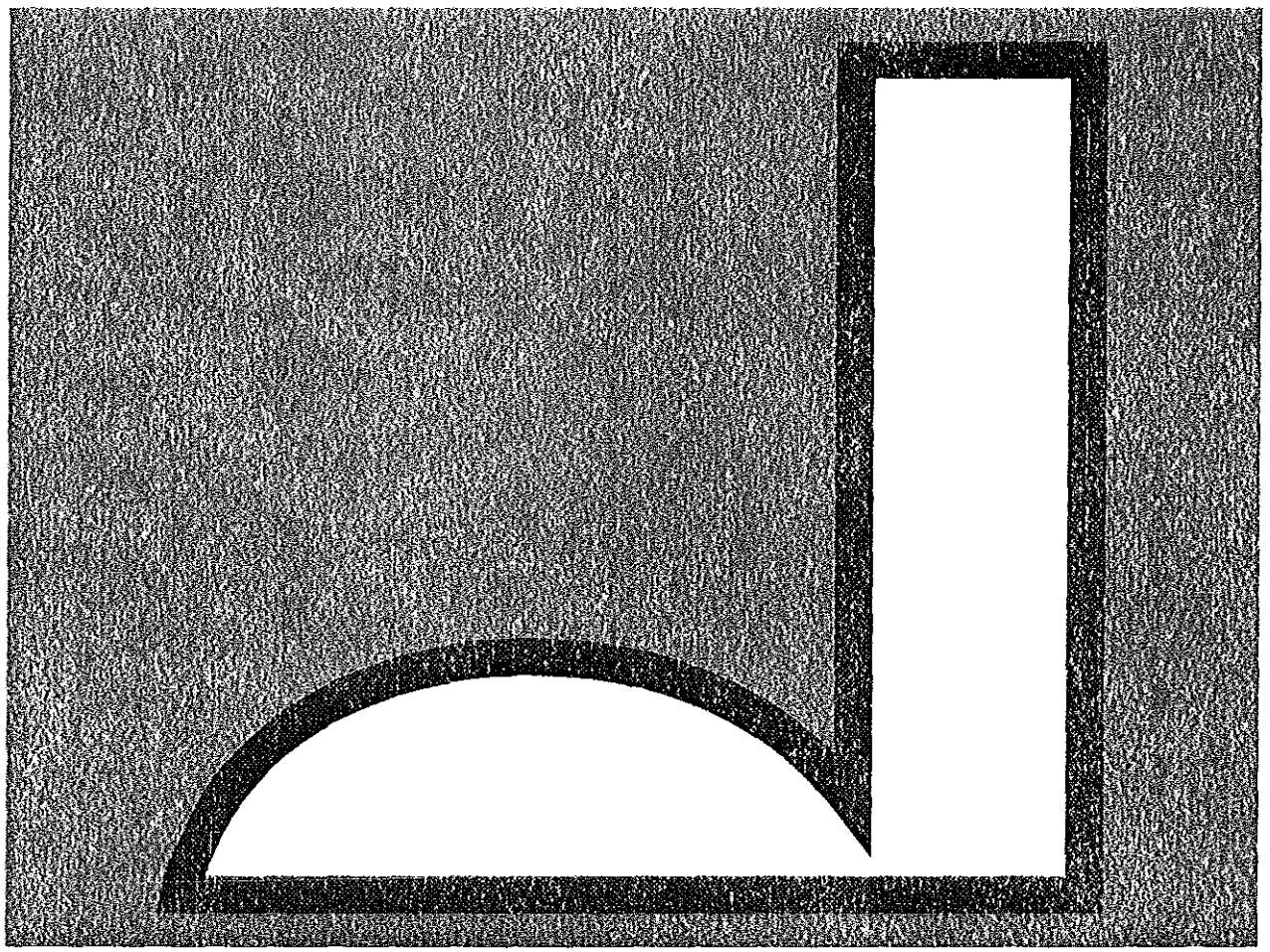
EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Arquivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO AOS PROJETOS DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nºs 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116 E 117, DE 2004

VOLUME II

ANO LIX - SUP. AO Nº 195 - SÁBADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2004 - BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente *José Sarney – PMDB – AP* **1º Vice-Presidente** *Paulo Paim – PT – RS* **2º Vice-Presidente** *Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO* **1º Secretário** *Romeu Tuma – PFL - SP* **2º Secretário** *Alberto Silva – PMDB –PI*	**3º Secretário** *Heráclito Fortes– PFL – PI* **4º Secretário** *Sérgio Zambiasi – PTB – RS* **Suplentes de Secretário** ***1º João Alberto Souza – PMDB – MA*** ***2º Serys Slhessarenko – PT – MT*** ***3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC*** ***4º Marcelo Crivella – PL – RJ***
CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor *(1)*** *Romeu Tuma – PFL - SP* **Corregedores Substitutos *(1)*** *Hélio Costa – PMDB - MG* *Delcídio Amaral – PT - MS* *Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL*	**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) **Líder** **Tião Viana** **Vice-Líderes** **Antonio Cartos Valadares** **Magno Malta** **Fernando Bezerra** **Roberto Saturnino** **Ana Júlia Carepa** *Flávio Arns* *Ideli Salvatti* *Geraldo Mesquita Júnior* **LIDERANÇA DO GOVERNO** **Líder** *Aloizio Mercadante* **Vice-Líder** *João Capiberibe* *Fernando Bezerra* *Patrícia Saboya Gomes*	**LIDERANÇA DO PMDB - 20** **Líder** *Renan Calheiros* **Vice-Líderes** *Juvêncio da Fonseca* *Hélio Costa* *Sérgio Cabral* *Luiz Otávio* *Ney Suassuna* *Garibaldi Alves Filho* **LIDERANÇA DO PFL - 18** **Líder** *José Agripino* **Vice-Líderes** *Leomar Quintanilha* *Paulo Octávio* *Demóstenes Torres* *Efraim Morais* *Rodolpho Tourinho* **José Jorge**	**LIDERANÇA DO PSDB – 12** **Líder** **Arthur Virgílio** Vice-Líderes **Romero Jucá** **Antero Paes de Barros** **Lúcia Vânia** **Leonel Pavan** **LIDERANÇA DO PDT - 4** **Líder** **Jefferson Péres** **Vice-Líderes** **Almeida Lima** *Alvaro Dias* **LIDERANÇA DO PPS – 3** **Líder** **Mozarildo Cavalcanti** **Vice-Líder** **Patrícia Saboya Gomes**

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia **Diretor-Geral do Senado Federal**	Raimundo Carreiro Silva **Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**
Júlio Werner Pedrosa **Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações**	Sérgio Castro **Diretor da Subsecretaria de Ata**
José Farias Maranhão **Diretor da Subsecretaria Industrial**	Denise Ortega de Baere **Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Nºs 1 a 5, apresentadas ao Projeto de Lei nº 81, de 2004-CN (Mensagem nº 204, de 2004-CN, nº 663/2004, na origem)..... 0005

Nºs 1 a 100, apresentadas ao Projeto de Lei nº 82, de 2004-CN (Mensagem nº 205, de 2004-CN, nº 664/2004, na origem)..... 0012

Nºs 1 a 80, apresentadas ao Projeto de Lei nº 83, de 2004-CN (Mensagem nº 206, de 2004-CN, nº 665/2004, na origem)..... 0116

Nºs 1 a 33, apresentadas ao Projeto de Lei nº 84, de 2004-CN (Mensagem nº 207, de 2004-CN, nº 666/2004, na origem)..... 0200

Nºs 1 e 2, apresentadas ao Projeto de Lei nº 85, de 2004-CN (Mensagem nº 208, de 2004-CN, nº 667/2004, na origem)..... 0235

Nºs 1 a 7, apresentadas ao Projeto de Lei nº 89 , de 2004-CN (Mensagem nº 213, de 2004-CN, nº 685/2004, na origem)..... 0239

Nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 90, de 2004-CN (Mensagem nº 214, de 2004-CN, nº 686/2004, na origem)..... 0248

Nºs 1 a 10, apresentadas ao Projeto de Lei nº 92, de 2004-CN (Mensagem nº 216, de 2004-CN, nº 688/2004, na origem)..... 0258

Nºs 1 a 43, apresentadas ao Projeto de Lei nº 93, de 2004-CN (Mensagem nº 217, de 2004-CN, nº 689/2004, na origem)..... 0270

Nºs 1 a 80, apresentadas ao Projeto de Lei nº 94, de 2004-CN (Mensagem nº 218, de 2004-CN, nº 690/2004, na origem)..... 0315

Nºs 1 a 128, apresentadas ao Projeto de Lei nº 95, de 2004-CN (Mensagem nº 219, de 2004-CN, nº 691/2004, na origem)..... 0397

Nºs 1 a 26, apresentadas ao Projeto de Lei nº 96, de 2004-CN (Mensagem nº 220, de 2004-CN, nº 692/2004, na origem)..... 0529

Nºs 1 a 4, apresentadas ao Projeto de Lei nº 97, de 2004-CN (Mensagem nº 222, de 2004-CN, nº 694/2004, na origem)..... 0557

Nºs 1 a 180, apresentadas ao Projeto de Lei nº 98, de 2004-CN (Mensagem nº 223, de 2004-CN, nº 695/2004, na origem)..... 0563

Nºs 1 a 81, apresentadas ao Projeto de Lei nº 99, de 2004-CN (Mensagem nº 224, de 2004-CN, nº 696/2004, na origem)..... 0746

Nºs 1 a 72, apresentadas ao Projeto de Lei nº 100, de 2004-CN (Mensagem nº 225, de 2004-CN, nº 697/2004, na origem)..... 0829

Nºs 1 a 15, apresentadas ao Projeto de Lei nº 101, de 2004-CN (Mensagem nº 226, de 2004-CN, nº 698/2004, na origem)..... 0905

Nºs 1 a 107, apresentadas ao Projeto de Lei nº 103, de 2004-CN (Mensagem nº 228, de 2004-CN, nº 700/2004, na origem)..... 0922

Nºs 1 a 14, apresentadas ao Projeto de Lei nº 104, de 2004-CN (Mensagem nº 229, de 2004-CN, nº 701/2004, na origem)..... 1036

Nºs 1 a 52, apresentadas ao Projeto de Lei nº 105, de 2004-CN (Mensagem nº 230, de 2004-CN, nº 702/2004, na origem)..... 1052

Nºs 1 a 35, apresentadas ao Projeto de Lei nº 106, de 2004-CN (Mensagem nº 231, de 2004-CN, nº 703/2004, na origem)..... 1106

Nºs 1 a 59, apresentadas ao Projeto de Lei nº 107, de 2004-CN (Mensagem nº 232, de 2004-CN, nº 704/2004, na origem)..... 1143

Nºs 1 a 18, apresentadas ao Projeto de Lei nº 108, de 2004-CN (Mensagem nº 233, de 2004-CN, nº 705/2004, na origem)..... 1204

Nºs 1 a 104, apresentadas ao Projeto de Lei nº 109, de 2004-CN (Mensagem nº 234, de 2004-CN, nº 706/2004, na origem)..... 1224

Nºs 1 a 81, apresentadas ao Projeto de Lei nº 110, de 2004-CN (Mensagem nº 235, de 2004-CN, nº 707/2004, na origem)..... 1331

Nºs 1 a 64, apresentadas ao Projeto de Lei nº 111, de 2004-CN (Mensagem nº 236, de 2004-CN, nº 708/2004, na origem)..... 1416

Nºs 1 a 23, apresentadas ao Projeto de Lei nº 112, de 2004-CN (Mensagem nº 237, de 2004-CN, nº 709/2004, na origem)..... 1483

Nºs 1 a 8, apresentadas ao Projeto de Lei nº 113, de 2004-CN (Mensagem nº 238, de 2004-CN, nº 710/2004, na origem)..... 1508

Nºs 1 a 96, apresentadas ao Projeto de Lei nº 115, de 2004-CN (Mensagem nº 240, de 2004-CN, nº 712/2004, na origem)..... 1521

Nºs 1 a 73, apresentadas ao Projeto de Lei nº 116, de 2004-CN (Mensagem nº 241, de 2004-CN, nº 713/2004, na origem)..... 1620

Nºs 1 a 57, apresentadas ao Projeto de Lei nº 117, de 2004-CN (Mensagem nº 242, de 2004-CN, nº 714/2004, na origem)..... 1696

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 101/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0226, de 2004 – CN
(Nº 0698/2004, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 123.473.298,00 (cento e vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 101/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ANTÔNIO CARLOS BIFFI	00008	1
CEZAR SILVESTRI	00004	1
GERALDO RESENDE	00009	1
JOSÉ DIVINO	00002 e 00003	2
LAURA CARNEIRO	00010 e 00011	2
PAULO BERNARDO	00007	1
ROSE DE FREITAS	00012 a 00015	4
WILSON SANTIAGO	00005 e 00006	2
ZÉ GERARDO	00001	1
	Total de Emendas:	***15***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 101/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Funcionamento da Educação Profissional No Estado do Ceará", da programação do Ministério da Educação (Unidade 26206), o crédito de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais) na seguinte funcional programática:

- 12.363.1062.2992.0023 – Funcionamento da Educação Profissional No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 1 ; Fonte: 112; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 1 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais):

- 12.363.1075.6374.0017 –Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional – No Estado do Tocantins.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível apoiar o Funcionamento da Educação Profissional no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0101/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.0750.2000.0053
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000.00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.846.1061.0507.0030
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM O PRINCIPAL OBJETIVO DESTA EMENDA, AUMENTAR OS RECURSOS *FINANCEIROS, PARA AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0101/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26298
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.0750.2000.0053
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 26298
GND: 3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.846.1061.0507.0030
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 50
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM O PRINCIPAL OBJETIVO DESTA EMENDA, AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS, PARA AUMENTAR A CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN

Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	101/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

12.846.1062.0048.0166 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Estado do Paraná

Valor: R$ 200.000,00
GND: 4
M.A.: 30
FTE: 112

Cancelamento:

12.131.1061.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública - Nacional

Valor: R$ 200.000,00
GND: 3
M.A.: 90
FTE: 112

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar as Entidades de Ensino Superior Não Federais de recursos para promover a melhoria da qualidade do Ensino Superior, que redundará na formação de mão-de-obra mais qualificada, concorrendo para desenvolver o avanço científico-tecnológico no País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Cesar Silvestri	PR	PPS

DATA 23/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

PROJETO DE LEI		
INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 0101-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DO HOSPITAL DE ENSINO, DO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 26252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1075.6373.0114
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 12.122.0750.2000.0053
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 3.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00006

PL 101/2004-CN

Mensagem 226/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0101-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO ALTERNATIVO DE PREVENÇÃO A ARBITRAGEM E SOLUÇÃO DE CONFLITOS - DE SOUZA, NO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 26252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1075.6373.0134
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 12.122.0750.2000.0053
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 3.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 101,DE 2004 - CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementar
UO: 26000-Ministério da Educação – 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
AÇÃO: 12.126.1075.6372.0001 – Integração e Expansãodo uso de tecnologia da informção e comunicação na Educação Pública
GND: 4
M.A.: 90
Valor: R$ 400.000.00
Fonte: 112

Cancelamento
UO: 26000- Ministério da Educação
Unidade: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
AÇÃO: 12.846.1072.0972.0001 – Apoio a Capacitação de Professores de jovens e adultos
GND: 4
M.A.: 40
Valor: R$ 400.000,00
Fonte: 112

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem objetivo a melhoria da qualidade do ensino.
Considerando ser a infoinclusão um meio essencial para o favorecimento da inclusão social, a presente emenda possibilita além da inovação tecnológica, democratização do acesso a informação através da mídia digital, um suporte à educação para que os indivíduos possam atuar como produtores de conhecimentos, bens e serviços.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PAULO BERNARDO	PR	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	101/2004	1 de 1

TEXTO

INCLUA-SE NO TEXTO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2004-CN – 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – ANEXO I (SUPLEMENTAÇÃO) – O SEGUINTE PROJETO:

SUPLEMENTAÇÃO:
INTEGRAÇÃO E EXPANSÃO DO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA
GND 4 / FONTE 100 / MOD. APL. 90 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N. 12.126.1075.6372.0001
VALOR R$ 5.000.000 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

CANCELAMENTO:
FORTALECIMENTO DA ESCOLA – FUNDESCOLA III – NA REGIÃO CENTRO-OESTE
GND 3 / FONTE 148 / MOD. APLIC. 80 / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N. 12.361.1061.5079.0050
VALOR R$ 5.00.000 (CINCO MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta ao Projeto de Lei nº 101/2004-CN visa a obtenção de recursos financeiros objetivando contribuir para a melhoria da qualidade de ensino, em todo os seus níveis e modalidades, por meio das práticas pedagógica modernas, materiais didáticos atualizados, inovação tecnológica e infra-estrutura instrumental necessários à aprendizagem, visando a democratização do acesso a informação *através da midia digital, considerando ser esse um meio* legítimo para o favorecimento da inclusão social no Estado de Mato Grosso do Sul.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANTONIO CARLOS BIFFI	MS	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	X

EMENDA - 00009

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 101	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Cancelar o cancelamento de crédito suplementar no Programa de Trabalho no Ministério da Educação:
CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):
12.122.0750.2000.0053 – *Administração da Unidade - no Distrito Federal*
GND: 3
MOD. APLIC · 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 2.000.000,00
12.131.1061.4641.0001 – Publicidade de Utilidade Pública – Nacional
GND: 3
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 112 VALOR: R$ 1.000.000,00
Suplementar o crédito suplementar no Programa de Trabalho no Ministério da Educação, no seguinte subtítulo:
SUPLEMENTAR (ANEXO I):
12.364.1076.10BN.0004 - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados - Implantação da Universidade Federal da Grande Dourados – Dourados-MS
GND: 4
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 100 VALOR: R$ 2.000.000,00
FONTE: 112 VALOR: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação em tela visa dar suporte para a efetivação do projeto de criação da Universidade da Grande Dourados que tem previsão orçamentária no PPA 2004-2007 no valor de aproximadamente 70 milhões de reais. O Campus Universitário existente em Dourados foi objeto de matéria do Globo Repórter e teve repercussão nacional pelo abandono em que se encontra: falta de professores efetivos, de biblioteca, hospital escola, laboratórios e instalações adequadas, etc. Com essa suplementação poderemos começar a transformar o projeto em realidade e revertermos o quadro caótico em que se encontra o ensino universitário em Dourados-MS, em especial o curso de medicina, que já se encontra no quinto ano e sem nenhum apoio por parte das autoridades competentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN 101/2004	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Programa de Trabalho: 12 367 1061 6321 0033
Ação: Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos Funcionamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos - No Estado do Rio De Janeiro
Valor: R$ 50.000,00

Cancelamento:
Programa de Trabalho:12 131 1061 4641 0001
Ação: Publicidade de Utilidade Publica Publicidade de Utilidade Publica - Nacional
Valor: R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A destinação de recursos à educação de pessoas surdas representa um ação de inclusão social dos portadores de necessidades especiais e pode ser considerada de maior utilidade do que a utilização de recursos em publicidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN

Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN 101/2004	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
Programa de Trabalho: 12 363 1062 2992 0033
Ação: Funcionamento da Educação Profissional - Funcionamento da Educação Profissional - No Estado do Rio de Janeiro
Valor: R$ 50.000,00

Cancelamento:
Programa de Trabalho:12 131 1061 4641 0001
Ação: Publicidade de Utilidade Publica Publicidade de Utilidade Publica - Nacional
Valor: R$ 50.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A destinação de recursos ao funcionamento da educação profissional trará mais benefícios à sociedade do que a utilização de recursos em publicidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN

Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0101/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS D ENSINO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26207
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1075.6373.0032
VALOR R$ 10.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 26207
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.0750.2000.0053
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE .SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN N° 0101/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26207
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1075.6374.0032
VALOR R$ 10.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 26207
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.0750.2000.0053
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇAO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE .SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L PLN Nº 0101/2004 - CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS D ENSINO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26207
GND:3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.364.1075.6373.0032
VALOR R$ 10.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 26207
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.0750.2000.0053
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE .SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 101/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0101/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ÓRGÃO: 26207
GND:3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.363.1075.6374.0032
VALOR R$ 10.000.000,00.

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 26207
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.122.0750.2000.0053
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE .SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 103/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0228, de 2004 – CN

(Nº 0700/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 63.195.800,00 (sessenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais), para os fins que especifica".

Índice de Emendas

PLN: 103/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALMIR SÁ		
	00058	1
AMAURI GASQUES		
	00009	1
ANÍBAL GOMES		
	00013 a 00015	3
ANIVALDO VALE		
	00016 e 00017	2
ARACELY DE PAULA		
	00034	1
BISMARCK MAIA		
	00047	1
CARLOS MELLES		
	00068	1
	00100	1
CARLOS MOTA		
	00045	1
CORONEL ALVES		
	00042	1
COSTA FERREIRA		
	00067	1
EDUARDO GOMES		
	00018 a 00020	3
EDUARDO SCIARRA		
	00049 e 00050	2
GERALDO RESENDE		
	00069 a 00071	3
GONZAGA PATRIOTA		
	00064	1
GUSTAVO FRUET		
	00039	1
IVO JOSÉ		
	00040 e 00041	2
	00101	1
JAIME MARTINS		
	00053 a 00055	3
JOÃO CALDAS		
	00051 e 00052	2
JOÃO GRANDÃO		
	00075	1

Índice de Emendas

PLN: 103/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
JORGE ALBERTO		
	00010	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA		
	00102 e 00103	2
JOSÉ PRIANTE		
	00021 a 00024	4
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS		
	00032	1
JOVAIR ARANTES		
	00037 e 00038	2
JÚLIO CESAR		
	00029	1
JÚLIO DELGADO		
	00072	1
LEONARDO MATTOS		
	00076	1
LEONARDO MONTEIRO		
	00059 e 00060	2
	00098 e 00099	2
LUCIANO CASTRO		
	00077	1
MARCELLO SIQUEIRA		
	00033	1
MARCELO TEIXEIRA		
	00065	1
MAURO LOPES		
	00030	1
NÁRCIO RODRIGUES		
	00061 a 00063	3
ODAIR		
	00073 e 00074	2
PEDRO CHAVES		
	00026	1
PEDRO NOVAIS		
	00001 a 00003	3
RICARDO BARROS		
	00043 e 00044	2
ROGÉRIO TEÓFILO		
	00057	1
ROMEU QUEIROZ		
	00027 e 00028	2

Índice de Emendas

PLN: 103/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ROSE DE FREITAS		
	00104 a 00107	4
SANDRO MABEL		
	00032	
	00066	1
	00078 a 00097	20
SÉRGIO GUERRA		
	00011 e 00012	2
SERYS SLHESSARENKO		
	00025	1
	00056	1
VANDER LOUBET		
	00007	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00046	1
	00048	1
WELINTON FAGUNDES		
	00008	1
	00031	1
WILSON SANTIAGO		
	00035 e 00036	2
ZÉ GERARDO		
	00004 a 00006	3
	Total de Emendas:	***107***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Novo:
39.252 - DNIT
XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX - Construção de Viaduto na BR-010 - Belém/Brasília - na Cidade de Itinga do Maranhão - No Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
39.101 - Ministério dos Transportes
26.846.0909.09AM.0033 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba - No Estado do Rio de Janeiro
GND - 5
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Novo:
39.252 - DNIT
XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX - Construção de Acesso Rodoviário no Município de Pio XII - No Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
39.101 - Ministério dos Transportes
26.846.0909.09AM.0033 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetipa - No Estado do Rio de Janeiro
GND - 5
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:
Novo:
39.252 - DNIT
XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX - Construção de Acesso Rodoviário no Município de Itinga do Maranhão - No Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
39.101 - Ministério dos Transportes
26.846.0909.09AM.0033 - Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetipa - No Estado do Rio de Janeiro
GND - 5
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 103/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodiários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 222 no Estado do Ceará ~ No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 12.000.000,00 (*doze milhões* de reais):

- 26.782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medici-Costa Marques - RO.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível complementar recursos destinados à adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 222, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte como caminhões, carretas e ônibus, além da redução do número de acidentes tendo em vista tratar-se de uma rodovia de alta rotatividade, e além do mais, facilitará o escoamento de mercadorias, as quais são transportadas de uma localidade à outra, face ao comércio do Estado e em conjunto com os demais estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO nº 103/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodiários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 020 no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais):

- 26.782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais – Trecho Entrocamento BR-497 – Entrocamento BR-461-MG.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível complementar recursos destinados à adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 020, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte como caminhões, carretas e ônibus, além da redução do número de acidentes tendo em vista tratar-se de uma rodovia de alta rotatividade, e além do mais, facilitará o escoamento de mercadorias, as quais são transportadas de uma localidade à outra, face ao comércio do Estado e em conjunto com os demais estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 103/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodiários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116 no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais):

- 26.782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais – Trecho Entrocamento BR-497 – Entrocamento BR-461-MG.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível complementar recursos destinados à adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 116, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte como caminhões, carretas e ônibus, além da redução do número de acidentes tendo em vista tratar-se de uma rodovia de alta rotatividade, e além do mais, facilitará o escoamento de mercadorias, as quais são transportadas de uma localidade à outra, face ao comércio do Estado e em conjunto com os demais estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Propomos a criação de Crédito Especial de R$ 15.000.000,00 para

0232.7634.xxxx
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul - Trecho Divisa SP/MS – Fronteira Brasil /Bolivia

Para tanto propomos tambem o cancelamento de R$ 8.000.000,00 na rubrica
26 782 0231 12HS 0101 CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 – ENTRONCAMENTO BR-461 – MG.....12.000.000

E R$ 7.000.000,00 na rubrica
26 782 0236 7460 CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-429 NO ESTADO DE RONDONIA 12.250.000

JUSTIFICAÇÃO

É importante destacar que, a rodovia BR 267. tem sua área de abrangência na região de maior produção de soja no Centro-Oeste Brasileiro, deixando claro a necessidade de uma intervenção na Rodovia, de forma a viabilizar o escoamento das safras no Estado do Mato Grosso do Sul, com menores custos de frete, possibilitando maior lucratividade aos produtores e consequentemente maiores recursos para os cofres públicos, tendo em vista que o custo do transporte não agrega nenhum valor final ao produto, apenas reduz a margem do produtor e, consequentemente, aos cofres públicos.

Desta forma ressaltamos o péssimo estado em que se encontra a rodovia e pleiteamos ao nobre relator atenção para o caso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Vander Loubet	MS	PT

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso

Funcional Programática: 26.782.0236.1354.0002
Valor: R$ 5.000.000.00

Cancelamento;

- Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondonia – Trecho Presidente Médici – Costa Marques-RO

Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Valor: 5.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator;

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa garantir a trafegabilidade e, assim, viabilizar o escoamento da safra já que o Estado do Mato Grosso tem um crescimento vertiginoso de cerca de 10% ao ano.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00009

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 103/2004	01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão : 39000 - Ministério do Transportes
Unidade: 39101 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes- **DNIT**
Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária - Federal
Funcional Programática : 26.782.0220.2834 XXXX
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - BR - 153/SP - Bady Bassit - José Bonifácio - SP
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 12.000,000 (doze milhões de reais).

Cancelamento

Órgão : 39000 - Ministério do Transportes
Unidade: 39101 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes- **DNIT**
Funcional Programática: 26.782.0231.12HS - BR - 364- MG.
GND: 4 - MOD: 90 - IU: 0
Valor R$ 12.000,000 (doze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva alocar recursos para a restauração da BR -153 - trecho que liga à cidade de Bady Bassit e José Bonifácio da região de São José do Rio Preto. Esta rodovia encontra-se em estado de calamidade e é motivo de várias matérias dos jornais locais no mês de novembro do presente ano, mostrando a ocorrência de vários acidentes que ocasionaram em mortes. Este recurso tem como finalidade restaurar a pista existente e construção/ pavimentação dos acostamentos e aumento de capacidade. O nosso povo merece mais respeito; é um absurdo vermos pessoas morrerem por culpa de estradas mal conservadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Amauri Gasques	SP	PL

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 103/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

39000 - Ministério dos Transportes
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
26.782.0229.1212.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
26.782.0231.10CR.0002– Construção de Trechos Rodoviários na BR-497 no Estado de Minas Gerais – Construção do Trecho Honorópolis – Campina Verde
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao movimento intenso de tráfego na citada Rodovia, que por muitas vezes precisa ser desviado para vias urbanas dado o mau estado de determinados trechos, intensificando o risco de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JORGE ALBERTO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN Nº 103/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (DNIT), o seguinte subprojeto: **26.846.0909.XXXX**
Corredor Nordeste (0235)
Acrescentar:
UO: 39.101 – Participação da União no Capital - CODERN
Título: **Melhoramento da Infra-estrutura portuária do Porto do Recife-PE**
Valor: R$ 1.250.000
Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111
Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0231.12HS.0101
Valor: R$ 1.250.000
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais ações a serem implementadas para a complementação das medidas previstas no ISPS-CODE e no seu Plano de Segurança Pública, é a necessidade do Porto do Recife de recuperar grande parte da sua infra-estrutura terrestre, principalmente as suas vias internas de circulação de veículos e pedestres, bem como, o seu principal acesso viário com as áreas do seu entorno.

A restauração e a recuperação de quase toda a pavimentação das suas vias internas, que foram implantadas há mais de 15 anos, é de extrema importância para a maximização das suas operações portuárias, bem como, para dar agilidade de abandono do local, no caso da ocorrência das situações de emergências, previstas no seu Plano de Segurança.

A melhoria da geometria das vias, a pavimentação em concreto dos trechos mais críticos, como a passagem em nível com a linha férrea e no entorno das balanças, a reposição e regularização de trechos de pavimento em paralelepípedos são outras intervenções extremamente importantes para dotar o Porto do Recife, da fluidez necessária ao aumento da produtividade de suas operações portuárias, acarretando conseqüentemente uma redução de custos com reflexos benéficos na economia e na balança comercial do Estado de Pernambuco e na hinterlândia do Porto, que abrange todo o Nordeste, da Bahia ao Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Sérgio Guerra	PE	PSDB

DATA	ASSINATURA
20/10/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 103/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (DNIT), o seguinte subprojeto: **26.784.0909.XXXX**
Corredor Nordeste (0235)
Acrescentar:
UO: 39.101 - Participação da União no Capital - CODERN
Título: Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto do Recife-PE
Valor: R$ 2.500.000
Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111
Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Valor: R$ 2.500.000
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção Solas da Organização Marítima Internacional (IMO), entidade esta que o Brasil é signatário e Membro do seu Conselho, em sua 5ª Conferência Diplomática, realizada em 12 de dezembro de 2002, através da sua Resolução nº 2, instituiu o ISPS-CODE Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, cuja implantação em todos os portos e navios dos países signatários deveriam ser concluídas até o dia 1º de julho de 2004.

A não implantação das medidas previstas no Plano de Segurança Pública do Porto do Recife, resultado da aplicação do que foi determinado na Resolução acima, implicará no seu EMBARGO no mercado internacional, visto que, qualquer embarcação certificada pelo Código, deverá se negar a atracar nos portos não certificados, sob pena de não atracar nos portos, nacionais ou internacionais, já certificados. Vale salientar que cerca de 85% dos navios que atracam em Recife são de bandeira estrangeira e movimentam cerca de 95% das cargas operadas.

Diante da complexidade das ações, da gravidade da situação e da necessidade imperiosa da otenção da Certificação Internacional, faz-se necessária, em caráter de urgência, a liberação de recursos para a imediata implantação do ISPS-CODE, com a conseqüente execução dos serviços, obras e instalação dos equipamentos previstos no seu Plano de Segurança do Porto do Recife.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Sérgio Guerra	**PE**	**PSDB**

DATA	ASSINATURA
20/10/2004	

EMENDA - 00013

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 103 DE 2004 AONDE COUBER:

TÍTULO: ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE – BR 116 / CE PONTES SOBRE OS RIOS BANABUIÚ E JAGUARIBE
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
26 783 0230 12HR 0101
CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM SUERIOR SOBRE ALINHA FERREA NO ESTADO DE MINAS GERAIS – NO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AS REFERIDAS PONTES FORAM EXECUTADAS NOS IDOS DE 1920 SENDO SUA LARGURA INSUFICIENTE PARA O ATUAL TRÁFEGO, NECESSITANDO DE ALARGAMENTO PARA QUE O TRÁFEGO ESCOE NORMALMENTE E EVITAR ACIDENTES COMO OS QUE JÁ OCORRERAM.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
9/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 103/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 103 DE 2004 AONDE COUBER:

TÍTULO: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 116 NO ESTADO DO CEARÁ FORTALEZA – PACAJÚS
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
26 783 0231 11WD 0101
CONSTRUÇÃO DE PONTE FERROVIÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO – SOBRE O CÓRREGO CAMPESTRE EM LINS – SP
GND: 4
FTE:100
VALOR: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

FAZ-SE NECESSÁRIO ALOCAR RECURSOS PARA A CONTINUIDADE DESTA IMPORTANTE OBRA PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA SENDO ESTA RODOVIA A PRINCIPAL VIA DE ACESSO PARA A CAPITAL CEARENSE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 103/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 103 DE 2004 AONDE COUBER:

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE BR 226 / CE – PEDRA BRANCA – CRUZETA
GND: 4
FTE: 111
VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
26 782 0231 12HS 0101
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRECHO ENTROCAMENTO BR- 497 – ENTROCAMENTO BR- 461 – MG
GND: 4
FTE: 111
VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESSA OBRA ENCONTRA-SE COM MAIS DE 70% DE EXECUÇÃO REALIZADA QUE COM O RECURSO ACIMA SOLICITADO A FINALIZARIA, BENEFICIANDO O ESTADO COM O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DAQUELA REGIÃO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN° 103/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Especial, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0236 – Corredor Oeste-Norte o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
Funcional Programática: 26.782.0236.1516.0004
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
UO: 39101 – Ministério dos Transportes
Programa: 0225 – Gestão da Política dos Transportes
Funcional Programática: 26.125.0225.09LH.0001
Subtítulo: Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 70 / Fonte: 100 / Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-230 no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores, e a população carente, principalmente no período do escoamento da safra agrícola.

A região, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional, na agricultura há uma diversidade de culturas, tendo como ponto importante, o setor madeireiro do norte e uma das mais significativas criações de bovinos do País, contudo a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições de tráfego da BR-230/PA, tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

Trata-se de uma rodovia intermodal, que encontra-se em estado deplorável, com trânsito caótico. É uma rodovia federal que na atual situação em que se encontra, não contribui para o desenvolvimento sócio econômico do País

O Estado Paraense necessita de investimentos para a construção de rodovias federais, assim proporcionando as mínimas condições de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e principalmente nos locais considerados prioritários, sobretudo para o escoamento da safra agrícola e/o transporte de passageiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 103/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Especial, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, o programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
Funcional Programática: 26.782.0236.1490.0004
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
UO: 39101 – Ministério dos Transportes
Programa: 0225 – Gestão da Política dos Transportes
Funcional Programática: 26.125.0225.09LH.0001
Subtítulo: Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 70 / Fonte: 100 / Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra prioritária do Governo Paraense.

A BR-163, no trecho divisa MT/PA – Santarém, tem como ponto fundamental de interligação do Centro-Oeste brasileiro para o escoamento da produção de grãos e de transporte de passageiros, mais precisamente da região do entorno deste eixo rodoviário, localizado no Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará. Obra que reduzirá significativamente os custos do frete da movimentação de cargas, tendo como objetivo principal equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego, além dos diversos prejuízos causados pelo falta de uma manutenção adequada as necessidades do transporte rodoviário.

É uma áreas dinâmica do Estado do Para, onde se concentram diversas culturas da agricultura e da pecuária. Contudo a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições de tráfego da BR-163/PA, tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

A malha rodoviaria federal paraense, encontra-se em estado deplorável, com trânsito caótico. Com a falta de investimentos para as estradas, é uma rodovia federal, que não contribui para o desenvolvimento sócio-econômico do País. Faz-se necessário oferecer as mínimas condições de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e, principalmente atendendo o escoamento da safra agrícola e o transporte de passageiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.11V8.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-010 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000.00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000.00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. No Valor De R$ 63.195.800,00 Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-010 No Estado De Tocantins - Trecho To/Ma - Aparecida Do Rio Negro-To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante *Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa* Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Eduardo Gomes	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00019

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÂO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS SOBRE O RIO TOCANTINS-TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000.00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Pontes Na Br-235 No Estado De Tocantins Sobre O Rio Tocantins-To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto. Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO GOMES	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.7224.0107 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-235 No Estado De Tocantins - Trecho Pedro Afonso - Divisa To/Ma - To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que. Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta *Justa Reivindicação.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO GOMES	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00021

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 103	1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.784.0236.XXXX.XXXX - INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA PARA O MUNICIPIO DE PORTEL - ESTADO DO PARA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 100
VALOR: 3.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0231.11WD.-0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARA, É UM GRANDE ENTREPOSTO DE COMERCIO NA REGIÃO.
A EMENDA JUSTIFICA-SE E ESTA EM CONFORMIDADE COM A PRIORIZAÇÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS (Mensagem Presidência nº 151 – que encaminha proposta orçamentária para o exercício de 2005)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00022

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103	PÁGINA: 1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.784.0236.XXXX.XXXX - CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL HIDROVIÁRIO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM - PA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 111
VALOR: 3.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0231.11WD.-0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 3.000.000

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO TAPAJOS, É UM GRANDE ENTREPOSTO DE COMERCIO NA REGIÃO.
A EMENDA JUSTIFICA-SE E ESTA EM CONFORMIDADE COM A PRIORIZAÇÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS (Mensagem Presidência nº 151 — que encaminha proposta orçamentária para o exercício de 2005)

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103	PÁGINA: 1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.XXXX.XXXX - CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CICLOVIAS NA BR-316/PA - MUNICIPIO DE CASTANHAL - ESTADO DO PARA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 111
VALOR: 2.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0231.11WD.-0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A CONSTRUÇAO DA CICLOVIA PERMITE UMA MELHORIA DA SEGURANÇA DE VEICULOS E DE PEDESTRES PRÓXIMOS AOS PERIMETROS URBANOS, COM A SEPARAÇAO DO TRÁFEGO LOCAL DO DE LONGA DISTÂNCIA,
A EMENDA JUSTIFICA-SE PELOS ALTOS INDICES DE ACIDENTES QUE OCORRÉ NA ÁREA URBANA DE CASTANHAL, DE CONHECIMENTO DO DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103	PAGINA: 1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.XXXX.XXXX - ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARA - SANTA IZABEL DO PARA

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0231.11WD.-0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

ADEGUAÇAO DA RODOVIA RESULTARÁ, TAMBÉM, NA MELHORIA DA SEGURANÇA DE VEICULOS E DE PEDESTRES PRÓXIMOS AOS PERIMETROS URBANOS, COM A SEPARAÇAO DO TRÁFEGO LOCAL DO DE LONGA DISTÂNCIA, DISCIPLINANDO O TRÂNSITO DE PESSOAS E CICLISTAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00025

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
26.782.0663.5394.0051
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO
VALOR..... 6.000.000,00

CANCELAMENTO
26.782.0236.7460.0101.....6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

NO PRESENTE PL ESTÁ SENDO CANCELADO SEIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS DA FERRONORTE NO ESTADO DO MATO GROSSO, O QUE ESTA PARLAMENTAR NÃO PODE CONCORDAR É QUE TAIS RECURSOS SEJAM CANCELADOS E NÃO SEJAM DESTINADOS PARA OUTRAS ATIVIDADES NO PRÓPRIO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADORA SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRICS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000 00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 1032004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Aparecida De Goiânia - Itumbiara De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator. Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta *Justa Reivindicação.*

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN° 103/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Especial, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, o programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0230 – Corredor Leste
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.XXXX
Subtítulo: Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba – BR-352/MG – Div GO/MG Entr° BR-262/MG (Pará de Minas) Sub-trecho Div GO/MG – Entr° MG-188 (Coromandel)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39101 – Ministério dos Transportes
Programa: 0225 – Gestão da Política dos Transportes
Funcional Programática: 26.125.0225.09LH.0001
Subtítulo: Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 70 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma ponte sobre o Rio Paranaíba, na divisa de MG/GO. A obra encontra-se contratada e parcialmente executada, restando aproximadamente 70% de serviços para sua conclusão.

A rodovia BR-352 passa por importantes centros de desenvolvimento sócio-econômico, tais como as cidades Pires do Rio, Ipameri e Catalão no Sudeste do Estado de Goiás, e Coromandel e Patos de Minas na região do Alto Paranaíba de Minas Gerais.

A rodovia neste trecho encontra-se atualmente em fase de implantação e pavimentação e com a conclusão da Ponte sobre o Rio Paranaíba, a ligação rodoviária entre as importantes regiões do Alto Paranaíba(MG) e Goiânia(GO), ficará reduzida em cerca de 100 KM de extensão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3584	ROMEU QUEIROZ	MG	PTB

DATA	ASSINATURA
23.11.2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN° 103/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Especial, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, o programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0230 – Corredor Leste
Funcional Programática: 26.782.0230.7516.0004
Subtítulo: Construção de Pontes na BR-352 no Estado de Minas Gerais – Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Coromandel
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39101 – Ministério dos Transportes
Programa: 0225 – Gestão da Política dos Transportes
Funcional Programática: 26.125.0225.09LH.0001
Subtítulo: *Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São* Borja-Santo Tomé (Brasil-Argentina) - Nacional
GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 70 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma ponte sobre o Rio Paranaíba, na divisa de MG/GO, BR-352/MG – Div GO/MG Entr° BR-262/MG (Pará de Minas) Sub-trecho Div GO/MG – Entr° MG-188 (Coromandel)

A obra encontra-se contratada e parcialmente executada, restando aproximadamente 70% de serviços para sua conclusão.

A rodovia BR-352 passa por importantes centros de desenvolvimento sócio-econômico, tais como as cidades Pires do Rio, Ipameri e Catalão no Sudeste do Estado de Goiás, e Coromandel e Patos de Minas na região do Alto Paranaíba de Minas Gerais.

A rodovia neste trecho encontra-se atualmente em fase de implantação e pavimentação e com a conclusão da Ponte sobre o Rio Paranaíba, a ligação rodoviária entre as importantes regiões do Alto Paranaíba(MG) e Goiânia(GO), ficará reduzida em cerca de 100 KM de extensão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3584	ROMEU QUEIROZ	MG	PTB

DATA	ASSINATURA
23-11-2004	

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, PL nº 103/2004, a seguinte programação:

26.782.0235.7204.xxxx – Construção de Trechos Rodoviários na BR-330 no Estado do Piauí
Valor: R$ 6.000.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

39252 26.782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medici – Costa Marques – RO
GND 4; MA 90; Fonte 111 Valor R$ 6.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o mencionado subtítulo, com a finalidade de atender as necessidades da população da área beneficiada, sobretudo no que se refere ao transporte de passageiros e o escoamento da produção agrícola, propiciando, dessa forma, a melhoria das condições de vida da população. Ressalte-se que a Ação objeto da proposição consta do PPA 2004/2007.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	103/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Propomos a criação de crédito Especial de R$ 14.000.000,00 na Rubrica

26 782 0230 5725 xxxx
Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR 381 MG Trecho Antonio Dias - Nova Era

Para tanto propomos tambem o cancelamento de R$ 7.000.000,00 na rubrica
26 782 0231 12HS 0101 CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR-497 – ENTRONCAMENTO BR-461 – MG.....12.000.000

E R$ 7.000.000,00 na rubrica
26 782 0236 7460 CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-429 NO ESTADO DE RONDONIA 12.250.000

JUSTIFICAÇÃO

Essa ação cuida da restauração e adequação de importante eixo rodoviário do Estado de Minas Gerais, objetivando o aumento da capacidade e da segurança para nos transportes rodoviários de passageiros e cargas, e da redução do elevado número de acidentes com retificação de pontos críticos.

Desta foram pleiteamos ao nobre relator atenção para o caso e ressaltamos o péssimo estado em que se encontra a rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Mauro Lopes	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00031

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Inclua-se;

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte sub-projeto,
- Eliminação de Pontos Críticos – No Estado do Mato Grosso.
- Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0051
- Valor R$ 2.000.000,00

Cancelamento:

- Construção de passagem superior sobre linha ferrea no Estado da Bahia – No municipio de Alagoinhas-BA
- Funcional Programática: 26.783.0229.11WI.0101
- Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transporte possa eliminar pontos críticos nas rodovias federais do Estado de Mato Grosso para melhorar o escoamento da safra e garantir uma maior segurança aos usuários das BRs.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	MT	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN – 103, DE 2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

* **Acrescente-se** ao PLN – N.o 103, de 2004 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
Programa **Nome**
0230 Corredor Leste
Func: 26 782 Programática: 0230 3318 xxxx
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-352 no estado de Minas Gerais – Construção do trecho Abadia dos Dourados – Divisa de MG / GO
Modalidade: 90
IU: 0
Valor: R$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de Reais)

** **Cancele-se** no PLN – N.o 103, de 2004 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
Programa **Nome**
0231 Corredor Transmetropolitano
Func: 26 782 Programática: 0231 12HS 0101
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-364 no estado de Minas Gerais – Construção do trecho entroncamento BR-497 – *entroncamento* BR-461/MG
Modalidade: 90
IU: 0 Fonte: 111
Valor: R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de Reais)

*** **Cancele-se** no PLN – N.o 103, de 2004 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
Programa **Nome**
0236 Corredor Oeste-Norte
Func: 26 782 Programática: 0236 7460 0101
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-429 no estado de Rondônia – Presidente Médici – Costa Marques
Modalidade: 90
IU: 0 Fonte: 100 e 111
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A construção da BR-352/MG irá reduzir a distância entre Belo Horizonte e Goiânia em 150km, ressaltamos ainda que devido ao lago da usina hidroelétrica de Três Ranchos, a única possibilidade de redução da distância entre estas duas importantes capitais é a BR-352/MG.
Também devido à este lago a BR-352/MG é a *única opção* de ligação das seguintes rodovias troncais: BR-050/GO com BR-040/MG e BR-365/MG.

A BR-352/MG ligará a fronteira agrícola goiana com as grandes regiões produtoras de calcário e fosfato de Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jose Santana de Vasconcelos	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00033

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0230.11VH.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONGONHAS-JUIZ DE FORA-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111
Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 63.195.800,00 . Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-040 No Estado De Minas Gerais - Trecho Congonhas-Juiz De Fora-Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO SIQUEIRA	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00034

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004 - ESP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0236.7460.0101
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR 429 NO ESTADO DE RONDONIA – TRECHO: PRESIDENTE MEDICI-COSTA MARQUES
VALOR: R$ 5.250.000,00 – FONTE 100
VALOR: R$ 7.000.000,00 – FONTE 111

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.7154.0004
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONSTRUÇÃO DO TRECHO: ARAXÁ/PATOS DE MINAS
VALOR: R$ 5.250.000,00 – FONTE: 100
VALOR: R$ 7.000.000,00 - FONTE: 311

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE ARAXÁ, PATOS DE MINAS, ENCONTRA-SE EM OBRAS. A SUPLEMENTAÇÃO PRERTENDIDA, TEM POR OBJETIVO A NÃO PARALISAÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS, DANDO CONTINUIDADE AOS INVESTIMENTOS JÁ EFETUADOS NO TRECHO.
A NÃO ALOCAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, ENSEJARÁ NA PARALIZAÇÃO DAS OBRAS COM GRAVES PREJUÍZOS AO ERÁRIO
O SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE ARAXÁ E PATOS DE MOINAS É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA E PLANALTO DE ARAXÁ, BEM COMO PARA TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, JÁ QUE CRIA CORREDOR DE TRANSPORTES INTEGRADO AS BR'S 116, 251, 365 3 381, PROPORCIONANDO A LIGAÇAO PREFERENCIAL DAS REGOIÕES NORTE/NORDESTE COM SUL/SUDESTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1730	DEPUTADO ARACELY DE PAULA	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

1

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0103-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - CONCLUSÃO DA BR - 426 - PIANCÓ/SANTANA DOS GARROTES/NOVA OLINDA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA 26.782.0231.12HS.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA A CONCLUSÃO DESSA BR, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00036

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0103-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - CONCLUSÃO DA BR - 405 - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/MARINOPOLIS, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA 26.782.0236.7460.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA A CONCLUSÃO DESSA BR, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que. Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto. Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO URUAÇU-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000.00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111
Valor R$ 10.000.000.00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-080 No Estado De Goiás - Trecho Uruaçú-São Miguel Do Araguaia-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integraco De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/04	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.783.0233.1228.0101
Projeto: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – No Município de Curitiba - PR.
GND 4; MD 90; Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AM.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 6.000.000,00

Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AN.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Pavimentação das Pistas Internas do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Repor cancelamento para construção de Contornos Ferroviários em Curitiba - no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GUSTAVO FRUET	PR	S/PART.

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00040

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 103/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0230 – Corredor Leste
0230.1336 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381, no Estado de Minas Gerais
0230.1336.xxxx – Contorno de Coronel Fabriciano
Mod. Aplicação = 90
R$ 10.000.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluída no mesmo PLN:

26846.0909.09AM.0033 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do sistema de sinalização náutica do Porto de Sepetiba no estado do Rio de Janeiro – R$ 2.000.000,00
26782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 364, no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR461/MG – R$ 3.000.000,00
26782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429, no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medice – Costa Marques - RO – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OGU2004 consignou R$8 milhões para Adequação de Trechos Rodoviários em Minas Gerais, dos quais foram empenhados R$ 3 milhões para o Contorno de Coronel Fabriciano, valor este insuficiente para assegurar a continuidade e conclusão desta importante obra, que já se encontra com mais de 80% dos serviços concluídos.

Os recursos que propomos através desta emenda, somados à previsão de recursos incluída na proposta orçamentária anual para 2005, serão suficientes à conclusão desta obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
238	IVO José	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 220/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 103/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
0220.6097 – Obras Rodoviárias Emergenciais
0220.6097.xxxx – Obras Rodoviárias Emergenciais na BR-356, no Estado de Minas Gerais - Trecho: Belo Horizonte – Ouro Preto
Mod. Aplicação = 90
R$ 19.850.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluídas no mesmo PLN:

26846.0909.09AM.0033 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do sistema de sinalização náutica do Porto de Sepetiba no estado do Rio de Janeiro – R$ 3.850.000,00
26782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 364, no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR461/MG – *R$ 8.000.000,00*
26782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429, no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medice – Costa Marques - RO – R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil exerce no corrente semestre a Presidência Pro Tempore do Mercosul, sendo assim responsável pelas reuniões dos diversos foros de agrupamento.
No próximo dia 17 de dezembro, a cidade de Ouro Preto / MG, sediará a Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, onde será celebrado o décimo aniversário da assinatura do Tratado de Ouro Preto, documento que moldou a atual configuração do Bloco, concluído naquela cidade em 1994.
Cientes de que recai sobre o Governo Brasileiro a responsabilidade de proporcionar plena segurança às delegações estrangeiras, que comparecerão ao evento e considerando que, Ouro Preto não dispõe de adequada estrutura para recepção por transporte aéreo, o Ministério dos Transportes, em atenção às solicitações dos senhores Ministros de Estado do Turismo e das Relações Exteriores, *determinou através do DNIT, a execução dos serviços de recuperação* emergencial na rodovia BR-356/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Ouro Preto com 90,7 Km, devidamente publicado no DOU de 17 do novembro de 2004.
As obras encontram-se em elevado ritmo de execução, tendo em vista o curto prazo para sua conclusão.
O DNIT não possui disponibilidade orçamentária para esta obra. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
233	Iro José	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00042

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0238.1418.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRICS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ - TRECHO FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - AP
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000.00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-156 No Estado Do Amapá - Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira Com A Guiana Francesa) - Ao De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CORONEL ALVES	AP	PL

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/04	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.783.0233.1228.0101
Projeto: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – No Município de Curitiba - PR.
GND 4; MD 90: Valor R$ 10.000.000.00

Cancelar:
Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AM.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 6.000.000,00

Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AN.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Pavimentação das Pistas Internas do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 4.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Repor cancelamento para construção de Contornos Ferroviários em Curitiba - no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00044

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/04	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.783.0233.11XB.0101
Projeto: Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná - No Município de Maringá - PR
GND 4; MD 90: Valor R$ 5.000.000.00

Cancelar:
Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AM.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 5.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projeto de prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no município de Maringá – *No Estado do Paraná.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 226/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 367/MG - MINAS NOVA - VIRGEM DA LAPA-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na BR 367/MG - Minas Nova - Virgem Da Lapa-MG De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras. Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nossc Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS MOTA	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00046

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 103/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
0220.6097 – Obras Rodoviárias Emergenciais
0220.6097.xxxx – Obras Rodoviárias Emergenciais na BR-356, no Estado de Minas Gerais - Trecho: Belo Horizonte – Ouro Preto
Mod. Aplicação = 90
R$ 19.850.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluídas no mesmo PLN:

26846.0909.09AM.0033 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do sistema de sinalização náutica do Porto de Sepetiba no estado do Rio de Janeiro – R$ 3.850.000,00
26782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 364, no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR461/MG – R$ 8.000.000,00
26782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429, no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medice – Costa Marques - RO – R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil exerce no corrente semestre a Presidência Pro Tempore do Mercosul, sendo assim responsável pelas reuniões dos diversos foros de agrupamento.
No próximo dia 17 de dezembro, a cidade de Ouro Preto / MG, sediará a Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, onde será celebrado o décimo aniversário da assinatura do Tratado de Ouro Preto, documento que moldou a atual configuração do Bloco, concluído naquela cidade em 1994.
Cientes de que recai sobre o Governo Brasileiro a responsabilidade de proporcionar plena segurança às delegações estrangeiras, que comparecerão ao evento e considerando que, Ouro Preto não dispõe de adequada estrutura para recepção por transporte aéreo, o Ministério dos Transportes, em atenção às solicitações dos senhores Ministros de Estado do Turismo e das Relações Exteriores, determinou através do DNIT, a execução dos serviços de recuperação emergencial na rodovia BR-356/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Ouro Preto com 90,7 Km, devidamente publicado no DOU de 17 do novembro de 2004.
As obras encontram-se em elevado ritmo de execução, tendo em vista o curto prazo para sua conclusão.
O DNIT não possui disponibilidade orçamentária para esta obra. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	* Virgílio Guimarães

EMENDA - 00047

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 103/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 103/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0235.10JI.0002 – Adequação de Pontes na BR-304 no Estado do Ceará
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101 – Construção de trechos rodoviários na BR-429 no estado de Rondônia – Trecho Presidente Medici – Costa Marques – RO
GND: 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reconstrução da ponte Juscelino Kubistchek, no município de Aracati/CE, que estão paralisadas desde abril de 2002, quando a empresa responsável pela sua execução, abandonou o canteiro de obras.
Com o crescimento populacional do município de Aracati, a ponte sobre o rio Jaguaribe encontra-se hoje, dentro do perímetro urbano daquela localidade, o quem vem aumentando o risco de acidentes com os pedestres, ciclistas e carroceiros que utilizam aquela ponte para travessia.
A fim de viabilizar recursos para execução destas obras, foram inseridos no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, emendas no valor total de R$ 27.400.169,00.
Portanto, não podemos esperar que outro acidente fatídico como aquele ocorrido no sábado de carnaval do ano de 1991, quando um ônibus de passageiros caiu no rio Jaguaribe, vitimando 36 pessoas, possa vir a se repetir para que seja viabilizada a melhoria da estrutura da ponte Juscelino Kubistschek.
Sendo, portanto, de fundamental importância, a alocação de recursos no orçamento de 2004, para viabilizar o imediato reinicio das obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00048

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR 135 NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CURVELO-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000.00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000.00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Acessos Rodoviários Na Br-135 No Estado De Minas Gerais - No Município De Curvelo De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00049

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/04	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.783.0233.1228.0101
Projeto: Construção de Contornos Ferroviários no Estado do Paraná – No Município de Curitiba - PR.
GND 4; MD 90; Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AM.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 6.000.000,00

Órgão: Ministério dos Transportes - 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AN.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Pavimentação das Pistas Internas do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Repor cancelamento para construção de Contornos Ferroviários em Curitiba - no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00050

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/04	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.783.0233.11XB.0101
Projeto: Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná - No Município de Maringá - PR
GND 4; MD 90; Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar:
Órgão: *Ministério dos Transportes - 39000*
Funcional Programática: 26.846.0909.09AM.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projeto de prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no município de Maringá – No Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00051

PL 103/2004-CN
E Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103/4	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39.252
o seguinte subprojeto: 26.782.0235.XXXX

Acrescentar:
UO: 39.252
Título: Construção de trecho rodoviário na BR-416 no Estado de Alagoas
Valor: R$ 10.000.000,00
Modalidade:90
GND: 4
Fonte:111

Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0231.12HS.0101
Valor: R$ 6.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111
Funcional Programática:26.782.0236.7460.0101
Valor: R$ 4.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Contrução/Pavimentação Da Br-416 No Estado De Alagoas Que Liga Os Municípios De São José Da Lage À Novo Lino. É De Fundamental Importância A Pavimentação Desta Rodovia Para O Escoamento Da Produção Sucro-Alcooleira, Pecuária, De Frutas Da Região; Além Do Desenvolvimento Do Turismo Local. Esta Rodovia Liga O Interior Alagoano Para O Litoral Norte Do Estado De Alagoas E Até O Norte Nordeste Do Brasil.
Esta Rodovia Irá Alavancar O Desenvolvimento Econômico Dessa Região, Reduzir A Distância, E Consequentemente O Custo Do Transporte Entre As Cidades Consideradas De Médio-Grande Porte De Alagoas, Como São José Da Lage, Novo Lino, Colônia Leopoldina, Joaquim Gomes, União Dos Palmares E O Extremo Norte-Nordeste Deste Estado, Para A Capital Alagoana, Maceió E Além Dos Demais Estados Nordestino

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Joao Caldas	AL	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 103/4	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT - 39.252 ,o seguinte subprojeto: 26.782.0235.12GR.0101

Acrescentar:
UO: 39.252
Título: Adequação de trechos rodoviários na BR-104 no Estado de Alagoas - no perímetro urbano de Maceió (Posto da Policia Federal - Praça Centenário -AL)
Valor: R$ 10.000.000,00
Modalidade:90
GND: 4
Fonte:111

Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0231.12HS.0101
Valor: R$ 6.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111
Funcional Programática:26.782.0236.7460.0101
Valor: R$ 4.000.000,00
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda Visa A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-104 No Estado De Alagoas. E De Suma Importância A Adequação Deste Trecho, Pois O Mesmo Liga A Cidade De Maceió Com O Aeroporto E Com O Entroncamento Para As Regiões Nordeste E Para O Sul Do Brasil. É De Evidência Importância Esta Emenda, Pois Há O Escoamento Intermunicipal De Produtos Alagoanos (Agrícolas E Industriais) E Brasileiros Em Geral Que A Capital Alagoana Precisa Para Satisfazer As Necessidades De Seus Cidadãos. Além Do Mais, Esta Rodovia Dá Aceso Ao Aeroporto E Com A Adequação Deste Trecho, Melhoraria A Imagem Turística De Maceió. Outro Fator Importante Que Cabe Uma Ressalva, É A Redução Iminente De Acidentes De Trânsito Neste Trecho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
167	Joao Caldas	AL	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00053

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

• **Incluir:**
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
0230 – Corredor Leste
Funcional Programática: **26.782.0220.2834.0000 - Restauração da BR-494 no trecho compreendido entre a BR-262 e a MG-050 no Estado de Minas Gerais.**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$6.000.000,00 (seis milhões de reais)

• **Cancelamentos:**
26.782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR-461 – MG.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 111
Valor: R$3.000.000,00 (três milhões de reais).

26.783.0233.11XB.0101 – Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná – no Município de Maringá – PR.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 111
Valor: R$3.000.000,00 (três milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a restauração da BR-494 no trecho compreendido entre a BR-262 – MG-050, que é de vital importância para o escoamento da produção agrícola e industrial da região centro-oeste de Minas Gerais. O precário estado de conservação do mencionado trecho tem onerado drasticamente o transporte dessas mercadorias e provocado graves acidentes, inclusive com vítimas fatais, sendo necessária a alocação de recursos financeiros para sua imediata restauração a fim de evitar maiores prejuízos sócio-econômicos à mencionada região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00054

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

• **Incluir na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT 0230 – Corredor Leste:**
Funcional Programática: **26.782.0231.12HS.0000 – Construção de Variante no Viaduto Vila Rica - BR-040 no trecho Belo Horizonte/MG – Div. MG/RJ - Sub-Trecho: Entr. BR-356(A) – Ent. BR-383(B) no Estado de Minas Gerais.**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

• **Cancelamentos:**
26.782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Médici – Costa Marques - RO
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$3.000.000,00 (dois milhões de reais).

26.782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR-461 – MG.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 111.
Valor: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da execução de uma variante na região do Viaduto Vila Rica – o "famoso" Viaduto das Almas" - que proporcionará um novo traçado, em substituição ao existente, obra que já deveria ter sido executada desde a inauguração. Atualmente a transposição do Córrego dos Monjolos é feita através de um viaduto em curva e estreito, totalmente fora dos atuais padrões, o que tem provocado inúmeros acidentes fatais, rotineiramente noticiados pelos meios de comunicação. A rodovia BR-040 neste trecho é a importante ligação de Belo Horizonte a Brasília e ao Rio de Janeiro com intenso tráfego de veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00055

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

• **Incluir na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT**
0230 – Corredor Leste:
Funcional Programática: **26.782.0231.12HS.0000 – Construção da Travessia Urbana de Divinópolis – BR-494 – *Subtrecho Entroncamento 050(A) ao MG Entroncamento 050(B) no* Estado de Minas Gerais.**
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

• **Cancelamentos:**
-26.782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Médici – Costa Marques - RO
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

-26.782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR-461 – MG.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte 111
Valor: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da construção de uma travessia urbana de elevada confluência de veículos e ocorrência de inúmeros acidentes com vítimas fatais, ponto a ser prioritariamente modificado, cujo projeto técnico para realização da obra já se encontra aprovado e licitado no DNIT, dependendo apenas da alocação dos recursos financeiros para seu imediato início.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00056

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, a seguinte rubrica orçamentária:

26.782.0236.7420.xxxx - Contrução de Travessia Urbana na BR-163/MT em Guarantã do Norte - MT
Fonte: 100
GND: 4 - Investimento
Valor - 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.0231.12HS.0101 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais - Trecho entroncamento BR-497 - Entroncamento BR-461/MG
Fonte: 111
GND: 4
Valor - 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para a implantação de travessia urbana na BR-163/MT, na cidade de Guarantã do Norte-MT, no intuito de evitar acidentes por acumulo de trafego pesado que trafega no município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora Serys Slhessarenko	MT	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 103/2004 | PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0235.7624.XXXX
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Alagoas – Entroncamento da BR 101 com AL 220 - Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL
Valor: R$ 700.000,00
GND: 4 - Modalidade: 99

CANCELAMENTO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0231.10CR.0002
Projeto: Construção de Trechos Rodoviários na BR-497 no Estado de Minas Gerais- Construção do Trecho Honoropolis-Campina Verde
Valor: R$ 700.000,00
GND: 4 - Modalidade: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a adequação da BR 101 com a AL 220 - Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL, com a finalidade de construção de obras e serviços do entroncamento (giradouro) visando eliminar o alto índice de acidentes com óbito verificados na área mencionada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1312	ROGÉRIO TEÓFILO	AL	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00058

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE NÚMERO 103/2004	1 DE 1

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 39000- Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construções de Trechos Rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima – Construção do Trecho Km 100 – Normandia.
Funcional Programática: 26.782.0238.7466.0004
Valor R$ 2.000.000,00
GND: 4 Fonte: 111 Modalidade de Aplicação: 30
Cancelar:
Órgão: 39000-Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construção de passagem superior sobre linha ferrea no estado da Bahia no município de Alagoinhas-BA
Funcional Programática: 26.783.0229.11WL0101
Valor R$ 500.000,00
GND: 4 Fonte:100 Modalidade de Aplicação: 90

Órgão: 39000-Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construção de ponte ferroviaria no estado de São Paulo-sobre o córrego campestre em Lins-SP
Funcional Programática: 26.783.0231.11WD.0101
Valor R$ 500.000,00
GND: 4 Fonte:100 Modalidade de Aplicação: 90

Órgão: 39000-Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construção de trechos rodoviários na BR-364 no estado de Minas Gerais-trecho entroncamento BR-497-entroncamento BR-461-MG.
Funcional Programática: 26.782.0231.12HS.0101
Valor R$ 1.000.000,00
GND: 4 Fonte:111 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação orçamentária para construção de trechos rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima, com a finalidade de asfaltar o trecho compreendido do Km 100 (trevo) à sede do Município de Normandia/RR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Almir Sá	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00059

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	Projeto de Lei Nº 103 de 2004 - CN	PÁGINA

Anexo II (Cancelamento)
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT

Funcional Programática: 2678202367460
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários nas BR-429 no Estado de Rondônia
Funcional Programática 26782023674600101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários nas BR-429 no Estado de Rondônia - Trecho Presidente Medici - Costa Marques - RO
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 2
FTE: 111
Valor: 10.000.000

Anexo I (Suplementação)
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26782023057040119
Sequencial: 003747
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Leste/BR 259/MG - Divinolândia - Santa Efigênia de Minas - Trecho Pavimentado 10 Km
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 30
IU: 0
FTE: 111
Valor: 10.000.000

TEXTO

Justificação

Este trecho da BR 259 é o único segmento desta rodovia que liga Vitória à Brasília ainda não pavimentado. O trecho une dois importantes pólos do Estado, a região de Guanhães e a região de Governador Valadares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

EMENDA - 00060

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	Projeto de Lei Nº 103 de 2004 - CN	PÁGINA

Anexo II (Cancelamento)
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26782023112HS
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 26782023112HS0101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais - Trecho entroncamento BR-497 - Entroncamento BR-461 - MG
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 111
Valor: 12.000.000

Funcional Programática: 26782023311XB
Prog/Ação/Subt/Prod: Prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no Estado do Paraná
Funcional Programática: 26782023311XB0101
Prog/Ação/Subt/Prod: Prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no Estado do Paraná- No município de Maringá
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 111
Valor: 4.000.000

Funcional Programática: 2678202361248
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários nas BR-319 no Estado do Amazonas
Funcional Programática: 26782023612480101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários nas BR-319 no Estado do Amazonas - Trecho divisa RO/AM - Manaus
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 30
IU: 2
FTE: 111
Valor: 2.000.000

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

Anexo I (Suplementação)
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT

Funcional Programática: 603510DO0002
Prog/Ação/Subt/Prod: Adequação de Rodovias Federais no estado de Minas Gerais - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-146/MG - Trecho entroncamento BR 354/MG (Patos de Minas) - Divisa MG/SP (Monte Sião) - Sub-trecho entroncamento BR 354/MG (Poços de Caldas) entroncamento MG - 455 (Andradas)
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 99
IU: 0
FTE: 111
Valor: 18.000.000

Justificação

- O trecho da BR 146 possui alto índice de acidentes e elevado volume médio diário de tráfego, causand desconforto e risco àqueles que ali trafegam, impactando na comunidade local e no fluxo produtivo agro industrial da região que é realizado necessariamente por esta rodovia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
FORMULÁRIO PARA EMENDA
Instruções de Preenchimento

1. INSTRUÇÕES GERAIS.

Este formulário – destinado à apresentação de emendas a Crédito Suplementar e Especial deverá ser, obrigatoriamente, datilografado em duas vias, uma das quais servirá de recibo.

Cada formulário deverá conter somente uma emenda, relativa a cada dispositivo que se queira alterar.

EMENDA - 00061

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 103/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 103/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0230 – Corredor Leste
0230.xxxx – Adequação de Trechos Rodoviários na BR153, no Estado de Minas Gerais
0230.xxxx.xxxx – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 153, no Estado de Minas Gerais – Trecho Div. GO/MG – Entroncamento BR 365/MG (Lote 2)
Mod. Aplicação = 90
R$ 10.000.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluída no mesmo PLN:

26846.0909.09AM.0033 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do sistema de sinalização náutica do Porto de Sepetiba no estado do Rio de Janeiro – R$ 2.000.000,00
26782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 364, no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR461/MG – R$ 3.000.000,00
26782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429, no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medice – Costa Marques - RO – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153 em Minas Gerais, constitui-se importante corredor rodoviário, atendendo à ligação entre a região centro oeste e o Estado de São Paulo. Cabe observar, que o elevado transito de veículos pesados, devido ao considerável acréscimo da produção agropecuária na região centro oeste e no Triangulo Mineiro, levou o Ministério dos Transportes a realizar a adequação desta rodovia no trecho: Goiânia - Divisa GO/MG, cujas obras foram contempladas no OGU 2004. O trecho em questão é a continuidade do acima descrito, que se não executado, tornar-se-a em gargalo da ligação São Paulo – Centro Oeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Narcio Rodrigues	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00062

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 103/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 103/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
0220.6097 – Obras Rodoviárias Emergenciais
0220.6097.xxxx – Obras Rodoviárias Emergenciais na BR-356, no Estado de Minas Gerais - Trecho: Belo Horizonte – Ouro Preto
Mod. Aplicação = 90
R$ 19.850.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluídas no mesmo PLN:

26846.0909.09AM.0033 – Participação da União no Capital – Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do sistema de sinalização náutica do Porto de Sepetiba no estado do Rio de Janeiro – R$ 3.850.000,00
26782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 364, no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR-497 – Entroncamento BR461/MG – R$ 8.000.000,00
26782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429, no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Medice – Costa Marques - RO – R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil exerce no corrente semestre a Presidência Pro Tempore do Mercosul, sendo assim responsável pelas reuniões dos diversos foros de agrupamento.
No próximo dia 17 de dezembro, a cidade de Ouro Preto / MG, sediará a Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, onde será celebrado o décimo aniversário da assinatura do Tratado de Ouro Preto, documento que moldou a atual configuração do Bloco, concluído naquela cidade em 1994.
Cientes de que recai sobre o Governo Brasileiro a responsabilidade de proporcionar plena segurança às delegações estrangeiras, que comparecerão ao evento e considerando que, Ouro Preto não dispõe de adequada estrutura para recepção por transporte aéreo, o Ministério dos Transportes, em atenção às solicitações dos senhores Ministros de Estado do Turismo e das Relações Exteriores, determinou através do DNIT, a execução dos serviços de recuperação emergencial na rodovia BR-356/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Ouro Preto com 90,7 Km, devidamente publicado no DOU de 17 do novembro de 2004.
As obras encontram-se em elevado ritmo de execução, tendo em vista o curto prazo para sua conclusão.
O DNIT não possui disponibilidade orçamentária para esta obra. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Narcio Rodrigues	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00063

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR 153/MG-ENTRONCAMENTO BR-365/MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-364 No Estado De Minas Gerais - Trecho Entroncamento Br-153/Mg - Entroncamento Br-365/Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NÁRCIO RODRIGUES	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00064

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 103/2004	01 DE 01

TEXTO

Recomponha-se o Programa de Trabalho de Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, em decorrência de anulação do cancelamento das seguintes dotações:

Corredor Nordeste
Funcional Programática: 26.783.0235.7214.0105
Título: Construção da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco
GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 100 – R$ 800.000
GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 111 – R$ 3.199.800

Cancelamento:

Unidade Orçamentária: 39252 – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
GND: 4 – MOD: 90 – FTE: 111 – Valor: R$ 3.999.800

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a restabelecer os recursos financeiros para Construção da Ferrovia Transnordestina no Estado de Pernambuco

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/20	

EMENDA - 00066

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO *PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE* INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE/ DENIT. 39101

ACRÉSCIMO:
UO: 39101

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS E CORREDOR NORDESTE/ CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO COCÓ E ACESSO DE LIGAÇÃO À CE-040
GND 4
MOD. 40
R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39101
VALOR: 5.000,000,00
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.782.0231.12HS

JUSTIFICAÇÃO

OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A CONCLUSÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE FORTALEZA. PNV 116/202/030, QUE SERVE DE ESCOAMNETO DO TRÂNSITO DA CAPITAL E DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00066

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade.
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta *Justa Reivindicação.*

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00067

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transporte (39.252) o seguinte subprojeto 26.782.0236.7460.xxxx.

Acrescentar:
U.O: 39.252
Titulo: Construção de Pontes em Rodovias Federais, Construção de Ponte na BR 135 no Estado do Maranhão no trecho que liga o Continente a Ilha de São Luis – MA
Valor: R$ 5.000,000,00 Modalidade: 90 - GND: 4 - Fonte: 111

Cancelar:
U.O: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0231.12hs.0101.
Valor: R$ 5.000.000,00 Modalidade: 90 - GND: 4 - Fonte: 111

JUSTIFICAÇÃO

A construção da referida ponte trata-se de uma obra de vital importância tanto para o abastecimento da ilha quanto para o escoamento da produção do Maranhão e de outros estados através do Porto do Itaqui. A interdição da única ponte existente acarretou o caos econômico, financeiro e evidencio a necessidade de concluirmos esta segunda *ponte com urgência*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Costa Ferreira	MA	PSC

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00068

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004 - ESP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0236.7460.0101**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR 429 NO ESTADO DE RONDONIA – TRECHO: PRESIDENTE MEDICI-COSTA MARQUES
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7154.0006**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DA RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE PASSOS E BOM JESUS DA PENHA. AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO ENCONTRAM-SE PARALISADAS, DEVENDO SER REINICIADAS IMEDIATAMENTE, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ATRAVÉS DO ACORDÃO 1846/2003, DETERMINOU AO DNIT A FINALIZAÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR, BEM COMO A LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES.
OS RECURSOS SÃO NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA OBRA ORA EM EXECUÇÃO, ASSIM COMO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS A SUA CONTINUIDADE ATÉ O ENTROCAMENTO COM A BR 491 EM GUAXUPÉ.
NÃO OBSTANTE A DESCISÃO DO TCU, O SEGMENTO EM QUESTÃO É DE ENORME IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO CORTADA PELA RODOVIA, BEM COMO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. AO LONGO DESTE SEGMENTO, SITUAM-SE VASTAS LAVOURAS DE CAFÉ, SENDO A REGIÃO UM DOS MAIORES PRODUTORES NACIONAIS DAQUELE PRODUTO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO EM SUA AREA DE ABRANGENCIA AS MAIORES COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES DO BRASIL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00069

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, no seguinte subtítulo:
CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):
26.782.0231.12HS.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais – *Trecho Entroncamento BR 497 – Entroncamento BR 461 - MG*
GND: 4
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 111 VALOR: R$ 3.000.000,00

Suplementar o crédito suplementar no Programa de Trabalho no Departamento Nacional de Infra-Estrutura *de Transportes - DNIT, no seguinte subtítulo:*
SUPLEMENTAR (ANEXO I):
26.783.0232.106Q.XXXX – Recuperação de Trechos Ferroviários no Estado do Mato Grosso do Sul – Recuperação de Trechos Ferroviários em Campo Grande-MS
GND: 4
MOD. APLIC.: 40
FONTE: 111
VALOR: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dar continuidade ao convênio 005/99, firmado entre a Prefeitura de Campo Grande e o DNIT. Este convênio foi firmado com o objetivo de implementar ações que visem a retirada da linha férrea que corta o centro da cidade, a fim de tornar viável a implantação de um sistema de trânsito que promova o desenvolvimento urbano sustentável, mediante melhor organização do uso do solo.
Nesse sentido se faz eliminar pontos de conflitos existentes com o sistema viário a fim de que sejam implementadas as ações de recuperação de áreas urbanas, reintegrando-as à cidade, uma vez que forma deterioradas pelo uso ferroviário e em consequência sofreram todo o tipo de agressões ambientais, que necessitam urgentemente de serem sanadas. Esta zona onde a linha férrea corta a cidade é a maior zona de movimento urbano de Campo Grande (zona central).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00070

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI	
INSTRUÇÕES NO VERSO	103

01 DE 01

TEXTO

Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, no seguinte subtítulo:
CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):
26.125.00225.09LH.0001 – Recomposição do Equilíbrio Econômico do Contrato de Concessão da Ponte São Borja-Santo Tome (Brasil-Argentina) – Sentença Arbitral - Nacional
GND: 3
MOD. APLIC.: 70
FONTE: 100 VALOR: R$ 5.000.000,00

Suplementar o crédito suplementar no Programa de Trabalho no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, no seguinte subtítulo:
SUPLEMENTAR (ANEXO I):
26.783.0232.106Q.XXXX – Recuperação de Trechos Ferroviários no Estado do Mato Grosso do Sul – Recuperação de Trechos Ferroviários em Campo Grande-MS
GND: 4
MOD. APLIC.: 40
FONTE: 100
VALOR: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dar continuidade ao convênio 005/99, firmado entre a Prefeitura de Campo Grande e o DNIT. Este convênio foi firmado com o objetivo de implementar ações que visem a retirada da linha férrea que corta o centro da cidade, a fim de tornar viável a implantação de um sistema de trânsito que promova o desenvolvimento urbano sustentável, mediante melhor organização do uso do solo.
Nesse sentido se faz eliminar pontos de conflitos existentes com o sistema viário a fim de que sejam implementadas as ações de recuperação de áreas urbanas, reintegrando-as à cidade, uma vez que forma *deterioradas pelo uso ferroviário e em consequência sofreram todo o tipo de agressões ambientais, que* necessitam urgentemente de serem sanadas. Esta zona onde a linha férrea corta a cidade é a maior zona de movimento urbano de Campo Grande (zona central)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00071

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROJETO DE LEI	
INSTRUÇÕES NO VERSO	103

	01 DE 01

TEXTO

Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, no seguinte subtítulo:
CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):
26.782.0231.12HS.0101 Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais – Trecho Entroncamento BR 497 – Entroncamento BR 461 - MG
GND: 4
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 111 VALOR: R$ 2.000.000,00
26.782.0236.7460.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Médice – Costa Marques – RO
GND: 4
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 111
VALOR: R$ 6.000.000,00

Suplementar o crédito suplementar no Programa de Trabalho no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, no seguinte subtítulo:
SUPLEMENTAR (ANEXO I):
26.782.0220.2834.XXXX – Restauração de Rodovias Federais – Construção do Contorno Rodoviário Perimetral Norte – Dourados-MS
GND: 4
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 111
VALOR: R$ 8.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Dourados-MS tem uma população de aproximadamente 200 mil habitantes, ocupando uma área de 4.086 Km^2. É a segunda maior cidade do Estado, sendo menar apenas que a capital. A região da Grande Dourados – composta por 34 municípios circunvizinhos – tem um centro industrial composto por 451 indústrias, é responsável pela produção em torno de 2 milhões de tonelada de grãos, possui um rebanho de 2,7 milhões de cabeças, o que faz com que o trânsito na região prejudique o bom andamento e funcionamento do tráfego urbano. A construção da Perimetral Norte se faz necessária para desviar o *trânsito pesado do centro da cidade, fazendo com que os viculos que escoam a produção da região* circulem a cidade, interligando as BRS 163 e 463.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00072

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004 (CN)	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

26.783.0230.7146.XXXX – Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Minas Gerais – Construção do Contorno Ferroviário de Juiz de Fora/MG
Valor: R$ 5.000.000,00

GND: 4
M.A.: 90
FTE: 111

Cancelamento:

26.782.0237.3768.0103 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Estado de Rondônia – Trecho Presidente Médici – Costa Marques
Valor: R$ 5.000.000,00

GND: 4
M.A.: 90
FTE: 111

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a implantação do Contorno Ferroviário do município de Juiz de Fora/MG, promovendo a melhoria do tráfego nas vias de trânsito da cidade.

A obra, ora pleiteada, será determinante na diminuição nos índices de mortalidade por acidentes envolvendo trens com pedestres e automóveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Júlio Delgado	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00073

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Recuperação de trecho da rodovia BR 369 – Trecho Alfenas/MG a BR 265
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Este trecho de restauração encontra-se em péssimo estado de conservação e é de caráter urgente a recuperação para garantir a trafegabilidade da rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ODAIR	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00074

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Adequação e Melhoramentos no Contorno de Varginha – MG
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O contorno rodoviário de Varginha, obra já iniciada, facilitará o acesso rodoviários a diversos municípios do Sul de Minas Gerais, região estritamente agrícola, especialmente no que diz respeito à safra cafeeira, além de evitar o risco de acidentes aqueles que ali trafegam, por ser elevado o trafego no local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ODAIR	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00075

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0232.XXXX.xxxx
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário de Dourados – Perimetral Norte – MS
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que destina recursos para a construção de Contorno Rodoviário que aliviará a fluxo de caminhões de grande porte na área urbana da cidade de Dourados e reduzirá o número de acidentes envolvendo a população da cidade

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado João Grandão	MS	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00076

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Recuperação da Pavimentação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte – MG
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para a restauração da pavimentação da pista do anel rodoviário de Belo Horizonte, a qual encontra-se em condições extremamente precária. Esta rodovia tem apresentado alto volume de tráfego, alto índice de acidentes e de atropelamentos, visto que esse trecho serve de ligação entre as Rodovias BR 040, BR 262 e BR 381.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leonardo Mattos	MG	PV

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00077

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 39000- Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construções de Trechos Rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima – Construção do Trecho Km 100 – Normandia
Funcional Programática: 26.782.0238.7456.0004
Valor R$ 2.000.000,00
GND: 4 Fonte: 111 Modalidade de Aplicação: 30

Cancelar:
Órgão: 39000-Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construção de passagem superior sobre linha ferrea no estado da Bahia no município de Alagoinhas-BA
Funcional Programática: 26.783.0229.11WI.0101
Valor R$ 500.000,00
GND: 4 Fonte:100 Modalidade de Aplicação: 90

Órgão: 39000-Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construção de ponte ferroviaria no estado de São Paulo-sobre o corrego campestre em Lins-SP
Funcional Programática: 26.783.0231.11WD.0101
Valor R$ 500.000,00
GND: 4 Fonte:100 Modalidade de Aplicação: 90

Órgão: 39000-Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252-Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Projeto: Construção de trechos rodoviarios na BR-364 no estado de Minas Gerais-trecho entroncamento BR-497-entroncamento BR-461-MG.
Funcional Programática: 26.782.0231.12HS.0101
Valor R$ 1.000.000,00
GND: 4 Fonte:111 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação orçamentária para construção de trechos rodoviários na BR-401 no Estado de Roraima, com a finalidade de asfaltar o trecho compreendido do Km 100 (trevo) à sede do Município de Normandia/RR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
004	Luciano Castro	RR	PL

DATA 24/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00078

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO JATAÍ DIV.GO/MS
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-060 No Estado De Goiás - Trecho Jataí Div.Go/Ms De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00079

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade.
- 0237.10DM.0002 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-050/352 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTRONC. BR-050/352 - ENT. GO - 210 (CONTORNO DE CATALÃO)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contornos Rodoviários Na Br-050/352 No Estado De Goiás - Trecho Entronc. Br-050/352 - Ent. Go - 210 (Contorno De Catalão) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00080

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DM.0002 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS DE LIGAÇÃO DAS BRs- 060 - 153 - 352 - 457 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTROCAMENTO BR-060/153/352/457, ENT - GO - 040/070/080/010/403 - CONTORNO SUDOESTE E CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS DE LIGAÇÃO DAS Brs- 060 - 153 - 352 - 457 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTROCAMENTO BR-060/153/352/457, ENT - GO - 040/070/080/010/403 - CONTORNO SUDOESTE E CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA. De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE VIAS LATERAIS, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS DE TRAVESSIAS URBANAS E SOLUÇÕES DE PONTOS CRITICOS NA BR-060/153 NO ESTADO DE GOIÁS - *TRECHO ANAPÓLIS - GOIÂNIA - HIDROLÂNDIA.*
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos *Rodoviários na* BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Vias Laterais, *Restauração, Melhoramentos De Travessias Urbanas E Soluções De Pontos* Criticos Na Br-060/153 No Estado De Goiás - Trecho Anapólis - Goiânia - Hidrolândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos *Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.*

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-153 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO TRAVESSIA URBANA DE ARAGUAINA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Travessias Urbanas Na Br-153 No Estado De Tocantins - Trecho Travessia Urbana De Araguaina De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00083

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-450 NO DISTRITO FEDERAL - TRECHO BRASILIA - DIV.DF/GO (EPIA).
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (10 Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-450 No Distrito Federal - Trecho Brasilia - Div.Df/Go (Epia). De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Acessos Rodoviários Na Br-364 No Estado De Goiás - No Município De Mineiros De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085
PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 - ACESSO DE RIO VERDE-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111
Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060 - Contorno De Rio Verde-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-060/158/364/GO NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) -10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060/158/364/Go No Estado De Goiás No Município De Jataí-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-020 NO DISTRITO FEDERAL - TRECHO PLANALTINA -DIV DF/GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Adequaçãoção De Trechos Rodoviários Na Br-020 No Distrito Federal - Trecho Planaltina - Div. Df/Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TREVO RODOVIÁRIO NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO TREVO EM ITAPORANGA D'AJUDA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trevos Rodoviários Na Br-101 No Estado De Sergipe - Trecho Trevo Em Itaporanga D'ajuda De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00089

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA (LUÍS ALVES)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Pontes Na Br-080 No Estado De Goás - Ponte Sobre O Rio Araguaia (Luís Alves) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00090

PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
- 0230.1310.0101 - CONTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ANÁPOLIS-PORANGATU
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Anápolis-Porangatu De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvolvimento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00091

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-490 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENT BR 490-ENT GO 147/443 (CONTORNO DE MORRINHOS).
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (rS) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contorno Rodoviário Na Br-490 No Estado De Goiás - Trecho Ent Br 490-Ent Go 147/443 (Contorno De Morrinhos). De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092
PL 103/2004-CN
Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DM.0002 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTRONC. GO/431-ENT. BR/060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Contornos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Entronc. Go/431-Ent. Br/060 (Contorno De Anápolis) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093

PL 103/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004 Mensagem 228/04 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO URUAÇU-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-080 No Estado De Goiás - Trecho Uruaçú-São Miguel Do Araguaia-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00095

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-080/MT - DIV.MT/GO - ENT.BR-158/MT
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (10 Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trecho Rodoviário Na Br-080/Mt - Trecho Div.Mt/Go - Ent.Br-158/Mt De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00096

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - *Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:*
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO GOIÂNIA - GUAPÓ
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 -
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-060 No Estado De Goiás - Trecho Goiânia - Guapó De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	103/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
Construção de Trechos Rodoviários na BR-429 no Est. de Rondônia - GND 04 - FTE 111 - VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)
Construção de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Minas Gerais - GND 04 - FTE 111 Valor R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 103/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Aparecida De Goiânia - Itumbiara De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00098

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 103/2004	PÁGINA DE

TEXTO

ANEXO I (Suplementação)
Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT

Funcional Programática: 26782023057040119
Sequencial: 003747
Prog/Ação/Prod: Construção de Trechos Rodoviários no corredor Leste /BR 259/MG - Divinolândia/Santa Efigênia de Minas - Trecho Pavimentado 10 Km.
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 30
IU: 0
FTE: 111
VALOR: 10.000.000

ANEXO II (Cancelamento)
Órgão:39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26782023674600101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia.
Funcional Programática: 26782023674600101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia - Trecho Presidente Medici/Costa Marques - RO
ESF: F
GND:4
RP:2
MOD: 90
IU: 2
FTE: 111
VALOR: 10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Este trecho da BR 259 é o único segmento desta rodovia que liga Vitória à Brasília ainda não pavimentado. O trecho une dois importantes pólos do Estado de Minas Gerais, a região de Guanhães e a região de Governador Valadares.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEONARDO MONTEIRO	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	Projeto de Lei Nº 103 de 2004 - CN	PÁGINA 02

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

Anexo I (Suplementação)
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT
Funcional Programática: 603510DO0002
Prog/Ação/Subt/Prod: Adequação de Rodovias Federais no estado de Minas Gerais - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-146/MG - Trecho entroncamento BR 354/MG (Patos de Minas) - Divisa MG/SP (Monte Sião) - Sub-trecho entroncamento BR 354/MG (Poços de Caldas) entroncamento MG - 455 (Andradas)
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 99
IU: 0
FTE: 111
Valor: 18.000.000

Anexo II (Cancelamento)
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT

Funcional Programática: 26782023112HS
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática: 26782023112HS0101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Minas Gerais - Trecho entroncamento BR-497 - Entroncamento BR-461 - MG
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD. 90
IU: 0
FTE: 111
Valor: 12.000.000

Funcional Programática: 26782023311XB
Prog/Ação/Subt/Prod: Prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no Estado do Paraná
Funcional Programática: 26782023311XB0101
Prog/Ação/Subt/Prod: Prolongamento de trecho de rebaixamento da linha férrea no Estado do Paraná- No município de Maringá
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 90
IU: 0
FTE: 111
Valor: 4.000.000

Funcional Programática: 2678202361248
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários nas BR-319 no Estado do Amazonas
Funcional Programática: 26782023612480101
Prog/Ação/Subt/Prod: Construção de Trechos Rodoviários nas BR-319 no Estado do Amazonas - Trecho divisa RO/AM - Manaus
ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 30
IU: 2
FTE: 111
Valor: 2.000.000

TEXTO

JUSTIFICAÇÃO

Justificação

- O trecho da BR 146 possui alto índice de acidentes e elevado volume médio diário de tráfego, causand desconforto e risco àqueles que ali trafegam, impactando na comunidade local e no fluxo produtivo agro industrial da região que é realizado necessariamente por esta rodovia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00100

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 103/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0236.7460.0101**
PROGRAMA/SUBTITULO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FISCAL
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7152.0004**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir que a BR 265 possa contar com recursos suficientes para continuação de obras que intensificarão o desenvolvimento de importante área de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00101

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 103/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário do Vale do Aço – BR 381 – no Estado de Minas Gerais
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0236.7460.0101
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR 429 no Estado de Rondônia
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 111
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para a construção/adequação de obra de Contorno Rodoviário no Município de Coronel Fabriciano, Timóteo e Ipatinga, no estado de Minas Gerais. Esta obra é de extrema importância uma vez que permitirá o devido equacionamento do alto volume de tráfego de veículos na BR 381 naquela região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP IVO JOSÉ	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00102

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 103, DE 2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se ao PL nº 103, de 2004-CN a seguinte emenda.

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0229.1332.0002
Subtítulo: Construção de pontes na BR-030 no Estado da Bahia – Construção de Ponte em Carinhanha-BA
Modalidade de aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 16.000.000,00

CANCELAMENTO

OU: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0236.1246.0004
Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas
Modalidade de Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta emenda, suplementar a dotação orçamentária para Construção de pontes na BR-030 no Estado da Bahia – Construção de Ponte em Carinhanha-BA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00103

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 103, DE 2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se ao PL nº 103, de 2004-CN a seguinte emenda.

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0220.2841.0029
Subtítulo: Conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado da Bahia
Modalidade de aplicação. 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 13.900.000,00

CANCELAMENTO

OU: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0236.7460.0101
Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-429 no Estado de Rondonia
Modalidade de Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 13.900.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta emenda, suplementar a dotação orçamentária para conservação preventiva e rotineira de rodovias no Estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104

PL 103/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI 103/04 | Mensagem 228/04 - CN | PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: **26.782.0230.10CL.0002 Construção de Trechos Rodoviários no Estado do Espirito Santo – Espirito Santo**
Valor : R$ 12.000.000,00
GND : 4
MOD: 90

Cancelar:
Órgão: Ministério dos Transportes – 39000
Funcional Programática: 26.846.0909.09AM.0033
Projeto: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro – Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Sepetiba – No Estado do Rio de Janeiro
GND 5; MD 90; Valor R$ 5.000.000,00
39000 Ministério dos Transportes
Funcional Programátiva : 26.125.0225.09lh.0001
Projeto Recomposição do Eqwuikíbrio Econmômico do Contrato de Concessão da ponte São Borja - Santo Tomé (Brasil – Argentina)
GND : 3, MOD : 70
Valor : R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Para atender a BR-484/Es Itarana – Afonso CLáudio

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Rose de Freitas	ES	PMDB

DATA | ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00105

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N° 0103/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.125.0225.09LH.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00106

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0103/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONCLUSÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA. 26.125.0225.09LH.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRUBUINDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00107

PL 103/2004-CN

Mensagem 228/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0103/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.125.0225.09LH.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRUÍNDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 104/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0229, de 2004 – CN
(Nº 0701/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R$ 1.542.677,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica".

Índice de Emendas

PLN: 104/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
JOVAIR ARANTES	00006 e 00007	2
JÚLIO CESAR	00005	1
LUIZ BITTENCOURT	00010	1
PEDRO CHAVES	00002 a 00004	3
ROGÉRIO TEÓFILO	00008	1
ROSE DE FREITAS	00011 a 00014	4
SANDRO MABEL	00009	1
ZÉ GERARDO	00001	1
	Total de Emendas:	***14***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

"A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	104, de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53204), o crédito de R$ 927.677,00 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais) na seguinte funcional:

18.544.0515.1851.0016 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Caucaia
GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se na Funcional Programática abaixo, o crédito de R$ 927.677,00 (novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais):

18.392.0167.12DY.0023 – Implantação do Centro de Referência e Documentação do Semi-árido – No Estado do Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a obras de construção e recuperação de obras de Infra-estrutura hídrica no município de Caucaia, que certamente beneficiarão muitas atividades desenvolvidas na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 104/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0112
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A REDE DE OBRAS PREVENTIVA DE DEASTRE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 104/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0112
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICACÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A REDE DE OBRAS PREVENTIVA DE DEASTRE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 104/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0112
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A REDE DE OBRAS PREVENTIVA DE DEASTRE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	104/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho da Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, PL nº 104/2004, a seguinte programação:

15.544.0515.10HW.xxxx – Construção da Barragem de Santa Cruz dos Milagres com Sistema de Adutora no Estado do Piauí
Valor: R$ 100.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

44101 18.542.1349.6635.0001 – Delimitação das Áreas Marinhas Ecologicamente Sensíveis - Nacional
GND 3; MA 50; Fonte 100 Valor R$ 100.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A Barragem de Santa Cruz dos Milagres e seu sistema de adutoras têm o objetivo de reduzir a vulnerabilidade dos efeitos da seca, comum à região do semi-árido, mediante o aproveitamento racional e sustentado das potencialidades hídricas do Estado do Piauí. Ressalte-se que a Ação objeto da proposição consta do PPA 2004/2007.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

DATA

ASSINATURA Julio Cesar

EMENDA - 00006

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 104/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0112
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO DE MEIOS DE MELHORIA DE OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

ETA

PL 104/2004-CN

Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJE: PLN Nº 104/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0112
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO DE OBRAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 104/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:53.000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 15.451.1138.0578.XXXX
Projeto: Apoio a Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis em Arapiraca – Estado de Alagoas
Valor: R$ 888.348,00
GND: 4 - Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Órgão:53.000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53.204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.392.0167.12DY.0023
Projeto: Implantação do Centro de referência e Documentação do Semi-Árido – no Estado do Ceará
Valor: R$ 888.348.00
GND: 4 - Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

Em 2002 o Município de Arapiraca/AL e o DNOCS/MI, firmaram o Convênio PGE 142/02, visando a "Execução de Drenagem Superficial e Profunda, Terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo, no bairros Eldorado e Baixão", no valor global de R$ 1.666.666,67 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), contudo o DNOCS só empenhou R$ 778.318,29 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) – valor este que foi liberado no ano de 2003. A obra foi iniciada e encontra-se paralisada.

Assim sendo, esta emenda visa fornecer ao DNOCS uma dotação orçamentária, para viabilizar a conclusão do plano de trabalho aprovado, para que a Prefeitura possa cumprir o objeto do Convênio assinado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1312	ROGÉRIO TEÓFILO	AL	PPS

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00009

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 104/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVA DE DESASTRE MUNICÍPIO DE VALPARAIZO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0112
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVO DESTA EMENDA: OBRAS PREVENTIVAS CONTRA DESASTRES DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍZO DE GOIÁS-GO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00010

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0104/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE COMBATE A EROSÃO, EM MUNICPIOS NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53204
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.392.0167.12DY.0023
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO E COMBATE A EROSÃO, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0104/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: ALEGRE, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 44101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.1349.6635.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 50
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00012

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N° 0104/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: ITARANA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 44101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.1349.6635.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 50
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00013

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0104/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: JOÃO NEIVA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 44101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.1349.6635.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 50
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 104/2004-CN
Mensagem 229/04 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0104/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: DORES DO RIO PRETO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 44101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 18.542.1349.6635.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 50
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 105/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0230, de 2004 – CN
(Nº 0702/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito especial no valor de R$ 66.600.000,00 (sessenta e seis milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica".

Índice de Emendas

PLN: 105/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
BISMARCK MAIA	00026 a 00040	15
JOVAIR ARANTES	00024 e 00025	2
LUIZ BITTENCOURT	00042 a 00052	11
PEDRO CHAVES	00001 e 00002	2
RUBENS OTONI	00003	1
SANDRO MABEL	00041	1
WILSON SANTIAGO	00004 a 00023	20
	Total de Emendas:	***52***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 105/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
20/11/04	

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

"A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 105/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA: 23/11/04 ASSINATURA:

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 105/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE CRISTALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE A CONSTRUÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA ATENDIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RUBENS OTONI	GO	PT

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: ALAGOINHA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

FA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: BELEM DO BREJO DO CRUZ, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00006

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO L... PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: CAIÇARA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 16/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

"A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: CACIMBAS, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 10/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: CRUZ DO ESPIRITO SANTO, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00009

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: DIAMANTE, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00010

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: DONA INES, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: ITAPORANGA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: LOGRADOURO, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

IUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: MARI, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

[A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: MONTE HOREBE, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN TA
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: MONTEIRO, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA 19/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: POÇO DANTAS, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: POÇO DE JOSÉ DE MOURA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00018

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: SANTANA DOS GARROTES, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00019

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: SANTAREM, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA: 19/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00020

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00021

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: TRIUNFO, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022

PL 105/2004-CN

Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105-2004 - CN	FOLHA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE: UIRAUNA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A ELETRIFICAÇÃO RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA: 19/11/2004 ASSINATURA:

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, NO ESTADO DA PARAÍBA.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 105/2004 - CN	PÁG.: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDIMENTO A PEQUENOS AGRICULTORES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00025

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 105/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, ATENDENDO PEQUENOS AGRICULTORES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0028 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Aiuaba/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Aiuaba/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00027

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 105/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0030 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Aquiraz/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Aquiraz/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00028

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0032 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Aracati/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Aracati/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 26.782.0273.7054.0034 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Barroquinha/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Barroquinha/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00030

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 105/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0036 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Euzébio/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Euzébio/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0036 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Fortim/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Fortim/CE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0040 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Icapuí/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Icapuí/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0042 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Iguatu/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Iguatu/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00034

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 105/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0044 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Ipueiras/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Ipueiras/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 105/2004	FOLHA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0046 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Itaiçaba/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Itaiçaba/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00036

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0048 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Palhano/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Palhano/CE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0050 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Pindoretama/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Pindoretama/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0052 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Poranga/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Poranga/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 105/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0054 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) no município de Tianguá/CE
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), no município de Tianguá/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 105/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 105/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 25.752.0273.7054.0056 – Oferta de Energia Elétrica a Domicílios Rurais de Baixa Renda (Luz no Campo) nos municípios do estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 32000 – Ministério de Minas e Energia
Unidade: 32101 – Ministério de Minas e Energia
Funcional Programática: 28.846.0909.09LJ.0001 – Complementação de recursos para pagamento de bonus a consumidores residenciais de energia elétrica (Lei nº 10.310, de 22/11/01) – Nacional
GND: 3; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para aumentar a oferta de energia elétrica a domicílios rurais de baixa renda (luz no campo), nos municípios do estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 105/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MUNICÍPIO DE VALPARAIZO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVO DESTA EMENDA: ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDIMENTO DE PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00042

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: GOIANESIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105/2004 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: CATALÃO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00044

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: CURUMBIARA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: FORMOSO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00046

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE L...

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: CIDADE DE GOIÁS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00047

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0105/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: IPORÁ, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: JANDAIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: MATRINCHÃ, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: PIRACANJUBA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00051

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: PARAUNA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0909.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00052

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 105/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0105/2004	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS, NO MUNICIPIO DE: INHUMAS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 32101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 28.846.0809.09LJ.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO PARA QUE SUA POPULAÇÃO TENHA UMA QUALIDADE VIDA MELHOR.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 106/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0231, de 2004 – CN

(Nº 0703/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para os fins que especifica, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 106/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALMIR SÁ	00028	1
CONFUCIO MOURA	00031 e 00032	2
EDUARDO SCIARRA	00024	1
FÁTIMA CLEIDE	00023	1
GUSTAVO FRUET	00021	1
JOSÉ DIVINO	00001	1
JOVAIR ARANTES	00019 e 00020	2
LUCIANO CASTRO	00033 e 00034	2
LUIZ BITTENCOURT	00035	1
MARINHA RAUPP	00029 e 00030	2
PEDRO CHAVES	00002 e 00003	2
RICARDO BARROS	00022	1
SANDRO MABEL	00027	1
VALDIR RAUPP	00025 e 00026	2
WILSON SANTIAGO	00004 a 00018	15
	Total de Emendas:	***35***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL EM MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM O PRINCIPAL OBJETIVO DESTA EMENDA, DOTAR OS MUNICÍPIOS DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA AUMENTAR A CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE VENDAS DE PRODUTOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 106/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE GERAÇÃO DE RENDA E NEGOCIOS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/11/04	

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 106/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE GERAÇÃO DE RENDA E NEGOCIOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: UIRAUNA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: TRIUNFO, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

)UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: DONA INES, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: MARI, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00009

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: CAIÇARA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: ALAGOINHA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: CRUZ DO ESPIRITO SANTO, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: ALHANDRA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00013

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: CAAPORÃ, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: ITAPORANGA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 700.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: SANTA RITA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN

Mensagem 231/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0106-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: MONTEIRO, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 700.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 700.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO, DE GALPÃO INDUSTRIAL PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, NO MUNICÍPIO DE: SAPÉ, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 1.300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00018

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0104-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A I NFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, NO ESTADO DA PARAIBA, NO VALOR DE R$ 400.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53294
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 18.392.0167.12DY.0023
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 400.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00019

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 106/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA DE MELHORIA DE GERAÇÃO DE RENDA E DE NEGÓCIOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 106/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO DE MEIOS DE MELHORIA NA GERAÇÃO DE RENDA, EMPREGOS E NEGÓCIOS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00021

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 106/04	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplementar
Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211
Funcional Programática: 10.846.0122.002L.0041
Projeto: Apoio a Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes – No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Valor R$ 72.390,00

Cancelar:
Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211
Funcional Programática: 10.512.0122.3861.0001
Projeto: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de Até 30.000 Habitantes - Nacional
GND 4; MOD 40; Valor R$ 72.390,00

JUSTIFICAÇÃO

Repor os cancelamentos feitos em projetos do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GUSTAVO FRUET	PR	S/PART.

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00022

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

)UETA

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 106/04 | PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211
Funcional Programática: 10.846.0122.002L.0041
Projeto: Apoio a Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes – No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Valor R$ 72.390,00

Cancelar:
Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211
Funcional Programática: 10.512.0122.3861.0001
Projeto: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em *Municípios de Até 30.000 Habitantes - Nacional*
GND 4; MOD 40; Valor R$ 72.390,00

JUSTIFICAÇÃO

Repor os cancelamentos feitos em projetos do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Ricardo Barros	PR	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00023

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 106/2004/CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Unidade Orçamentária: 28233,- SUFRAMA
Subtítulo: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender o Consórcio Intermunicipal da Região do Centro Leste - Rondônia
Valor R$ 4.885.700,00
GND 4;
MOD 40

Cancelamento:
Unidade Orçamentária:28233 – SUFRAMA
Funcional Programática: 22.845.0392.09GE.0013
Subtítulo: Apoio a Remoção de Famílias Ocupantes em Área do Polo Industrial de Manaus e Áreas Circunvizinhas – No Estado do Amazonas
Valor: 4.885.700,00
GND 5
Modalidade: 30
Fonte 174

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda objetiva a Aquisição de Patrulha Mecanizada para Atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal da Região do Centro Leste em Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora FATIMA CLEIDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN 'A
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	106/04	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211
Funcional Programática: 10.846.0122.002L.0041
Projeto: Apoio a Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 30.000 Habitantes – No Estado do Paraná
GND 4; MOD 40; Valor R$ 72.390,00

Cancelar:
Órgão: Fundação Nacional de Saúde - 36211
Funcional Programática: 10.512.0122.3861.0001
Projeto: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistema Público de Abastecimento de Água para a Prevenção e Controle de Agravos em Municípios de Até 30.000 Habitantes - Nacional
GND 4; MOD 40; Valor R$ 72.390,00

JUSTIFICAÇÃO

Repor os cancelamentos feitos em projetos do Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00025

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 106, DE 2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 28233 – SUFRAMA
Título/Subtítulo: Aquisição de patrulha mecanizada para atender o Consórcio Intermunicipal da Região do Centro Leste - Rondônia.
Valor: R$ 4.885.700,00
GND: 4
Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 28233 - *SUFRAMA*
Funcional Programática: 22.845.0392.09GE.0013
Título/Subtítulo: Apoio a remoção de famílias ocupantes de área do Pólo Industrial de Manaus e áreas circunvizinhas – no Estado do Amazonas.
Valor: R$ 4.885.700,00
GND: 5
Modalidade: 30
Fonte: 174

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva a aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal da Região Centro-Leste em Rondônia, abrangendo os municípios de Alvorada do Oeste, Castanheiras, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Presidente Médici, Teixeirópolis e Vale do Paraíso, com benefícios diretos para uma população de 200.000 habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 106, DE 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 28233 – SUFRAMA
Título/Subtítulo: Reforma do Mercado Municipal de Guajará-Mirim/RO.
Valor: R$ 460.000,00
GND: 4
Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 28233 - SUFRAMA
Funcional Programática: *22.845.0392.09GE.0013*
Título/Subtítulo: Apoio a remoção de famílias ocupantes de área do Pólo Industrial de Manaus e áreas circunvizinhas – no Estado do Amazonas.
Valor: R$ 460.000,00
GND: 5
Modalidade: 30
Fonte: 174

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva a reforma do mercado municipal do Município de Guajará-Mirim que deverá beneficiar a população permitindo aos feirantes oferecerem melhores condições no atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027

PL 106/2004-CN

Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 106/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A INSTALAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍZO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVO DESTA EMENDA: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E NEGÓCIOS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00028

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
106/04

01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental – No Estado de Roraima
Funcional Programática: FP: 22.846.1020.0506.0011
Valor: 1.000.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Apoio à Remoção de Famílias Ocupantes em Área do Polo Industrial de Manaus e Áreas Circunvizinhas – No Estado do Amazonas
Funcional Programática: FP: 22.845.0392.09GE.0013
Valor: 1.000.000,00
GND: 5 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade a alocação de recursos para os Municípios do Estado de Roraima, com vistas à aquisição de máquinas e equipamentos (patrol, pás carregadeiras, retro-escavadeiras, rolos compactadores e tratores de esteira e pneu e caminhões caçamba). Os equipamentos hoje existentes encontram-se em precárias condições de conservação e são insuficientes para o desenvolvimento de atividades de construção e recuperação de vias, tanto nas áreas urbanas como rurais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Almir Sá	RR	PL

DATA
24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00029

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 106, DE 2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 28233 – SUFRAMA
Título/Subtítulo: Aquisição de patrulha mecanizada para atender o Consórcio Intermunicipal da Região do Centro Leste - Rondônia.
Valor: R$ 4.885.700,00
GND: 4
Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 28233 - SUFRAMA
Funcional Programática: 22.845.0392.09GE.0013
Título/Subtítulo: Apoio a remoção de famílias ocupantes de área do Pólo Industrial de Manaus e áreas circunvizinhas – no Estado do Amazonas.
Valor: R$ 4.885.700,00
GND: 5
Modalidade: 30
Fonte: 174

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva a aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal da Região Centro-Leste em Rondônia, abrangendo os municípios de Alvorada do Oeste, Castanheiras, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Presidente Médici, Teixeirópolis e Vale do Paraíso, com benefícios diretos para uma população de 200.000 habitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00030

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 106, DE 2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 28233 – SUFRAMA
Título/Subtítulo: Reforma do Mercado Municipal de Guajará-Mirim/RO.
Valor: R$ 460.000,00
GND: 4
Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Unidade Orçamentária: 28233 - SUFRAMA
Funcional Programática: 22.845.0392.09GE.0013
Título/Subtítulo: Apoio a remoção de famílias ocupantes de área do Pólo Industrial de Manaus e áreas circunvizinhas – no Estado do Amazonas.
Valor: R$ 460.000,00
GND: 5
Modalidade: 30
Fonte: 174

JUSTIFICAÇÃO

A emenda objetiva a reforma do mercado municipal do Município de Guajará-Mirim que deverá beneficiar a população permitindo aos feirantes oferecerem melhores condições no atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP – No Estado de Rondônia.
Funcional Programática: FP: 22.846.1020.0506.0011
Valor: 1.000.000,00
GND: 4 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Apoio à Remoção de Famílias Ocupantes em Área do Polo Industrial de Manaus e Áreas Circunvizinhas – No Estado do Amazonas
Funcional Programática: FP: 22.845.0392.09GE.0013
Valor: 1.000.000,00
GND: 5 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a presente emenda em alocar recursos para o Município de Ariquemes, em Rondônia, com vistas à aquisição de máquinas e equipamentos (patrol, pás carregadeiras, retro-escavadeiras, rolos compactadores e tratores de esteira e pneu e caminhões caçamba). Os poucos equipamentos do Município, além das precárias condições de conservação, são insuficientes para o desenvolvimento de atividades de construção e recuperação de vias, tanto nas áreas urbanas como rurais. O Município detém mais de 1.500 km de estradas vicinais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
045	Deputado Confúcio Moura	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP – No Estado de Rondônia.
Funcional Programática: FP: 22.846.1020.0506.0011
Valor: 1.000.000,00
GND: 4 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Apoio à Remoção de Famílias Ocupantes em Área do Polo Industrial de Manaus e Áreas Circunvizinhas – No Estado do Amazonas
Funcional Programática: FP: 22.845.0392.09GE.0013
Valor: 1.000.000,00
GND: 5 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se a presente emenda em alocar recursos para o Município de Ariquemes, em Rondônia, com vistas a reformar e a ampliar a feira dos produtores rurais, cuja produção já atende toda mesorregião de Ariquemes. Necessita-se, ainda, adquirir veículos para o transporte e escoamento da produção agrícola.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
045	Deputado Confúcio Moura	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP – No Estado de Roraima.
Funcional Programática: FP: 22.846.1020.0606.0011
Valor: 1.000.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Apoio à Remoção de Famílias Ocupantes em Área do Polo Industrial de Manaus e Áreas Circunvizinhas – No Estado do Amazonas
Funcional Programática: FP: 22.845.0392.09GE.0013
Valor: 1.000.000,00
GND: 5 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade a alocação de recursos para os Municípios do Estado de Roraima, com vistas à aquisição de máquinas e equipamentos (patrol, pás carregadeiras, retro-escavadeiras, rolos compactadores e tratores de esteira e pneu e caminhões caçamba). Os equipamentos hoje existentes encontram-se em precárias condições de conservação e são insuficientes para o desenvolvimento de atividades de construção e recuperação de vias, tanto nas áreas urbanas como rurais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Luciano Castro	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00034

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 106/2004-CN
Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 106/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Fomento a Projetos de Desenvolvimento na Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio de Macapá e Santana/AP – No Estado de Roraima.
Funcional Programática: FP: 22.846.1020.0506.0011
Valor: 1.000.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 28000 – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Unidade Orçamentária: 28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA
Projeto: Apoio à Remoção de Famílias Ocupantes em Área do Polo Industrial de Manaus e Áreas Circunvizinhas – No Estado do Amazonas
Funcional Programática: FP: 22.845.0392.09GE.0013
Valor: 1.000.000,00
GND: 5 Fonte: 174 Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

A *presente emenda visa a alocação de recursos para os Municípios do Estado de Roraima, com o* objetivo de construir, reformar e ampliar as feiras dos produtores rurais, bem como a aquisição de veículos para o transporte e escoamento da produção agrícola.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Luciano Castro	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035

PL 106/2004-CN

Mensagem 231/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0106/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL EM MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 600.000,00.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 28000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.845.0392.09GE.0013
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR DE R$ 600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM POR OBJETIVO A PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL, DESTE MUNICÍPIO QUE TRATO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	LUIZ BITTENCOURT	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 107/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0232, de 2004 – CN
(Nº 0704/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R$ 6.290.000,00 (seis milhões, duzentos e noventa mil reais), para os fins que especifica".

Índice de Emendas

PLN: 107/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES	00005 a 00020	16
BENEDITO DE LIRA	00004	1
BISMARCK MAIA	00025 a 00038	14
CLAUDIO CAJADO	00040 e 00041	2
EFRAIM MORAIS	00044 a 00048	5
INALDO LEITÃO	00059	1
JORGE ALBERTO	00003	1
JOSÉ DIVINO	00002	1
JOVAIR ARANTES	00042 e 00043	2
LUCIA BRAGA	00058	1
PEDRO CHAVES	00021 a 00024	4
SANDRO MABEL	00057	1
WALDEMIR MOKA	00049 a 00056	8
WILSON SANTIAGO	00039	1
ZÉ GERARDO	00001	1
	Total de Emendas:	***59***

EMENDA - 00001

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 107 / 2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- Incluir o crédito de R$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa reais) no programa Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – CE, do Ministério das Cidades (Unidade Orçamentária 56202), na seguinte funcional programática:

15.453.1295.5319.0004 – Implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza – Trecho Caucaia – Vila das Flores – CE.
Esf: F; GND:4; Fonte:100; Modalidade de Aplicação: 90; RP: 2: Id Uso: 0.

- Cancelar nas funcionais programáticas abaixo, do Ministério dos Transportes (Unidade Orçamentária 56202), o montante de R$ 4.390.000,00, sendo:

R$. 1.340.000,00 – FP 15.453.1295.1110.0024 – Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Natal – RN;
R$ 1.680.000,00 – FP 15.453.1295.11JD.0027 – Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de Maceió – AL;
R$ 1.370.000,00 – FP 15.453.1295.11J9.0025 – Recuperação do Sistema de Trens Urbanos de João Pessoa – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É de suma importância a complementação de recursos no OGU 2004 para implantação do Trecho Sul do Sistema de Trens Urbanos de Fortaleza, especificamente no Trecho Caucaia – Vila das Flores – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0107/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

TEM O PRINCIPAL OBJETIVO DESTA EMENDA, AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS, PARA AUMENTAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 107/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
16 846 1128 0634 0184 – Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários – Melhoria das Condições de Habitabilidade em Municípios – Estado de Sergipe
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

CANCELAR

56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15 846 0222 0616 0043 – Apoio a Expansão do *Trecho Assis Brasil-Azenha da Linha 2 do* sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A emenda pretende garantir Dotação Orçamentária para a execução de Obras de Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários em Municípios de Sergipe.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JORGE ALBERTO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	107/04	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério das Cidades – 56000
Funcional Programática: 15.846.1078.0598
Projeto: Mobilidade Urbana e Infra-Estrutura Urbana do Vale Reginaldo no Município de Maceió - AL
Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Ministério das Cidades – 56000
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043
Projeto: Apoio a Elaboração do Projeto da Rede Estrutural Metro-Ferroviária Integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul Projeto Elaborado (% de Execução Física) 1
GND 3; MD 90; Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos de mobilidade urbana e infra-estrutura urbana do Vale Reginaldo, em Maceió – Alagoas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3144	BENEDITO DE LIRA	AL	PP

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00006

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11J9.0025
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA – PB – NO ESTADO DA PARAÍBA – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)4
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA 19/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CRUZ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00009

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11J9.0025
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA – PB – NO ESTADO DA PARAÍBA – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)4
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00010

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00011

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11J9.0025
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA – PB – NO ESTADO DA PARAÍBA – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)4
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00012

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAREMA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TAO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MILHÃ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11J9.0025
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA – PB – NO ESTADO DA PARAÍBA - SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)4
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE ORÓS – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00017

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11J9.0025
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA – PB – NO ESTADO DA PARAÍBA – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)4
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLES – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11J9.0025
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE JOÃO PESSOA – PB – NO ESTADO DA PARAÍBA – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)4
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00019

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000.00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 107 DE 2004 AONDE COUBER:

IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSADO CEARÁ – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

CANCELAMENTO:

15.453.1295.11JD.0027
RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ – AL – NO ESTADO DE ALAGOAS – SISTEMA DE TREM URBANO RECUPERADO (%DE EXECUÇÃO FÍSICA)6
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 150.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA E TÃO SOMENTE POSSIBILITAR A INCLUSÃO DESTE MUNICÍPIO NA PERSPECTIVA DE MELHORIA URBANA, POIS COM O CRESCENTE AUMENTO DA POPULAÇÃO, PRECISAMOS DAR CONDIÇÕES DIGNAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00021

ES

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 107/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00022

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 107/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 107/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 107/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00025

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	UF:

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0685 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – *Ações de infra-estrutura urbana* no município de Aiuaba/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional *Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede* estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Aiuaba, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00026

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0666 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Aquiraz/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Aquiraz, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0687 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Aracati/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Aracati, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00028

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0688 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Barroquinha/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Barroquinha, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00029

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0689 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Euzébio/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0690 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Fortim/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no municipio de Fortim, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: *15.846.6001.109A.0691 – Implantação ou melhoria de obras de infra-*estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Icapuí/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Icapuí, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00032

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0692 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Iguatu/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Iguatu, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00033

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0693 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Ipueiras/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Ipueiras, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00034

PL 107/2004-CN

Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0694 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Itaiçaba/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Itaiçaba, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0695 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no municipio de Palhano/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no municipio de Palhano, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00036

ES PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0696 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Pindoretama/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no municipio de Pindoretama, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0697 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Poranga/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Poranga, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 107/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0698 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – Ações de infra-estrutura urbana no município de Tianguá/CE
GND 4; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.9989.09AX.0043 – Apoio a elaboração do projeto da rede estrutural metro-ferroviária integrada de Porto Alegre – RS – No Estado do Rio Grande do Sul
GND 3; Fonte: 111; Valor: R$ 100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana no município de Tianguá, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0107-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A HABITAÇÃO POPULAR, NOS MUNICÍPIOS, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 3.000.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56000
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.453.1295.1110.0024
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, PARA AJUDAR AOS MORADORES CARENTES DOS MUNICÍPIOS, DO ESTADO DA PARAÍBA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	107/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

A funcional programática 15.453.9989.09AX.XXXX Infra Estrutura Urbana no município de Dias D'Ávila/BA o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Cancelamento:

Na funcional programática 15.453.9989.09AX.0043 Apoio a Elaboração do Projeto de da Rede Metroviária Integrada de Porto Alegre-RS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa proporcionar uma ação direta de promoção ao desenvolvimento de Dias D'Ávila promovendo ações de investimento na área de infra-estrutura, e colocando o município em igualdade de competitividade para seu crescimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Claudio Cajado		

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	99/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

Na funcional programática 23.691.1015.6561.XXXX Promoção Comercial de Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte em Dias D'Ávila /BA o valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Cancelamento:

Na funcional programática 23.691.1015.6561.0001 Promoção Comercial de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa proporcionar uma ação direta de promoção à consórcios de micro empresas em Dias D'Ávila/Ba, possibilitando um desenvolvimento às atividades inerentes a estas empresas, tornando-as competitivas e viáveis, promovendo assim,um desenvolvimento direto ao município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Claudio Cajado		

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	Claudio Cajado

EMENDA - 00042

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 107/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO DE MEIOS DE MELHORIA EM OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 107/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL DE MEIOS DE MELHORIA EM OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044

E

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 107/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.XXXX
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infraestrutura Urbana em Pilar – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$200.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 107/2004-CN	FOLHA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.XXXX
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infraestrutura Urbana em São Mamede – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$200.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00046

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 107/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.XXXX
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infraestrutura Urbana em Santa Luzia – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$200.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00047

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 107/2004-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.XXXX
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infraestrutura Urbana em Várzea – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$200.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	107/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.XXXX
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infraestrutura Urbana em São José do Sabugi – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$200.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00049

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos de Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0320
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (Trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Amambai-MS.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos de Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0322
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Batayporã-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00051

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos em Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0324
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Bela Vista-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00052

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (Trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos em Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0326
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Cassilândia-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos de Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0328
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Coronel Sapucaia-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00054

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos de Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0330
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Laguna Carapã-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00055

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 107/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos de Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0332
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Maracaju-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos neste setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00056

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 107/2004	1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE NA SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.453.1295.115D.0027
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Recuperação do Sistema de Transportes Urbanos de Maceió-AL**

SUPLEMENTE-SE

Órgão: 56.101 - Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0334
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 300.000,00 (trezentos mil Reais)
Sub-Título: **Infra-Estrutura Urbana em Paranaiba-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta setor.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos nesta importante área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00057

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 107/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO DE VALPARAIZO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.453.9989.09AX.0043
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVO DESTA EMENDA: MELHORIA EM DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00058

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 107/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.XXXX
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – Sistema de Drenagem Urbana em Areia – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$600.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada LÚCIA BRAGA	PB	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	A. Lúcia M. Braga

EMENDA - 00059

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 107/2004-CN
Mensagem 232/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 107/2004-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO

ACRESCENTAR no PL 107/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.XXXX
Apoio à Implantação e Ampliaçãso de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis – Sistema de Drenagem Urbana em Areia – Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$600.000,00

CANCELAR no PL 107/2004-CN, na U.O. 56.101 – Ministério das Cidades, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

15.453.9989.09AX.0043

Valor:
R$600.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva acrescentar recursos no orçamento do Ministério das Cidades, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
33320	Wilson de Araújo Leite	PB	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 108/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0233, de 2004 – CN
(Nº 0705/2004, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R$ 153.541.935,00 (cento e cinqüenta e três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 108/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALMIR SÁ	00011	1
BISMARCK MAIA	00003 a 00007	5
CARLOS DUNGA	00017	1
CONFUCIO MOURA	00016	1
DEVANIR RIBEIRO	00013	1
EFRAIM MORAIS	00008 a 00010	3
INÁCIO ARRUDA	00015	1
INALDO LEITÃO	00014	1
LUCIA BRAGA	00012	1
LUCIANO CASTRO	00018	1
PEDRO NOVAIS	00001 e 00002	2
	Total de Emendas:	***18***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	108/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinte subtítulo:
Suplementar:
56101 - Ministério das Cidades
16.846.9991.0648.0024 - Apoio ao Poder Público Para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em Municípios do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
15.131.0660.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	108/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinte subtítulo:
Suplementar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.6001.109A.0132 - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios Com Até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56901 - Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
15.131.0660.4641.0001 - Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
GND - 3
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 108/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.846.0122.0636.0020 – Apoio a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água em municípios com população superior a 15.000 habitantes – Na Região Nordeste.
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água, dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 108/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.846.0122.0654.0020 – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes – Na Região Nordeste
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00005

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 108/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0064 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – No Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 108/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.1136.0642.0001 – Apoio à implementação dos Instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e à Elaboração de Planos Diretores - Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implementação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades, bem como, a elaboração de Planos Diretores dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 108/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.846.8007.0638.0001 – Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 1.500.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 1.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para elaboração de projetos visando a implantação e ampliação dos sistema de resíduos sólidos, dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapui, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00008

E

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 108/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 108/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.846.9991.0648.0054
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda
Construção de Habitações Populares - Esperança – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$300.000,00

CANCELAR no PL 108/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contigência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00009

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 108/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 108/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.846.1128.0634.0078
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Melhoria das Condições de Habitabilidade - Casserengue – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$100.000,00

CANCELAR no PL 108/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 108/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 108/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.0210
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 108/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 108/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional
Funcional Programática: FP: 06.122.0660.2272.0001
Valor: 500.000,00
GND: 3 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
Projeto: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
Funcional Programática: FP: 15.131.0660.4641.0001
Valor: 500.000,00
GND: 3 Fonte: 150 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é destinada à alocação de recursos para o Estado de Roraima, com vistas à implantação e implementação de programa de segurança e educação de trânsito. O Estado apresenta um alto índice de acidentes..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Almir Sá	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00012

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 108/2004-CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 108/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.0122
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios - Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 108/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada LÚCIA BRAGA	PB	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	108/2004-SUP	1 DE 1

TEXTO

Propomos a suplementação de R$ 43.000.000,00 na seguinte rubrica:

Sequencial: 005773
Funcional-programática: 15846 9989 05900034
Apoio a projetos de corredores estruturais de Transporte Coletivo Urbano – Adequação do Complexo Viário Jacu-Pêssego – Interligação São Paulo – Guarulhos-Mauá – São Paulo-SP

E o cancelamento de R$ 43.000.000,00 nas seguintes rubricas:

04122/075020000001 – valor deduzido: R$ 5.000.000,00
15453/129528430043 – valor deduzido: R$ 3.000.000,00
15131/066046410001 – valor deduzido: R$ 10.000.000,00
99999/099909980105 – valor deduzido: R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de projeto integrante do mini anel viário da cidade de São Paulo, componente de trecho leste situado em região densamente povoada, entre a Avenida Aricanduva e a Av. Santos Dumont. Desenvolve-se através da antiga Estrada do Pêssego no Vale do Córrego Jacu (atual Av. Nova Trabalhadores) desde a Av. Ragheb Cohfi passando pela Av. Assis Ribeiro e prosseguindo até a Rodovia Ayrton Senna. Trata-se de projeto de alto apelo social, não só pelo saneamento (canalização de córrego), ordenamento e urbanização integrada com corredor de ônibus na região leste da cidade, bem como se constitui numa alternativa para o tráfego vindo da região norte/nordeste em direção à zona sul e ABC paulista, e até mesmo ao Porto de Santos, contribuindo para desafogar as já saturadas marginais do Tietê e Pinheiros, bem como a Av. dos Bandeirantes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Devanir Ribeiro	SP	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00014

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 108/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 108/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.0122
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios - Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 108/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3532-1	Deputado Inaldo Leitão	PB	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	Inaldo Leitão

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL 108/2004 – CN	1 DE 1

TEXTO

ACRESCIMO:
Funcional Programática n.º. 15.846. 6001.109 A. 0064.
Implantação ou melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios Estado do Ceará –ESF: F
GND: 4
RP: 2
MOD: 40
IU: 0
FONTE: 100
Valor: R$ 500,000.00

CANCELAMENTO:

Funcional Programática n.º. 15.846.9989.0590.0034.
Apoio a Projetos de Corredores Estruturais de Transporte Coletivo Urbano. Adequação do complexo viário Jacu-Pessego – Interligação São Paulo-Guarulhos – Maua – São Paulo – SP.
ESF F
GND 4
RP 2
MOD: 40
IU: 0
FONTE: 100
Valor: R$ 500,000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda se destina a viabilizar o atendimento da população dos municípios do Estado do Ceará com até 100.000 habitantes com projetos de infra-estrutura urbana que se afigurem de maior prioridade local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	INÁCIO ARRUDA	CE	PC do B

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00016

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 108/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional
Funcional Programática: FP: 06.122.0660.4414.0001
Valor: 500.000,00
GND: 3 Fonte: 150 Modalidade de Aplicação: 90
Cancelar:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
Projeto: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
Funcional Programática: FP: 15.131.0660.4641.0001
Valor: 500.000,00
GND: 3 Fonte: 150 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Emenda destinada à alocação de recursos para o Município de Ariquemes, em Rondônia, com vistas à implantação e implementação de programa de segurança e educação de trânsito. A cidade apresenta um alto índice de acidentes, tendo em vista ser a localidade de Rondônia com o maior número de motocicletas e bicicletas registradas. Cita-se, como exemplo, o fato de que a cidade, embora com mais de 80.000 habitantes, não possui nenhum semáforo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
045	Deputado Confúcio Moura	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00017

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 108/2004-CN	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 108/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.0122
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios - Estado da Paraíba

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$4.000.000.00

CANCELAR no PL 108/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CARLOS DUNGA	PB	PTB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 108/2004-CN
Mensagem 233/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 108/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
Projeto: Gestão e Administração do Programa - Nacional
Funcional Programática: FP: 06.122.0660.2272.0001
Valor: 500.000,00
GND: 3 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 40

Cancelar:
Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade Orçamentária: 56901 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito
Projeto: Publicidade de Utilidade Pública - Nacional
Funcional Programática: FP: 15.131.0660.4641.0001
Valor: 500.000,00
GND: 3 Fonte: 150 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda é destinada à alocação de recursos para o Estado de Roraima, com vistas à implantação e implementação de programa de segurança e educação de trânsito. O Estado apresenta um alto índice de acidentes..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Luciano Castro	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 109/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0234, de 2004 – CN
(Nº 0706/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R$ 80.484.705,00 (oitenta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 109/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALMIR SÁ	00069	1
ARACELY DE PAULA	00037	1
BISMARCK MAIA	00038	1
CONFUCIO MOURA	00076	1
EDUARDO GOMES	00011	1
EDUARDO SCIARRA	00041	1
EFRAIM MORAIS	00039 e 00040	2
GERALDO RESENDE	00077	1
HELENILDO RIBEIRO	00051	1
INÁCIO ARRUDA	00070 e 00071	2
JAIME MARTINS	00082 e 00083	2
JOÃO RIBEIRO	00005	1
JORGE ALBERTO	00042	1
JOVAIR ARANTES	00035 e 00036	2
JÚLIO CESAR	00013 e 00014	2
JÚLIO DELGADO	00078	1
LAURA CARNEIRO	00079	1
LUCIANO CASTRO	00080	1
LUIZ BITTENCOURT	00012	1
MARINHA RAUPP	00072 a 00075	4

Índice de Emendas

PLN: 109/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
MILTON MONTI		
	00081	1
PEDRO CHAVES		
	00006 a 00010	5
PEDRO NOVAIS		
	00001	1
ROSE DE FREITAS		
	00088 a 00104	17
SANDRO MABEL		
	00052 a 00068	17
SERYS SLHESSARENKO		
	00050	1
WALDEMIR MOKA		
	00043 a 00049	7
WILSON SANTIAGO		
	00015 a 00034	20
ZÉ GERARDO		
	00002 a 00004	3
	00084 a 00087	4
	Total de Emendas:	***104***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001 A

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO E 109/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional/Codevasf - 53202 o seguinte subtítulo:
Suplementar:
53202 - Ministério da Integração Nacional/Codevasf
18.544.0515.109I.0018- Construção de Açudes - Construção de Açudes em Municípios do Estados do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 1.000.000,00

Cancelar:
53204 - Departamento Nacional de Obras Contra a Seca
18.544.0515.2822.0020 - Manutenção e Conservação de Obras de Infra Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 1.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 109/2004	Mensagem 234/2004 - CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração (Unidade 53204), o crédito de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) na seguinte funcional programática:**

- 18.544.0515.1851.0052 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em municípios do Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 .

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):

- 18.544.0515.3647.0026 – Construção da Adutora Jucazinho com 243 KM de Extensão no Estado de Pernambuco – no Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos financeiros destinados no OGU 2004, com vistas a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no em municípios do Estado do Ceará, atualmente abandonados e carentes de serviços inerentes à infra-estrutura hídrica. Os municípios deverão ser atendidos, conforme abaixo:
Apuiarés – R$ 1.000.000,00
Barreira – R$ 1.000.000,00
Canindé – R$ 1.000.000,00
Choró – R$ 1.000.000,00
Eusébio – R$ 500.000,00
Maranguape – R$ 1.000.000,00
Mombaça – R$ 500.000,00

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 109/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração (Unidade 53204), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional programática:**

- 18.544.0515.1851.0016 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Caucaia – CE.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 .

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

- 18.544.0515.2822.0020 – Manutenção e Conservação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Na Região Nordeste.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos financeiros destinados no OGU 2004, com vistas a construção e recuperação de obras de inf de serviços inerentes à infra-estrutura hídrica.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO L. Mensagem 234/2004 - CN nº 109/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração (Unidade 53204), o crédito de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte funcional programática:**

- 18.544.0515.1851.0058 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Morrinhos – CE.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 .

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

- 20.602.1224.6279.0001 – Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisas em Aquicultura.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos financeiros destinados no OGU 2004, com vistas a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica no município de Morrinhos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 109/2004, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
20.607.0379.5932.0017 – Implantação do Perímetro de Irrigação PROPERTINS com 20.000 ha no Estado do Tocantins – Estado do Tocantins.
Valor: R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 20.607.0379.1622.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba, com 3.150 ha no Estado de Sergipe – no Município de Canindé de São Francisco – SE.
Valor: R$ R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

A região abrangida pela bacia do rio Tocantins, embora entrecortada por vários rios perenes, de volume e vazão consideráveis, sofre pela ausência de água no período de estiagem que, às vezes, castiga mais aquela região do que certas áreas do nordeste brasileiro, colocando em dificuldade, principalmente, a população rural, composta de mini e pequenos produtores, os quais, com os parcos recursos de que dispõem, se encontram impotentes diante deste quadro provocado pela seca, sem condições de executar obras que venham, pelo menos, a amenizar o problema.
a implantação do projeto de irrigação PROPERTINS, que já vem contando com recursos alocados na Lei Orçamentária da União nos últimos 3 (três) anos, é de fundamental importância para a resolução do quadro de dificuldades climáticas enfrentado por aquelas comunidades. em tal contexto, urge que sejam suplementados os recursos previstos no LOA/2004, de tal forma que possa ser dada maior celeridade à execução das obras pertinentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2045	Senador JOÃO RIBEIRO	TO	PFL

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 44206
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0034
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 44206
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE PREVENTIVAS DE DESASTRE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 44206
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0034
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 44206
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622 0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE PREVENTIVAS DE DESASTRE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 44206
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0034
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 44206
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE PREVENTIVAS DE DESASTRE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
02/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 109/2004 - CN	LINHA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 44206
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0034
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 44206
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORARIA DE OBRAS DE PREVENTIVAS DE DESASTRE.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério da Integração Nacional - 53101 o seguinte subtítulo:
Suplementar:
53101 - Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.5256.0021 - Construção da Adutora do Italuís com 45 Km no Estado do Maranhão - No Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 30
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
53101 - Ministério da Integração Nacional
06.846.1027.0678.0112 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres no Estado de São Paulo
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00011

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	NA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber, no Anexo I, do Projeto de Lei nº 109/2004, o seguinte subprojeto/subatividade:

Acréscimo:
20.607.0379.5932.0017 – Implantação do Perímetro de Irrigação PROPERTINS com 20.000 ha no Estado do Tocantins – Estado do Tocantins.
Valor: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30

Cancelamento:
Anexo I
Funcional Programática: 20.607.0379.1622.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba, com 3.150 ha no Estado de Sergipe – no Município de Canindé de São Francisco – SE.
Valor: R$ R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)
Fonte: 100
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 30

JUSTIFICAÇÃO

A região abrangida pela bacia do rio Tocantins, embora entrecortada por vários rios perenes, de volume e vazão consideráveis, sofre pela ausência de água no período de estiagem que, às vezes, castiga mais aquela região do que certas áreas do nordeste brasileiro, colocando em dificuldade, principalmente, a população rural, composta de mini e pequenos produtores, os quais, com os parcos recursos de que dispõem, se encontram impotentes diante deste quadro provocado pela seca, sem condições de executar obras que venham, pelo menos, a amenizar o problema.
a implantação do projeto de irrigação *PROPERTINS*, que já vem contando com recursos alocados na Lei Orçamentária da União nos últimos 3 (três) anos, é de fundamental importância para a resolução do quadro de dificuldades climáticas enfrentado por aquelas comunidades. em tal contexto, urge que sejam suplementados os recursos previstos no LOA/2004, de tal forma que possa ser dada maior celeridade à execução das obras pertinentes.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1201	Deputado EDUARDO GOMES	TO	PSDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00012

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/04	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000
Funcional Programática: 20.607.0379.11DF.0058
Projeto: Projeto de Irrigação Rio Preto no Distrito Federal.
GND 4; MD 30; Valor R$ 3.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Ministério da Integração Nacional – 53000
Funcional Programática: 20.607.0379.1622.0101
Projeto: Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 HA no Estado de Sergipe – No Município de Canindé de São Francisco - SE
GND 4; MD 30; Valor R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Financiar Projeto de Irrigação Rio Preto no Distrito Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Luiz Bittencourt	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar na Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, PL nº 109/2004, a seguinte programação:

20.607.0379.5262.0022 – Implantação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 13.639 há do Estado do Piauí.
Valor: R$ 5.000.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

44205 18.544.0122.2905.0001 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – NA
GND 3; MA 90; Fonte 100; Valor R$ 1.500.000,00;
53101 20.607.0379.1622.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 há no Estado de Sergipe – no Município de Canindé de São Francisco – SE - GND 4; MA 30; Fonte 100; Valor R$ 1.500.000,00;
53101 06.846.1027.0678.0112 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Estado de São Paulo
GND 4; MA 40; Fonte 100; R$ Valor 2.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva suplementar o mencionado subtítulo, com a finalidade de viabilizar a implementação da irrigação no Estado do Piauí, buscando, com isso, o aumento da produção e da produtividade no setor agrícola e consequentemente a melhoria das condições de vida da população da área.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar na Unidade Orçamentária 53204 – Departamento Nacional de Obras contra as Secas, PL nº 109/2004, a seguinte programação:

20.607.1038.5942.0022 – Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe com 2.009 há do Estado do Piauí.
Valor: R$ 400.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

44205 18.544.0122.2905.0001 – Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas – NA
GND 3; MA 90; Fonte 100; Valor R$ 1.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o mencionado subtítulo, com a finalidade de viabilizar a transferência da gestão do referido Perímetro de Irrigação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : UIRAUNA , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : TRIUNFO, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: Mensagem 234/2004 - CN PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : SANTAREM , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN (Mensagem 234/2004 - CN)	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : SANTANA DOS GARROTES , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE.: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : POÇO DE JOSÉ DE MOURA , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : POÇO DANTAS , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00022

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : MONTEIRO , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : MONTE HOREBE , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : MARI , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : LOGRADOURO , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00026

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : ITAPORANGA , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ETA

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : DONA INES , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : DIAMANTE , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : CRUZ DO ESPIRITO SANTO , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : CACIMBAS , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL,.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : CAIÇARA , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00032

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN Mensagem 234/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : BERNARDINO BATISTA , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00033

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : BELEM DO BREJO DO CRUZ , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00034

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE : ALAGOINHA , NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 200.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.182.1029.4568.0004
MODALIDADE DE APLICAÇÃO:40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 53101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 44206
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0034
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 44206
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO DE MEIOS DE MELHORIA DE OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 109/2004 - CN Mensagem 234/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 44206
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 06.846.1027.0678.0034
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 44206
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 30
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO DE OBRAS DE PREVENÇÃO À ACIDENTES.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00037

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPRIMA-SE O SEGUINTE CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

UNIDADE: 53204 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

0515 – PROAGUA INFRA-ESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA : 18.544.0515.3715.0031

CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM BERIZAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

VALOR R$ 8.813.960,00

JUSTIFICAÇÃO

A emenda suprime-se o cancelamento da mensagem do Governo, uma vez que de acordo com relatório do Ministério Público Federal e do Órgão responsável pelo impacto ambiental (FEAM- Fundação Estadual do Meio Ambiente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais)do mês de setembro de 2004, onde libera em caráter emergencial a licença ambiental para continuidade das obras da Barragem de Berizal e determina o DNOCS a aplicação dos recursos ora incluído no OGU 2004 na funcional programática: 18.544.0515.3715.0031, valor total R$ 18.860.000,00, para a preservação dos trabalhos já executados na referida obra que chega a 65%. E de acordo com o parecer do TCU recomenda também o reinício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1730	DEPUTADO ARACELY DE PAULA	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00038

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 109/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.1851.0048 – Construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Funcional Programática: 18.544.0515.3647.0026 – Construção da adutora Jucazinho com 243 km de extensão no estado de Pernambuco – No estado de Pernambuco
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00039

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004-CN	01 OE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 109/2004-CN, na *U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional*, a seguinte dotação:

16.544.0515.1091.0016
Construção de Açudes
Construção de Açudes - Bom Sucesso - PB (Serrinha)
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$200.000,00

CANCELAR no PL 109/2004-CN, na U.O. 53.001 – Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

20.607.0379.1622.0101
Implantação do Perímetro de Irrigação Jacarecurituba com 3.150 ha no Estado de Sergipe
No Município de Canindé de São Francisco - SE

Valor:
R$200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério da Integração Nacional, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 109/2004-CN, na *U.O. 53.101 - Ministério da Integração Nacional*, constante do Anexo II (Cancelamento), a seguinte dotação:

18.544.0515.10DJ.0002
Ações de Combate a Seca – Estado da Paraíba

Valor:
R$5.000.000,00

CANCELAR no PL 109/2004-CN, na U.O. 53.101 - Ministério da Integração Nacional, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

05.632.0120.004D.0010
Apoio a Implantação da Infra-Estrutura Social e Econômica nos Municípios da Faixa de Fronteira – Na Região Norte

Valor:
R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério da Integração Nacional, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
24/08/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/04	DE

TEXTO

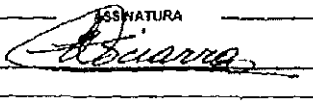
Suplementar
Órgão: Ministério da Integração Nacional - 53101
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0086
Projeto: Obras de Drenagem em Municipios do Estado do Paraná
Valor R$ 5.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Ministério Integração Nacional - 53101
Funcional Programática: 20.607.0379.1622.0101
Projeto: Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba – no município de Canindé de São Francisco
GND 4; MOD 40; Valor R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a implantação de obras de drenagem no município de São Mateus do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA
	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00042

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL nº 109/2004- CN	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
18.544.0515.1851.0724 - Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica – Estado de Sergipe
Valor: R$ 2.800.000,00
GND: 4

CANCELAR

53000 – Ministério da Integração Nacional
53101 – Ministério da Integração Nacional
20.607.0379.1622.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curituba com 3.150 HÁ no Estado de Sergipe – No Município de Canindé de São Francisco – SE
Valor: R$ 2.800.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento do recurso para o Projeto do Jacaré-Curituba se justifica por se tratar de uma obra orçada em R$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) que hora se encontra paralisada, com esse pequeno valor não será possível reiniciar a referida obra. A suplementação do recurso referente ao projeto para Construção e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica no Estado de Sergipe justifica-se por se tratar de uma obra de grande relevância para o Estado e que o projeto já se encontra em análise no Ministério da Intergração.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputa Federal JORGE ALBERTO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00043

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 109/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0058
Modalidade de Aplicação: 40 Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Jardim-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 109/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0056
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Fátima do Sul-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 109/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0060
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Coxim-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00046

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 109/2004	1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0054
Modalidade de Aplicação: 40 (Municipio)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Chapadão do Sul-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 109/2004	1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0052
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Camapuã-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 109/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0048
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Aquidauana-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00049

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 109/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

CANCELE-SE A SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática:06.846.1027.0678.0112
Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 100
GND: 4
Valor: 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Apoio a obras preventivas de desastre no Estado de São Paulo.**

SUPLEMENTAR

Órgão: 53.101 - Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática: 15.451.1138.1662.0046
Modalidade de Aplicação: 40 (Município)
Fonte: 100
GND: 4 (Investimento)
Valor: 450.000,00 (Quatrocentos e cinqüenta mil Reais)
Sub-Título: **Obras de Drenagem em Alcinópolis-MS**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa melhorar as condições de vida da população deste Município, que sofre as serias conseqüências dos problemas causados pela falta de investimentos nesta área.
Com o propósito de amenizar esta situação, os recursos ora solicitados serão investidos em obras de Drenagem Urbana Sustentável.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WALDEMIR MOKA	MS	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00050

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 53101 - Ministério da Integração Nacional, a seguinte rubrica orçamentária:

18.544.0515.1851.0076 - Contrução e Recuperação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica - Nacional
Fonte: 100
GND: 4 - Investimento
Valor - 5.000.000,00
MOD: 40 - Município

CANCELAMENTO

20.607.0379.1622.0101 - Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré - Curituba com 3.150há no Estado de Sergipe - NO Município de Canindé de São Francisco - SE
Fonte: 100
GND: 4
Valor - 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos com a intensão de complementar as obras de irrigação no braço norte em Guarantã do Norte-MT, recursos necessários para continuidade de implantação desta grandiosa obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora Serys Slhessarenko	MT	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00051

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PL nº 109/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	53101
Funcional:	20.607.0379.1666.0101
Subtítulo:	Implantação do Perímetro de Irrigação Rio Bálsamo – 1ª Etapa – com 700 ha no Estado de Alagoas- no Município de Palmeira dos Índios- AL
Valor:	R$ 13.500.000,00
Mod. Aplic.:	30
GND:	4 – Investimentos
FTE:	100

CANCELAMENTOS:

UO:	53101
Funcional:	06.846.1027.0678.0112
Mod. Aplic.:	40
GND:	4 – Investimentos
FTE:	100
Valor:	R$ 8.250.000,00

UO:	44205
Funcional:	18.544.0122.2905.0001
Mod. Aplic.:	90
GND:	3 – Outras Despesas Correntes
FTE:	100
Valor:	R$5.250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de garantir os recursos necessários para a implantação de irrigação do Rio Bálsamo em Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas projeto que se reveste como prioritário com a melhoria da qualidade de vida da população da região, considerando que o mesmo gera 2604 empregos diretos e 900 empregos indiretos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado HELENILDO RIBEIRO	AL	PSDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO no município de PARAÚNA, Estado de Goiás
GND: 04
FTE 100
Valor: 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para O Município Acima, Visto Que A Execução Desta Importante Obra Trará Indubitavelmente Melhoria Na Qualidade De Vida Dos Munícipes, Porquanto Será Visível A Diminuição De Focos De Doenças Dentre Outras Adversidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00053

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO no município de Itumbiara, Estado de Goiás
GND: 04
FTE 100
Valor: 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para O Município Acima, Visto Que A Execução Desta Importante Obra Trará Indubitavelmente Melhoria Na Qualidade De Vida Dos Municípes, Porquanto Será Visivel A Diminuição De Focos De Doenças Dentre Outras Adversidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO no município de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás
GND: 04
FTE 100
Valor: 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para O Município Acima, Visto Que A Execução Desta Importante Obra Trará Indubitavelmente Melhoria Na Qualidade De Vida Dos Munícipes, Porquanto Será Visivel A Diminuição De Focos De Doenças Dentre Outras Adversidades.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00055

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de VILA PROPÍCIO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00056

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de SENADOR CANEDO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Periodo De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de TEREZÓPOLIS DE GOIÁS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Periodo De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00058

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de VILA PROPÍCIO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00059

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de IPIRANGA DE GOIÁS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de MUNDO NOVO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00061

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de CRISTIANÓPOLIS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062

PL 109/2004-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/2004	Mensagem 234/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de CRIXÁS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de CUMARI-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00064

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de INACIOLÂNIA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

EMENDA - 00065

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de APORÉ-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00067

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de CEZARINA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Periodo De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 109/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: AÇÕES DE DEFESA CIVIL no município de CRISTALINA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
06.846.1027.0678 - Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Estado de São Paulo
GND 04
FTE: 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que Estamos Chegendo No Período De Maior Índice De Chuvas , O Que Acarreta Sem Sombra De Dúvida Inúmeras Ocorrências De Acidentes, Com Desabrigados E Mortos, Portanto Se Faz Premente O Atendimento Ao Acima Solicitado, Para Que Se Evite Tamanhos Transtornos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00069

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
Projeto: Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entr 30.000 e 250.000 habitantes - Nacional
Funcional Programática: 18.846.8007.004B.0001 Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 3.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Cancelar:
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44205 – Agência Nacional de Águas
Projeto: Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - Nacional
Funcional Programática: 18.544.0122.2905.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovavéis.
Projeto: Prospecção, Monitoramento e Avaliação dos Estoques Pesqueiros - Nacional
Funcional Programática: 18.541.0104.2933.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
Projeto: Gestão e Administração do Programa
Funcional Programática: 18.122.0511.2272.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se esta emenda a dar prosseguimento ao processo de gestão sobre os resíduos sólido urbanos em Municípios do Estado de Roraima. Cita-se o fato de que vários Municípios ainda não ter nenhum sistema de esgotamento sanitário, a não ser o de fossas sanitárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Almir Sá	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00070

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL 109/2004 – CN	1 DE 1

TEXTO

Suprimir no título do Projeto contido no Anexo I da Funcional Programática n.º. 20.607.0379.1746.0023. Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 1ª Etapa – Com 10.700 HA no Estado do Ceará as palavras ***1ª Etapa***.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa adequar tecnicamente o projeto.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	INÁCIO ARRUDA	CE	PC do B

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00071

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL 109/2004 – CN	1 DE 1

TEXTO

Suprimir no titulo do Projeto contido no Anexo I da Funcional Programática n.º. 20.607.0379.1736.0023. Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acarau – 1ª Etapa – Com 8.816 HA no Estado do Ceará as palavras ***1ª Etapa***.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa adequar tecnicamente o projeto.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	INÁCIO ARRUDA	CE	PC do B

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00072

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109	1 DE 1

TEXTO

DE:

18.121.0511.3036 0010
PLANEJAMENTO DE ECOTURISMO PARA A AMAZONIA (PROECOTUR), no valor de R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

PARA EMENDAR:

18.121.0511.3036 0010
PLANO MUNICIPAL E TURISMO DOS MUNICÍPIOS DE:
Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim e Pimenta Bueno, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta atenderá simultaneamente a seis municípios integrantes do Estado de Rondônia, dotados de vocação turística e desenvolverão projetos voltados para o turismo ecológico, pelas suas situação geográfica dentro da unidade federativa a que pertencem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL.

EMENDA - 00073

ETA

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

	PROJET	PAGINA
	109	1 DE 1

TEXTO

DE:

18.846.8007-0048
APOIO A PROJETOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULAÃO ENTRE 30.000 E 250.000 HBITANTES, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

PARA EMENDAR:

18.846.8007-0048
PLANO DE RECENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS – MMA
Para os municipios de Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim e Pimenta Bueno, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta atenderá simultaneamente a seis municípios integrantes do Estado de Rondônia, com sérios problemas de agressão ao meio-ambiente decorrentes da falta de tratamento dos resíduos sólidos. A presente Emenda resolverá o grave problema ambiental instalado nos municípios proponentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00074

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109	1 DE 1

TEXTO

DE:

20.128.1329.4786
CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DA JUVENTUDE RURAL (PROJETO AMANHÃ).
VALOR DE R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PARA EMENDAR:

20.128.1329.4786-0020
CURSO DE CAPACITAÇÃO E MONITORIAMENTO DA JUVENTUDE RURAL (PROJETO AMANHÃ_ - PRIMEIRO EMPREGO, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta promoverá a capacitação e monitoramento da juventude rural de seminários e cursos, que contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento social de comunidades rurais no Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00075

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109	1 DE 1

TEXTO

DE:

08.846.1025.0660

APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA AMAZONIA,
VALOR DE R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PARA EMENDAR:

08.846.1025.0660 0101

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MIN
SEMINÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EM RONDÔNIA
Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta promoverá a capacitação através de seminários que contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento social de comunidades no Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00076

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
Projeto: Apoio a Projetos de Gestão Integraca de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Nacional
Funcional Programática: 18.846.8007.004B.0001 Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 3.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Cancelar:
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44205 – Agência Nacional de Águas
Projeto: Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - Nacional
Funcional Programática: 18.544.0122.2905.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovavéis.
Projeto: Prospecção, Monitoramento e Avaliação dos Estoques Pesqueiros - Nacional
Funcional Programática: 18.541.0104.2933.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
Projeto: Gestão e Administração do Programa
Funcional Programática: 18.122.0511.2272.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se esta emenda a iniciar o processo de gestão sobre os resíduos sólidos urbanos na Cidade de Ariquemes, em Rondônia. Os rejeitos das madeireiras, por exemplo, num total de 25 indústrias de médio e grande porte, são incinerados até hoje, o que vem trazendo inúmeros problemas para a população local. Cita-se, ainda, o fato de que a cidade de Ariquemes ainda não tem nenhum sistema de esgotamento sanitário, a não ser o de fossas sanitárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
045	Deputado Confúcio Moura	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00077

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ESP

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109	01 DE 01

TEXTO

Cancelar a suplementação de crédito suplementar no Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional, no seguinte subtítulo:
CANCELAR A SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):
20.607.0379.1622.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré-Curitiba com 3.150 HÁ no Estado do Sergipe – no Município de Canindé de São Francisco - SE
GND: 4
MOD. APLIC.: 30
FONTE: 100 VALOR: R$ 1.000.000,00
06.846.1027.0678.0112 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Estado de São Paulo
GND: 4
MOD. APLIC.: 40
FONTE: 100 VALOR: R$ 2.500.000,00

Suplementar o crédito suplementar no Programa de Trabalho no Ministério da Integração Nacional, no seguinte subtítulo:
SUPLEMENTAR (ANEXO I):
05.632.0120.004D.0164 – Apoio a Infra-Estrutura Social e Econômica na Faixa de Fronteira – Estado do Mato Grosso do Sul
GND: 4
MOD. APLIC.: 90
FONTE: 100
VALOR: R$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo a conclusão das obras de infra-estrutura no parque Rego D'água em Dourados-MS.
O município de Dourados tem uma população de aproximadamente 200 mil habitantes, ocupando uma área de 4.086 Km^2. É a segunda maior cidade do Estado, sendo menar apenas que a capital. As obras de infra-estrutura no parque Rego D'água se fazem necessárias como medida preventiva de desastres. O córrego Rego D'água tem seu início próximo ao centro da cidade e atravessa diversos bairros de grande densidade habitacional, tem em suas margens e adjacências insuficiência de infra-estrutura que impeça inundação e alagamento. Em época chuvosa o córrego enche e transborda causando sérios danos ao tráfego de veículos, ônibus e pessoas que residem na região fazendo com que fiquem isoladas sem poderem sair de casa para o seu trabalho, hospital, bancos ou mesmo resolverem problemas no centro da cidade. A execução e conclusão desta obra solucionará definitivamente o problema desta região da cidade e melhorará a qualidade de vida da população douradense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO RESENDE	MS	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00078

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

15.451.1138.1662.0068 – Obras de Drenagem – Obras de Drenagem em Municípios do Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 1.000.000,00

GND: 4
M.A.: 40
FTE: 100

Cancelamento:

08.846.1027.0678.0112 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Estado de São Paulo
Valor: R$ 1.000.000,00

GND: 4
M.A.: 40
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a destinação de recursos para que as administrações municipais de Minas Gerais possam promover a melhoria das condições de vida daquelas populações, principalmente as de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Júlio Delgado	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00079

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN 109/2004	1 DE 1

TEXTO

Emenda para acréscimo de suplementação:

Cancele-se o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo I do PLN:
ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
Programa de trabalho: 18 846 0511 0912 0001
Ação: APOIO A PROJETOS DE GESTAO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE (PNMA II) - NACIONAL
Valor: 200.000

Suplemente-se o seguinte Programa de Trabalho constante do Anexo II do PLN:
ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44206 - INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO – JBRJ
Programa de trabalho: 18 122 0750 2000 0033
Ação_ ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Valor: 200.000

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa garantir recursos para a a administração do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. A ampliação de recursos concorrerá para o aumento de qualidade e da eficiência dos serviços públicos oferecidos à população do Rio de Janeiro, beneficiando também o segmento turístico.

CÓDIGO		UF	PARTIDO
	Deputada Laura Carneiro	RJ	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00080

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 109/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
Projeto: Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Nacional
Funcional Programática: 18.846.8007.004B.0001 Modalidade de Aplicação: 40
Valor: 3.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Cancelar:
Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44205 – Agência Nacional de Águas
Projeto: Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas - Nacional
Funcional Programática: 18.544.0122.2905.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44201 – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovavéis.
Projeto: Prospecção, Monitoramento e Avaliação dos Estoques Pesqueiros - Nacional
Funcional Programática: 18.541.0104.2933.0001 Modalidade de Aplicação: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

Órgão: 44000 – Ministério do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
Projeto: Gestão e Administração do Programa
Funcional Programática: 18.122.0511.2272.0001 Modalidade de Aplicaçao: 90
Valor : 1.000.000,00 GND: 3 FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Destina-se esta emenda a dar prosseguimento ao processo de gestão sobre os resíduos sólidos urbanos em Municípios do Estado de Roraima. Cita-se o fato de que vários Municípios ainda não tem nenhum sistema de esgotamento sanitário, a não ser o de fossas sanitárias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Luciano Castro	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00081

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 53101 – MIN
Subtítulo: APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES – APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 06.846.1027.0678.0112
Valor : R$ 16.000.000,00

CANCELAMENTO

UO	Funcional	Fonte	GND	Valor
53.101	20.607.0379.1622.0101	100	4	R$ 5.000.000,00
53.101	18.544.1047.5824.0023	100	4	R$ 3.000.000,00
53.204	18.544.0515.3601.0023	100	4	R$ 2.000.000,00
53.202	18.544.0515.3647.0026	100	4	R$ 6.000.000,00
	TOTAL			R$ 16.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Hoje não existe um corredor estrutural que ligue o bairro de Guaianazes ao restante da cidade de São Paulo, esta ligação é feita por meio de ruas estreitas e avenidas superlotadas de veículos que tentam com muita dificuldade entrar ou sair daquele bairro, prejudicando a vida da população, em sua imensa maioria de baixa renda, trabalhadores que precisam alcançar os polos geradores de empregos para poderem garantir a sobrevivência de suas famílias.
Outro fator que torna esta proposição prioritária para o município é a falta de um corredor estrutural, quando ocorrem enchentes, no bairro de Guaianazes, torna-se quase impossível o socorro imediato às vítimas pois o bairro fica praticamente isolado do resto do município, dificultando e até impossibilitando a chegada imediata da defesa civil, bombeiros, ambulância e outros socorros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 109/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
53000 – Ministério da Integração Nacional
UO: 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Funcional Programática: 04.845.1025.005E.0010 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local integrado – Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 99 - Fonte: 100
Valor: R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

• **Cancelamentos:**
-06.846.1027.0678.0112 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Estado de São Paulo.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: R$3.000.000,00 (três milhões de reais).
-20.607.0379.1622.0101 – Implantação do Perímetro de Irrigação Jacaré no Município de Canindé de São Francisco. – SE.
Esfera: 1 – GND: 4 – Mod.de Aplicação: 30 – Fonte: 100
Valor: R$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda propõe a suplementação dos recursos orçamentários da CODEVAF/1ª SR destinados à perfuração e instalação de poços tubulares no Estado de Minas Gerais, em parceria com as Prefeituras Municipais, a fim de atender aproximadamente 30 localidades rurais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00083

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
44000 – Ministério do Meio Ambiente
UO: 44101 – Ministério do Meio Ambiente
8007 – Resíduos Sólidos Urbanos
Funcional Programática: 18.846.8007.004B.0001 – Apoio a Projetos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com População entre 30.000 e 250.000 habitantes - Nacional.
Esfera: 1 - GND: 3 - Modalidade de Aplicação: 40 - Fonte: 100
Valor: R$800.000,00 (oitocentos mil reais)

• **Cancelamentos:**
-06.846.1027.0678.0112 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Apoio a Obras Preventivas de Desastres – Estado de São Paulo.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100
Valor: R$800.000,00 (oitocentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a destinação de recursos financeiros ao Município de Formiga – Minas Gerais, para gestão de resíduos sólidos urbanos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00084

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	109/2004	01/01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contras as Secas
20607.0379.1746.0023 – Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 1ª Etapa – com 10.700 ha no Estado do Ceará
GND: 4
Modalidade: 90
Valor: R$ 3.000.000,00

CANCELAR:

Órgão: 53000 Ministério da Integração Nacional
Unidade: 53204 Departamento Nacional de Obras Contras as Secas
18544.0515.3647.0026 – Construção da Adutora Jucazinho com 243 Km de Extensão no Estado de Pernambuco
Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar a conclusão do projeto de Irrigação Tabuleiro de Russas fundamental para a agricultura irrigada no Estado do Ceará, propiciando desenvolvimento social na região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00085

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 109/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do DNOCS (Unidade 53204), o crédito de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na seguinte funcional programática:**

- 18.544.0515.3647.0026 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica no Município de Caucaia – CE.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 .

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

- 18.544.0515.3467.0026 – Construção da Adutora Jucazinho com 243 KM de Extensão no Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos financeiros destinados no OGU 2004, com vistas a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em Caucaia-CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00086

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 109/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do DNOCS (Unidade 53204), o crédito de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na seguinte funcional programática:**

- 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 .

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais):

- 18.544.0515.3467.0026 – Construção da Adutora Jucazinho com 243 KM de Extensão no Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos financeiros destinados no OGU 2004, com vistas a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado do Ceará, conforme relação abaixo:

Alto Santo
Apuiarés
Barreira
Canindé
Choró
Eusébio
Maranguape
Mombaça
Morrinhos
Paraipaba
Paramoti
Pindoretama

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00087

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 109/2004	1 DE 1

TEXTO

- **Incluir no Projeto "Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica", da programação do Ministério da Integração Nacional (Unidade 53101), o crédito de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na seguinte funcional programática:**

- 18.544.0515.1851.0048 – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica – Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica em Municípios do Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 40 .

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais):

- 06.846.1027.0678.0112 – Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos financeiros destinados no OGU 2004, com vistas a construção e recuperação de obras de infra-estrutura hídrica em municípios do Estado do Ceará, conforme relação abaixo:

Alto Santo
Apuiarés
Barreira
Canindé
Choró
Eusébio
Maranguape
Mombaça
Morrinhos
Paraípaba
Paramoti
Pindoretama

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00088

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN N° 0109/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: ITARANA, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00089

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: IBATIBA, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00090

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N° 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: MUCURICI, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00091

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: PONTO BELO, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00092

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE.	PÁGINA
	PLN Nº 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: PIUNA, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00093

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: GUAÇUI, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00094

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN N° 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: IBITIRAMA, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00095

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: BOM JESUS DO NORTE, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00096

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: DIVINO SÃO LOURENÇO, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00097

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: SÃOJOSÉDO CALÇADO, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00098

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PAGINA
	PLN N° 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: GOVERNADOR LIDEMBERG DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00099

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: ANCHIETA, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00100

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N° 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: JOÃONEIVA, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00101

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N° 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: DORES DO RIO PRETO, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00102

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0109/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: ALEGRE, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00103

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 109/2004-CN
Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN N° 0109/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRE, NO MUNICÍPIO DE: MIMOSO DO SUL, DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 53101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20.607.0379.1622.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, AGINDO ASSIM, ESTAMOS DANDO NOSSO CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00104

PL 109/2004-CN

Mensagem 234/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 109/2004	PÁGINA: DE

TEXTO

Suplementar :
órgão : Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática : 18.544.0515.109H.0020 Construção de Barragens = Construção de Barragen s do Espirito Santo
Valor : R$ 5.000.000,00
GND : 4
MOD : 40

Cancelar :
Orgão : Ministério da Integração Nacional
Funcional Programática : 18.122.0750.2000,0001 Administração da Unidade – Nacional
GND : 3
MOD: 90
Valor : R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Atender programação prioritária do Estado do Espirito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ DE FREITAS		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 110/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0235, de 2004 – CN

(Nº 0707/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R$ 168.399.303,00 (cento e sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Índice de Emendas

PLN: 110/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ANÍBAL GOMES		
	00011 a 00014	4
ARACELY DE PAULA		
	00027	1
BISMARCK MAIA		
	00040 a 00042	3
CARLOS MELLES		
	00075	1
	00079	1
CARLOS MOTA		
	00038	1
CORONEL ALVES		
	00037	1
EDUARDO GOMES		
	00016 a 00018	3
EDUARDO SCIARRA		
	00045 e 00046	2
IVO JOSÉ		
	00035 e 00036	2
JAIME MARTINS		
	00076 e 00077	2
JOÃO LEÃO		
	00028 a 00030	3
	00048	1
JOÃO MATOS		
	00051	1
JORGE ALBERTO		
	00010	1
JOSÉ PRIANTE		
	00019 e 00020	2
JOVAIR ARANTES		
	00033 e 00034	2
JÚLIO CESAR		
	00024 e 00025	2
MARCELLO SIQUEIRA		
	00026	1
MÁRIO ASSAD JÚNIOR		
	00078	1
NÁRCIO RODRIGUES		
	00053 e 00054	2
PAULO PIMENTA		
	00052	1

Índice de Emendas

PLN: 110/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
PEDRO CHAVES		
	00022	1
PEDRO FERNANDES		
	00050	1
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA		
	00015	1
ROGÉRIO TEÓFILO		
	00049	1
ROSE DE FREITAS		
	00080 a 00082	3
SANDRO MABEL		
	00055 a 00074	20
SERYS SLHESSARENKO		
	00021	1
VANDER LOUBET		
	00004	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00039	1
	00044	1
WELINTON FAGUNDES		
	00005 a 00009	5
WELLINGTON ROBERTO		
	00047	1
WILSON SANTIAGO		
	00031 e 00032	2
ZÉ GERARDO		
	00001 a 00003	3
	00023	1
	Total de Emendas:	***81***

EMENDA - 00001

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 110/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.0002 – Adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais):

- 26.783.0225.6543.0002 – Supervisão Técnica para Implementação do Programa de Engenharia de Transportes – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 110/2004-CN	PAGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0220.2841.0023 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias no Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 111; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 20.000.000.00 (vinte milhões de reais):

- 26.782.0238.1418.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá – Trecho Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira Com a Guiana Francesa).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo complementar os recursos destinados a conservação de Rodovias do Estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria do tráfego de veículos na localidade, evitando acidentes que tem sido frequentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00003

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJ nº 110/2004-CN	DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0220.2834.0023 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 311; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de *R$ 20.000.000,00* (vinte milhões de reais):

- 26.122.0750.2000.0001– Administração da Unidade - Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2004 à restauração de rodovias federais no Estado do Ceará, o que certamente contribuirá para a melhoria da infra-estrutura de transporte rodoviário do estado do Ceará, e como consequência a redução do número de acidentes, assaltos, bem como o desafogamento do tráfego de veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00004

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Propomos a suplementação de R$ 15.000.000.00 na Rubrica

0232.7634.0004
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul -Adequação do Trecho Divisa SP/MS - Entr. BR-163/MS

E o Cancelamento de R$15.000.000.00 na rubrica

26 782 0238 1418 0101 CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPA - TRECHO FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) 30.750.000

JUSTIFICAÇÃO

É importante destacar que, o segmento rodoviário em questão, tem sua área de abrangência na região de maior produção de soja no Centro-Oeste Brasileiro, deixando claro a necessidade de uma intervenção na Rodovia, de forma a viabilizar o escoamento das safras no Estado do Mato Grosso do Sul, com menores custos de frete, possibilitando maior lucratividade aos produtores e consequentemente maiores recursos para os cofres públicos, tendo em vista que o custo do transporte não agrega nenhum valor final ao produto, apenas reduz a margem do produtor e, consequentemente, aos cofres públicos.

Desta forma ressaltamos o péssimo estado em que se encontra a rodovia e pleiteamos ao nobre relator atenção para o caso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Vander Loubet	MS	PT

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00005

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso
- Construção do Trecho Diamantino - Sapezal – Comodoro

Funcional Programática: 26.782.0236.1354.0002
Valor: R$ 7.000.000,00

Cancelamento:

- Construção de Trechos Rodoviários na BR 156 no Estado do Amapá – Trecho Ferreira Gomes-Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)

Funcional Programática: 26.782.0238.1418.0101
Valor: 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator;

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa garantir a trafegabilidade e, assim, viabilizar o escoamento da safra já que o Estado do Mato Grosso tem um crescimento vertiginoso de cerca de 10% ao ano.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Projetos de Infra-Estrutura de Transportes – Estudos de Impacto Ambiental no Estado de Mato Grosso.

Funcional Programática: 26.571.0225.6241.0004
Valor: R$ 500.000,00

Cancelamento:
- Projetos de Infra-Estrutura de Transportes – Estudos de Impacto Ambiental – NACIONAL

Funcional Programática: 26.571.0225.6241.0001
Valor: 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa concluir projeto de duplicação da Serra de São Vicente – Trecho Cuiabá – Rondonópolis – BR 070-163-364/MT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	110/2004	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT. o seguinte sub-projeto:
- Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso

Funcional Programática: 26.782.0236.1354.0002
Valor: R$ 6.000.000,00

Cancelamento;

- Construção de Trechos Rodoviários na BR 156 no Estado do Amapá – Trecho Laranjal do JARI-MACAPÁ

Funcional Programática: 26.782.0238.1418.0103
Valor: 6.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator;

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa garantir a trafegabilidade e, assim, viabilizar o escoamento da safra já que o Estado do Mato Grosso tem um crescimento vertiginoso de cerca de 10% ao ano.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL-MT

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00008

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso

Funcional Programática: 26.782.0236.10BZ.0002
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento;

- Adequação de Trechos Rodoviários na BR 101 no Estado de Alagoas – Trecho Divisa AL/PE – Divisa – AL-SE

Funcional Programática: 26.782.0235.7624.0101
Valor: 1.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa concluir obras fundamentais para melhorar a trafegabilidade e garantir uma maior segurança aos usuários da BR-364 em Mato Grosso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00009

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Adequação de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Mato Grosso

Funcional Programática: 26.782.0236.10BY.0002
Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:

- Adequação de Trechos Rodoviários na BR 101 no Estado de Pernambuco – Trecho Divisa PB/PE – Divisa – PE/AL

Funcional Programática: 26.782.0235.7435.0101
Valor: 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa concluir obras fundamentais para melhorar a trafegabilidade e garantir uma maior segurança aos usuários da BR-070 em Mato Grosso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00010

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL n º 110/2004-CN	PÁGINA: 01 E 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
26.782.0229.1212.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

CANCELAR

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
26.784.0233.5243.0041 – Ampliação da Infra-Estrutura Portuária do Porto de Paranagua – No Estado do Paraná
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia BR-101 é a principal via de ligação entre as capitais do nordeste e a região sudeste do País. No Estado de Sergipe, teve sua implantação e pavimentação na década de 60 e, esse trecho de 14,3 Km, compreendido entre os KM 77,3 e KM 91,6, teve uma única restauração em 1984, apresentando-se no momento com seu pavimento em estado de "colapso total".
Com a descoberta de bacias petrolíferas na área de influência da rodovia, a implantação de diversas indústrias e a entrada em operação do porto de Sergipe, o fluxo de veículos aumentou consideravelmente, apresentando hoje um volume de tráfego da ordem de 15.000 veículos/dia, o que justifica plenamente sua duplicação de imediato.
Outro fator relevante a justificar a continuação dos serviços para duplicação é o elevado número de acidentes que ocorrem anualmente neste segmento. Este segmento de 14,3 km da rodovia BR-101, no Estado de Sergipe, foi citado pela imprensa como um dos trechos mais perigosos da rodovia, entre as cidades de Salvador e Recife. No ano de 1998, foram registrados 211 acidentes, representando 24,7% dos acidentes ocorridos em toda a extensão da BR 101/SE.
A não realização das Obras de Duplicação traz um enorme prejuizo ao nosso Estado, tanto na economia quanto nas perdas de preciosas vidas humanas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JORGE ALBERTO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00011

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 110/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 110 DE 2004

26 782 0235 10DZ 0002
MODERNIZAÇÃO DE PORTOS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
26.782.0238.1418.0101
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ – TRECHO FERREIRA GOMES – OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA)
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ADEQUAR AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS AO CRESCENTE AUMENTO DE VOLUME DE IMPORTÇÃO E EXPORTAÇÃO COMO TAMBÉM NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 110 DE 2004

26 782 0235 10DK 0002
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR – 116 NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

26.782.0238.1418.0101
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ – TRECHO FERREIRA GOMES – OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA)
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGOS UMA VEZ QUE AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS ESTÃO CAUSANDO DANOS, PREJUÍZOS AOS USUÁRIOS, DIFICULTANDO O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 110 DE 2004

26 782 0235 10ET 0002
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 111 VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
26.782.0238.1420.0006
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR- 317 NO ESTADO DO ACRE – CONSTRUÇÃO DO TRECHOS ASSIS BRASIL – RIO BRANCO – DIVISA AC/AM
GND: 4 FTE: 111 VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A APROVAÇÃO DA EMENDA AQUI APRESENTADA, TORNA-SE NECESSÁRIA UMA VEZ QUE A PASSAGEM SOBRE AS PONTES SOBRE O RIO BANABUIU E SOBRE RIO JAGUARIBE É EXTREMAMENTE ESTREITO TORNANDO POSSÍVEL O TRÁFEGO DE SOMENTE UM VEÍCULO POR VEZ CAUSANDO, INÚMEROS ACIDENTES. SITUAÇÃO INACEITÁVEL PARA A BR 116/CE QUE LIGA O CEARÁ AO SUL DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 110/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 110 DE 2004

26 782 0220 2834 0023
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

26.782.0238.1418.0101
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ – TRECHO FERREIRA GOMES – OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA)
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICACÃO

A APROVAÇÃO DA EMENDA AQUI APRESENTADA, TORNA-SE NECESSÁRIA UMA VEZ QUE A PASSAGEM SOBRE AS PONTES SOBRE O RIO BANABUIU E SOBRE RIO JAGUARIBE É EXTREMAMENTE ESTREITO TORNANDO POSSÍVEL O TRÁFEGO DE SOMENTE UM VEÍCULO POR VEZ CAUSANDO, INÚMEROS ACIDENTES. SITUAÇÃO INACEITÁVEL PARA A BR 116/CE QUE LIGA O CEARÁ AO SUL DO PAÍS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 110/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério do Transporte, VALEC - Engenharia, construções e Ferrovias S.A:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 39207
Funcional : 26.783.0237.7136.0004
Subtítulo: Construção da Ferrovia Norte-Sul - No Estado de Goiás
Valor: R$ 10.000.000,00
Mod. Aplic: 90
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 10.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para Construção da Ferrovia Norte-Sul no Estado de Goiás

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E: **PL 110/2004-CN**
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.7224.0107 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-235 No Estado De Tocantins - Trecho Pedro Afonso - Divisa To/Ma - To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovimento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO GOMES	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS SOBRE O RIO TOCANTINS-TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Pontes Na Br-235 No Estado De Tocantins Sobre O Rio Tocantins-To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO GOMES	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.11V8.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-010 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-010 No Estado De Tocantins - Trecho To/Ma - Aparecida Do Rio Negro-To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Eduardo Gomes	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00019

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110	1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.106G.0004 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316/PA NO ESTADO DO PARA - Viaduto Belém - Entrocamento Km 0 - Stª Maria - Divisa PA/MA

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 7.000.000

CANCELA-SE

39252.26.122.0750.2000.0001 - ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE - NACIONAL

GND: 3
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 7.000.000

REFORÇAR AS DOTAÇÕES EXISTENTES NA LEI ORÇAMENTARIA, EM CONFORMIDADE SOLICITAÇÃO DO 2ª DNIT DO ESTADO DO PARA, COM VISTA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS CUJA DOTAÇÕES ENCONTRA-SE EXAURIDAS ATÉ APROVAÇÃO DA LEI PARA O EXERCICIO DE 2005.
A EMENDA JUSTIFICA-SE, PELA AUSÊNCIA DE DOTAÇÕES PARA O ESTADO DO PARA EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, EM SUA MAIORIA COMTEMPLADOS COM REFORÇO EM SEUS PROJETOS DE ADEQUAÇÃO.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110	1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0220.2834.0015 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO PARA

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 18.000.000

CANCELA-SE

39252.26.122.0750.2000.0001

GND: 3
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 18.000.000

REFORÇAR AS DOTAÇÕES EXISTENTES NA LEI ORÇAMENTARIA, EM CONFORMIDADE SOLICITAÇÃO DO 2ª DNIT DO ESTADO DO PARA.
AS DOTAÇÕES DE SUPLENTAÇÃO ESTAVAM INCLUIDAS NO PL-68/2004. RETIRADO PELO GABINETE CIVIL.
A emenda justifica-se pela necessidade dar continuidade dos serviços de restauração, que com a retirada do Pl_68, deixou o Estado do Pará sem dotações de suplementação.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00021

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
26.782.0663.5394.0051
ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NO ESTADO DO MATO GROSSO
VALOR..... 1.200.000,00

CANCELAMENTO
26.571.0225.6241.0001.....1.200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

NO PRESENTE PL ESTÁ SENDO CANCELADO HUM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS DA FERRONORTE NO ESTADO DO MATO GROSSO, O QUE ESTA PARLAMENTAR NÃO PODE CONCORDAR É QUE TAIS RECURSOS SEJAM CANCELADOS E NÃO SEJAM DESTINADOS PARA OUTRAS ATIVIDADES NO PRÓPRIO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADORA SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00022

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Aparecida De Goiânia - Itumbiara De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que. Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator. Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110 , de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Formulação da Política de Radiodifusão Digital", da programação do Ministério das Comunicações (Unidade 41101), o crédito de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na seguinte funcional:

– 24.121.8006.5084.XXXX – Formulação da Política de Radiodifusão Digital – no Estado do Ceará - CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- **Cancele-se na Funcional Programática abaixo o Crédito de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões):**

- 24.126.8002.2184.0001 – Operação do Sistema de Acesso a Serviços Públicos Por meio eletrônico – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo a Formulação da Política de Radiodifusão Diginal no Estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/04	

EMENDA - 00024

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 110/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, PL nº 110/2004, a seguinte programação:

26.782.0235.10BT.0002 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-235 no Estado do Piauí – Construção do Trecho Gilbués – Santa Filomena.
Valor: R$ 4.000.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

39252 26.782.0238.1418.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá – Trecho Ferreira Gomes Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)
GND 4; MA 30; Fonte 100 Valor R$ 4.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o mencionado subtítulo, com a finalidade de atender as necessidades da população da área beneficiada, sobretudo no que se refere ao transporte de passageiros e o escoamento da produção agrícola, propiciando, dessa forma, a melhoria das condições de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

DATA ASSINATURA Julio Cesar

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 110/2004-CN

Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 110/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, PL nº 110/2004, a seguinte programação:

26.782.0235.7441.0004 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-135 no Estado do Piauí – Construção do Trecho Jerumenha – Bertolina.
Valor: R$ 4.000.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

39252 26.782.0238.1418.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-156 no Estado do Amapá – Trecho Ferreira Gomes Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)
GND 4; MA 30; Fonte 100 Valor R$ 4.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o mencionado subtítulo, com a finalidade de atender as necessidades da população da área beneficiada, sobretudo no que se refere ao transporte de passageiros e o escoamento da produção agrícola, propiciando, dessa forma, a melhoria das condições de vida da população.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

DATA

ASSINATURA Júlio Cesar

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0230.11VH.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONGONHAS-JUIZ DE FORA-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-040 No Estado De Minas Gerais - Trecho Congonhas-Juiz De Fora-Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO SIQUEIRA	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇOES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004 - SUP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0238.1418.0101
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 156 NO ESTADO DO AMAPÁ – TRECHO: FERREIRA GOMES/OIAPOQUE
VALOR: R$ 10.000.000.00 - FONTE 111
VALOR: R$ 20.000.000.00 – FONTE 100

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.7154.0004
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONSTRUÇÃO DO TRECHO: ARAXÁ -PATOS DE MINAS
VALOR: *R$ 10.000.000,00 - FONTE: 111*
VALOR: R$ 20.000.000,00 - FONTE: 311

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE ARAXÁ - PATOS DE MINAS, ENCONTRA-SE EM OBRAS. A SUPLEMENTAÇÃO PRERTENDIDA, TEM POR OBJETIVO A NÃO PARALISAÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS, DANDO CONTINUIDADE AOS INVESTIMENTOS JÁ EFETUADOS NO TRECHO.
A NÃO ALOCAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, ENSEJARÁ NA PARALIZAÇÃO DAS OBRAS COM GRAVES PREJUÍZOS AO ERÁRIO
O SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE ARAXÁ E PATOS DE MINAS É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA E PLANALTO DE ARAXÁ, BEM COMO PARA TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, JÁ QUE CRIA CORREDOR DE TRANSPORTES INTEGRADO AS BR'S 116, 251, 365 3 381, PROPORCIONANDO A LIGAÇAO PREFERENCIAL DAS REGOIÕES NORTE/NORDESTE COM SUL/SUDESTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1730	DEPUTADO ARACELY DE PAULA	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00028

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PL 110 / 2004 – CN	1 DE 1

TEXTO:

SUPLEMENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.782.0229.7144.0004 - Construção de Trechos Rodoviários na BR 135 no Estado da Bahia Construção do Trecho Divisa PI/BA - Divisa BA/MG
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0238.1418.0101
GND: 4
Modalidade: 30
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A BR 135 é o principal eixo de ligação entre as regiões centro-sul e o nordeste. Em muitos dos seus trechos o transito está praticamente interrompido, dificultando o acesso e o escoamento dos produtos afetos à região, comprometendo a culminância da super safra do Oeste para as regiões produtoras de grãos, que reduz o acesso a Fortaleza em mais de 300 Km, beneficiando também os Estados do Piauí, Ceará e Maranhão, pois interliga com Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e o restante do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00029

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 110 / 2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

SUPLEMENTAR na UO 39252 -- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.782.0229.2841.0029 - Conservação Preventiva e Rotineira da Rodovias - No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.783.0237.7136.0006
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 311
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

Para realização de conservação das Rodovias no Estado da Bahia, se faz necessário o aumento da dotação inicial cujo valor é bem inferior ao necessário para realização das obras de conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00030

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PL 110 / 2004 – CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO:

SUPLEMENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0029 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.122.0237.7136.0006
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 311
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

Para realização de Restauração das Rodovias no Estado da Bahia, se faz necessário o aumento da dotação inicial cujo valor é bem inferior ao necessário para realização das obras de Restauração das Rodovias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0110-2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - BR - 426 - PIANCÓ/SANTANA DOS GARROTES/NOVA OLINDA, NO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0025
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 26.782.0238.1418.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L...	PÁGINA
	PLN Nº 0110-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS - BR - 405 - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/MARINOPOLIS, NO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 39252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0025
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 26101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 26.782.0238.1418.0101
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000.00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 20.000.000.00 (Vinte Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que. Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto. Senhor Relator. Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00034

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

:TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-080 NC ESTADO DE GOÁS - TRECHO URUAÇU-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-080 No Estado De Goiás - Trecho Uruaçú-São Miguel Do Araguaia-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 110/2004 a seguinte dotação orçamentária:

6035 – Infra-estrutura de Transportes
6035.10DO.0002 – Adequação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais
Mod. Aplicação = 90
R$ 10.000.000,00

Cancele-se parcialmente a seguinte dotação incluída no mesmo PLN:

26782.0238.1418.0101 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 156, no Estado do Amapá – Trecho Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) – R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OGU2004 consignou R$8 milhões para Adequação de Trechos Rodoviários em Minas Gerais, valor este insuficiente para atender as principais demandas no Estado, como é o caso do Contorno de Coronel Fabriciano na BR381/MG, que recebeu empenho de apenas R$3milhões. Esta importante obra encontra-se paralisada por falta de recursos orçamentários, estando com mais de 80% dos serviços realizados. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
238	JVC José	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00036

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 110/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 110/2004 a seguinte dotação orçamentária:

0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
0220.6097.0001 – Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional
Mod. Aplicação = 90
R$ 19.850.000,00

Cancele-se parcialmente a seguinte dotação incluída no mesmo PLN:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal – R$ 19.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil exerce no corrente semestre a Presidência Pro Tempore do Mercosul, sendo assim responsável pelas reuniões dos diversos foros de agrupamento.
No próximo dia 17 de dezembro, a cidade de Ouro Preto / MG, sediará a Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, onde será celebrado o décimo aniversário da assinatura do Tratado de Ouro Preto, documento que moldou a atual configuração do Bloco, concluído naquela cidade em 1994.
Cientes de que recai sobre o Governo Brasileiro a responsabilidade de proporcionar plena segurança às delegações estrangeiras, que comparecerão ao evento e considerando que, Ouro Preto não dispõe de adequada estrutura para recepção por transporte aéreo, o Ministério dos Transportes, em atenção às solicitações dos senhores Ministros de Estado do Turismo e das Relações Exteriores, determinou através do DNIT, a execução dos serviços de recuperação emergencial na rodovia BR-356/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Ouro Preto com 90,7 Km, devidamente publicado no DOU de 17 do novembro de 2004.
As obras encontram-se em elevado ritmo de execução, tendo em vista o curto prazo para sua conclusão.
O DNIT não possui disponibilidade orçamentária para esta obra. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
838	Iro José	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

'A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0238.1418.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRICS NA BR-156 NO ESTADO DO AMAPÁ - TRECHO FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - AP
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-156 No Estado Do Amapá - Trecho Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira Com A Guiana Francesa) - Ap De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CORONEL ALVES	AP	PL

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 367/MG - MINAS NOVA - VIRGEM DA LAPA-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br 367/Mg - Minas Nova - Virgem Da Lapa-Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras. Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS MOTA	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	Carlos Mota

EMENDA - 00039

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 110/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 110/2004 a seguinte dotação orçamentária:

0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
0220.6097.0001 – Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional
Mod. Aplicação = 90
R$ 19.850.000,00

Cancele-se parcialmente a seguinte dotação incluída no mesmo PLN:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal – R$ 19.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil exerce no corrente semestre a Presidência Pro Tempore do Mercosul, sendo assim responsável pelas reuniões dos diversos foros de agrupamento.
No próximo dia 17 de dezembro, a cidade de Ouro Preto / MG, sediará a Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, onde será celebrado o décimo aniversário da assinatura do Tratado de Ouro Preto, documento que moldou a atual configuração do Bloco, concluído naquela cidade em 1994.
Cientes de que recai sobre o Governo Brasileiro a responsabilidade de proporcionar plena segurança às delegações estrangeiras, que comparecerão ao evento e considerando que, Ouro Preto não dispõe de adequada estrutura para recepção por transporte aéreo, o Ministério dos Transportes, em atenção às solicitações dos senhores Ministros de Estado do Turismo e das Relações Exteriores, determinou através do DNIT, a execução dos serviços de recuperação emergencial na rodovia BR-356/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Ouro Preto com 90,7 Km, devidamente publicado no DOU de 17 do novembro de 2004.
As obras encontram-se em elevado ritmo de execução, tendo em vista o curto prazo para sua conclusão.
O DNIT não possui disponibilidade orçamentária para esta obra. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Virgílio Guimarães	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	* Virgílio Guimarães

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.023510ET.0002 – Adequação de trechos rodoviários no Estado do Ceará – No Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 15.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo. disponibilizar recursos ao estado do Ceará para adequação dos trechos rodoviários do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA(S)
23/11/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 110/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0023 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 15.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser aplicados na conservação preventiva e rotineiras das rodovias federais que cruzam o estado, visando, a redução do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00042

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 110/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0023 – Restauração de rodovias federais – No estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência - Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser recuperadas as rodovias Federais existentes no estado, que encontra-se em péssimo conservação. Tais obras são indispensáveis para que possamos reduzir o número de acidentes, os prejuízos financeiros causados a população local, e principalmente, tentar acabar com o número de vítimas, inclusive fatais, fruto da situação caótica das rodovias que cruzam o nosso estado.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00043

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA CANCELADA

EMENDA - 00044

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 103/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR 135 NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CURVELO-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000.00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Acessos Rodoviários Na Br-135 No Estado De Minas Gerais - No Município De Curvelo De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	Virgílio Guimarães

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/04	DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0041
Projeto: Eliminação de Pontos Críticos em Cascavel – No Estado do Paraná
GND 4: MOD 90;Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Projeto: Administração da Unidade - Nacional.
GND 3; MOD 90; Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos com o objetivo de eliminação de pontos críticos em Cascavel, Paraná, com a construção de viadutos e passagens.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00046

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

4

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/04	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0041
Projeto: Eliminação de Pontos Críticos – No Estado do Paraná
GND 4; MOD 90;Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Projeto: Administração da Unidade - Nacional.
GND 3; MOD 90; Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos com o objetivo de eliminação de pontos críticos no Estado do Paraná.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO EDUARDO SCIARRA	PR	PFL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00047

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

JETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PROJETO DE LEI 110/2004 - SUP	01 DE 01

TEXTO

ALTERAR NO PROJETO DE LEI 110/2004 – SUP:

ACRESCIMO:
26.782.0663.2036.0001 – CONTROLE DE VELOCIDADE NA MALHA RODOVIARIA FEDERAL
GND: 3 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - FONTE: 0250
R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTOS:
26.782.0238.1418.0101 – GND: 4 – M.A: 30 – FONTE: 0100 – R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O problema da segurança rodoviária e sua fiscalização tem sido preocupação constante, inclusive por parte do Ministério Público – que tem cobrado providencias, em virtude dos acidentes ocorridos nas rodovias que cruzam as entradas das cidades. Para resolver a situação, o *Código de transito estabelece*:

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e *educação de trânsito*.

Em vista disto, e por existir arrecadação bastante na fonte 0250 para atender tais necessidades, inclusive com complementação da fonte 0111, propomos a presente emenda, para a continuação de um serviço essencial que, iniciado há algum tempo pode sofrer solução de continuidade. Hoje, existe o recurso, que aguarda apenas uma complementação orçamentária e a liberação de limites. Com a paralisação desses serviços, seria retomado o aumento de vitimas nos cruzamentos das cidades com as estradas, por falta de fiscalização de velocidade. É o gerenciamento desta velocidade que permitirá manter reduzido como hoje se encontra, o numero de acidentes

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Wellington Roberto	PB	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/04	PÁGINA D E

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0029
Projeto: Restauração de Rodovias Federais – No Estado da Bahia.
GND 4; MOD: 90 Valor R$ 10.000.000.00

Cancelar:
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Projeto: Administração da Unidade - Nacional
GND 3; MD 90; Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar Projeto de restauração das rodovias federais no estado da Bahia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃS LEÃO		

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0038
Projeto: Eliminação de Pontos Críticos - Nacional
Valor: R$ 700.000,00
GND: 4 - Modalidade: 99

CANCELAMENTO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0238.1418.0101
Projeto: Construção de Trechos Rodoviários na BR –0156 no Estado de Amapá – Trecho Ferreira Gomes – Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa)
Valor: R$ 700.000,00
GND: 4 - Modalidade: 30

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a adequação da BR 101 com a AL 220 - Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL, com a finalidade de construção de obras e serviços do entroncamento (giradouro) eliminando desta forma, um relevante ponto crítico, que apresenta alto índice de acidentes com óbitos, na área mencionada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1312	ROGÉRIO TEÓFILO	AL	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/04	PÁGINA DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática:
Projeto: Adequação da BR-222/MA – Trecho BR-135 - Chapadinha.
Valor R$ 20.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Projeto: Administração da Unidade - Nacional
GND 3; MD 90; Valor R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar Projetos para adequação da BR-222/MA – Trecho BR-135 em Chapadinha – Maranhão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO FERNANDES	MA	PTB

DATA	ASSINATURA
24/11	

EMENDA - 00051

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/04	D E

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0042
Projeto: Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Santa Catarina.
GND 4; MOD: 90 Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Projeto: Administração da Unidade - Nacional
GND 3; MD 90; Valor R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar Projeto de restauração das rodovias federais no estado de Santa Catarina.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO MATOS	SC	PMDB

DATA	ASSINATURA
24.11.04	

EMENDA - 00052

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/04	D E

TEXTO

Suplementar
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0043
Projeto: Restauração de Rodovias Federais – No Estado do Rio Grande do Sul.
GND 4; MOD: 90 Valor R$ 10.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT - 39252
Funcional Programática: 26.122.0750.2000.0001
Projeto: Administração da Unidade - Nacional
GND 3; MD 90; Valor R$ 10.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar Projeto de restauração das rodovias federais no estado do Rio Grande do Sul.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
		RS	PT

DATA	ASSINATURA
26/11/04	Dep. Paulo Pimenta

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 110/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 110/2004 a seguinte dotação orçamentária:

0220 – Manutenção da Malha Rodoviária Federal
0220.6097.0001 – Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional
Mod. Aplicação = 90
R$ 19.850.000,00

Cancele-se parcialmente a seguinte dotação incluída no mesmo PLN:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal – R$ 19.850.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil exerce no corrente semestre a Presidência Pro Tempore do Mercosul, sendo assim responsável pelas reuniões dos diversos foros de agrupamento.
No próximo dia 17 de dezembro, a cidade de Ouro Preto / MG, sediará a Reunião de Cúpula de Presidentes do Mercosul, onde será celebrado o décimo aniversário da assinatura do Tratado de Ouro Preto, documento que moldou a atual configuração do Bloco, concluído naquela cidade em 1994.
Cientes de que recai sobre o Governo Brasileiro a responsabilidade de proporcionar plena segurança às delegações estrangeiras, que comparecerão ao evento e considerando que, Ouro Preto não dispõe de adequada estrutura para recepção por transporte aéreo, o Ministério dos Transportes, em atenção às solicitações dos senhores Ministros de Estado do Turismo e das Relações Exteriores, determinou através do DNIT, a execução dos serviços de recuperação emergencial na rodovia BR-356/MG, no trecho compreendido entre Belo Horizonte e Ouro Preto com 90,7 Km, devidamente publicado no DOU de 17 do novembro de 2004.
As obras encontram-se em elevado ritmo de execução, tendo em vista o curto prazo para sua conclusão.
O DNIT não possui disponibilidade orçamentária para esta obra. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Narcio Rodrigues	MG	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00054

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

ETA

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR 153/MG-ENTRONCAMENTO BR-365/MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-364 No Estado De Minas Gerais - Trecho Entroncamento Br-153/Mg - Entroncamento Br-365/Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvolvimento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NÁRCIO RODRIGUES	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00055

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

.TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÂO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Aparecida De Goiânia - Itumbiara De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00056

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO GOIÂNIA - GUAPÓ
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-060 No Estado De Goiás - Trecho Goiânia - Guapó De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-080/MT - DIV.MT/GO - ENT.BR-158/MT
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (10 Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0990.0098.0105RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (10 Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trecho Rodoviário Na Br-080/Mt - Trecho Div.Mt/Go - Ent.Br-158/Mt De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00058

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00059

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO URUAÇU-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-080 No Estado De Goiás - Trecho Uruaçú-São Miguel Do Araguaia-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00060

ESPAÇ *PL 110/2004-CN*
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DM.0002 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTRONC. GO/431-ENT. BR/060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Contornos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Entronc. Go/431-Ent. Br/060 (Contorno De Anápolis) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00061

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-490 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENT BR 490-ENT GO 147/443 (CONTORNO DE MORRINHOS).
GND 04 - FONTE 111
VALOR: *10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)*

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contorno Rodoviário Na Br-490 No Estado De Goiás - Trecho Ent Br 490-Ent Go 147/443 (Contorno De Morrinhos). De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00062

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - CONTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ANÁPOLIS-PORANGATU
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 15.000.000,00 (Quinze Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Anápolis-Porangatu De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00063

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - *PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA (LUÍS ALVES)*
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Pontes Na Br-080 No Estado De Goás - Ponte Sobre O Rio Araguaia (Luís Alves) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00064

ES

PL 110/2004-CN

Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subativade:
- CONSTRUÇÃO DE TREVO RODOVIÁRIO NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO TREVO EM ITAPORANGA D'AJUDA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trevos Rodoviários Na Br-101 No Estado De Sergipe - Trecho Trevo Em Itaporanga D'ajuda De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00065

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO JATAÍ DIV.GO/MS
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-060 No Estado De Goiás - Trecho Jataí Div.Go/Ms De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00066

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE 110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÂO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - *Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:*
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-020 NO DISTRITO FEDERAL - TRECHO PLANALTINA -DIV DF/GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:99.999.0999.0998.0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do *Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que* Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Adequaçãoção De Trechos Rodoviários Na Br-020 No Distrito Federal - Trecho Planaltina - Div. Df/Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda *Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos* Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00067

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-060/158/364/GO NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060/158/364/Go No Estado De Goiás No Município De Jataí-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00068

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 - CONTORNO DE RIO VERDE-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 30.000.000,00 (*Trinta Milhões de Reais*)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060 - Contorno De Rio Verde-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00069

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 110/2004-CN

Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 09
FONTE 100
VALOR 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Acessos Rodoviários Na Br-364 No Estado De Goiás - No Município De Mineiros De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00070

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, *o seguinte subprojeto/subatividade:*
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-450 NO DISTRITO FEDERAL - TRECHO BRASILIA - DIV.DF/GO (EPIA).
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (10 Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (10 Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-450 No Distrito Federal - Trecho Brasilia - Div.Df/Go (Epia). De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00071

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

A

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-153 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO TRAVESSIA URBANA DE ARAGUAINA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 15.000.000,00 (Quinze Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Travessias Urbanas Na Br-153 No Estado De Tocantins - Trecho Travessia Urbana De Araguaína De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00072

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÂO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE VIAS LATERAIS, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS DE TRAVESSIAS URBANAS E SOLUÇÕES DE PONTOS CRITICOS NA BR-060/153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ANAPÓLIS - GOIÂNIA - HIDROLÂNDIA.
FONTE 111
VALOR: 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0990.0998.0105RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 0
FONTE 100
VALOR (r$) - 40.000.000,00 (Quarenta Milhões de Reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000.00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Vias Laterais, Restauração, Melhoramentos De Travessias Urbanas E Soluções De Pontos Criticos Na Br-060/153 No Estado De Goiás - Trecho Anapólis - Goiânia - Hidrolândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00073

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DM.0002 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-050/352 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTRONC. BR-050/352 - ENT. GO - 210 (CONTORNO DE CATALÃO)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (Dez Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contornos Rodoviários Na Br-050/352 No Estado De Goiás - Trecho Entronc. Br-050/352 - Ent. Go - 210 (Contorno De Catalão) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	110/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 110/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA - BRs 060/153/GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
99.999.0999.0998.0105 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
GND 9
FONTE 100
VALOR (r$) - 10.000.000,00 (10 Milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 110/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, No Valor De R$ 1.007.884.000,00 , Para Os Fins Que Especifica. Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contorno Noroeste De Goiânia - Brs 060/153/Go. De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00075

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN A
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004 – SUP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0238.1418.0101**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 156 NO ESTADO DO AMAPÁ – TRECHO: FERREIRA GOMES/OIAPOQUE
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7154.0115**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DA RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE PASSOS E BOM JESUS DA PENHA. AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO ENCONTRAM-SE PARALISADAS, DEVENDO SER REINICIADAS IMEDIATAMENTE, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ATRAVÉS DO ACORDÃO 1846/2003, DETERMINOU AO DNIT A FINALIZAÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR, BEM COMO A LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES.
OS RECURSOS SÃO NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA OBRA ORA EM EXECUÇÃO, ASSIM COMO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS A SUA CONTINUIDADE.
NÃO OBSTANTE A DESCISÃO DO TCU, O SEGMENTO EM QUESTÃO É DE ENORME IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO CORTADA PELA RODOVIA, BEM COMO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. AO LONGO DESTE SEGMENTO, SITUAM-SE VASTAS LAVOURAS DE CAFÉ, SENDO A REGIÃO UM DOS MAIORES PRODUTORES NACIONAIS DAQUELE PRODUTO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO EM SUA AREA DE ABRANGENCIA AS MAIORES COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES DO BRASIL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00076

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 110/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
Funcional Programática: 26.782.6035.10DN.0002 – Construção e Pavimentação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)

• **Cancelamento:**
-26.783.0237.7136.0006 – Construção da Rodovia Norte-Sul - Nacional
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 311
Valor: R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da execução de uma variante na região do Viaduto Vila Rica – o "famoso Viaduto das Almas" - que proporcionará um novo traçado, em substituição ao existente, obra que já deveria ter sido executada desde a inauguração. Atualmente a transposição do Córrego dos Monjolos é feita através de um viaduto em curva e estreito, totalmente fora dos atuais padrões, o que tem provocado inúmeros acidentes fatais, rotineiramente noticiados pelos meios de comunicação. A rodovia BR-040 neste trecho é a importante ligação de Belo Horizonte a Brasília e ao Rio de Janeiro com intenso tráfego de veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00077

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	110/2004	1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0031 -Restauração de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 311
Valor: R$11.000.000,00 (onze milhões de reais)

• **Cancelamentos:**
-26.783.0237.7136.0006 – Construção da Rodovia Norte-Sul - Nacional
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 311
Valor: R$11.000.000,00 (onze milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a restauração da BR-494 no trecho compreendido entre a BR-262 – MG-050, que é de vital importância para o escoamento da produção agrícola e industrial da região centro-oeste de Minas Gerais. O precário estado de conservação do mencionado trecho tem onerado drasticamente o transporte dessas mercadorias e provocado graves acidentes, inclusive com vítimas fatais, sendo necessária a alocação de recursos financeiros para sua imediata restauração a fim de evitar maiores prejuízos sócio-econômicos à mencionada região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00078

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 110/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
Funcional Programática: 26.782.6035.10DN.0002 – Construção e Pavimentação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais)

• **Cancelamento:**
-26.783.0237.7136.0006 – Construção da Rodovia Norte-Sul - Nacional
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 311
Valor: R$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para execução de uma variante na região do Viaduto Vila Rica, mais conhecido como "Viaduto das Almas", para substituição do traçado já existente, obra que deveria ter sido realizada há muito tempo pois, como a a transposição do Córrego dos Monjolos é feita através de um viaduto em curva e estreito, totalmente fora dos atuais padrões, o índice de acidentes fatais, rotineiramente noticiados pelos meios de comunicação, é muito alto. O trecho é a importante ligação de Belo Horizonte a Brasília e ao Rio de Janeiro – BR-040 - com intenso tráfego de veículos.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
9023	Mário Assad Júnior	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00079

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO | PROJETO DE LEI: 110/2004 | PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 90000/90000
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **99.999.0999.0998.0105**
PROGRAMA/SUBTITULO: RESERVA DE CONTIGÊNCIA - FISCAL
VALOR: **R$ 20.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7152.0004**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 20.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir que a BR 265 possa contar com recursos suficientes para continuação de obras que intensificarão o desenvolvimento de *importante área de* nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA: 24/11/2004 — ASSINATURA

EMENDA - 00080

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE	PÁGINA
	PLN Nº 0110/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 20.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0230.10CK.0002
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.122.0750.2000.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRIBUINDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00081

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 110/2004-CN
Mensagem 110/2004 - CN

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO	PLN Nº 0110/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 20.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0230.10CK.0002
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.122.0750.2000.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRIBUINDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00082

PL 110/2004-CN

Mensagem 110/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0110/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.125.0225.09LH.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRUBUINDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 111/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0236, de 2004 – CN

(Nº 0708/2004, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Turismo, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R$ 829.531.429,00 (oitocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 111/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALBERTO GOLDMAN	00060	1
BISMARCK MAIA	00025 e 00026	2
CARLOS SANTANA	00023	1
EFRAIM MORAIS	00064	1
GERALDO THADEU	00024	1
GONZAGA PATRIOTA	00055	1
INALDO LEITÃO	00056 e 00057	2
JOSÉ CHAVES	00058 e 00059	2
JOSÉ MUCIO MONTEIRO	00034	1
JOVAIR ARANTES	00029 e 00030	2
MARINHA RAUPP	00061 e 00062	2
PEDRO CHAVES	00019 a 00022	4
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	00002 a 00018	17
RENAN CALHEIROS	00035 e 00036	2
ROGÉRIO TEÓFILO	00033	1
ROSE DE FREITAS	00063	1
SANDRO MABEL	00037 a 00054	18
SILAS CÂMARA	00031	1
VALDIR RAUPP	00032	1
WELLINGTON ROBERTO	00027	1
WILSON SANTIAGO	00028	1

Índice de Emendas

PLN: 111/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ZÉ GERARDO		
	00001	1
	Total de Emendas:	***64***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 111/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

- **INCLUIR RS 1.000.000,00 (um milhão de reais):**

- Ministério do Turismo, Unidade Orçamentária (54101)
- 23.845.1166.0564.0246 – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em municípios – Estado do Ceará.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100.

- **CANCELAR R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):**

- Ministério do Turismo, Unidade Orçamentária 54101
23.845.1166.0564.0001 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura turística – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo complementar recursos do OGU 2004, com vistas a execução de projetos de infra-estrutura turística em municípios do Estado do Ceará, conforme relação de municípios abaixo:

- Apuiarés – R$ 100.000,00
- Barreira – R$ 100.000,00
- Canindé – R$ 100.000,00
- Caucaia – R$ 200.000,00
- Choró – R$ 100.000,00
- Eusébio – R$ 100.000,00
- Maranguape – R$ 100.000,00
- Mombaça – R$ 100.000,00
- Morrinhos – R$ 100.000,00

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.695.1166.4620.0018
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno - Estado de Goiás
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para a divulgação do Turismo interno no Estado de Goiás.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.695.1166.4620.0056
Subtítulo: Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno no Município de Goiás - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 3

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0098.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para a divulgação do Turismo interno no Município de Goiás.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0028
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-0estrutura Turística - Alto Paraíso de Goiás - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Alto Paraíso de Goi´as - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0030
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-0estrutura Turística - Anhanguera - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Anhanguera - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0118
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-0estrutura Turística - Jataí - GO
Valor: R$ 500.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 500.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Jataí - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0186
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-0estrutura Turística - São Luis de Montes Belos - GO
Valor: R$ 500.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 500.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de São Luís de Montes Belos - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA - 00008
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional: 23.845.1166.0564.0206
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Uruaçu - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Uruaçu - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0368
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Estado de Goiás - GO
Valor: R$ 4.000.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 4.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado de Goiás - GO.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0386
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-0estrutura Turística - No município de Alto Paraíso de Goiás - GO
Valor: RS 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: RS 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Alto Paraíso de Goiás - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0388
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - no município de Joviânia - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL.
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Joviânia - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0416
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - São Miguel do Araguaia - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de São Miguel do Araguaia - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0418
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-0estrutura Turística - Município de Corumbá de Goiás - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Corumbá de Goiás - GO.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00014

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0420
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - no Município de Uruaçu - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Uruaçu - GO.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0422
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística - no Município de Cocalzinho de Goiás - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0098.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Cocalzinho de Goiás - GO.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0424
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Município de Três Ranchos - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Três Ranchos - GO.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0426
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Município de Corumbá de Goiás - GO
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0098.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 100.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de Corumbá de Goiás - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00018

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 111/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério do Turismo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 54101
Funcional : 23.845.1166.0564.0428
Subtítulo: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - No Município de São Luis de Montes Belos - GO
Valor: R$ 200.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 200.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos para o apoio a projetos de Infra-Estrutura Turística no município de São Luis de Montes Belos - GO

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 111/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE. 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00020

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 111/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA. 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00021

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 111/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00022

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 111/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR RS 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A DIVULGAÇÃO DO TURISMO LOCAL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
20/11/04	

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	FOLHA
	PLN Nº 111/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PLN DE TRABALHO DO ANEXO I - IMPLANTAÇAO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ATIVA DA NUCLEBRÁS - EQUIPAMENTOS PESADOS S/A:

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 24207
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
GND: 2
VALOR R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:

UNIDADE: 73000
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 04.126.0773.2086.0001
GND: 2
VALOR R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM A PRESENTE EMENDA, DOTAR A NUCLEBRÁS, EQUIPAMENTOS PESADOS S/A, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONCRETIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA ATIVA.
COMO REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SEDE DA NUCLEBRÁS, NÃO PODERIA DEIXAR DE SOLICITAR O DEFERIMENTO DESTA EMENDA, NA TENTATIVA DE SANAR DE UMA VEZ POR TODAS AS JUSTAS E ANTIGAS REIVINDICAÇÕES DESSES BRAVOS TRABALHADORES BRASILEIROS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS SANTANA	RJ	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00024

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

23.845.1166.0564.0012 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 500.000,00
MOD: 40
GND: 4
FTE: 100

Cancelamento:

23.845.1166.0564.0001 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística – Nacional

Valor: R$ 500.000,00
MOD: 40
GND: 4
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o Estado/Municípios de condições para promover o aprimoramento e melhoria do Turismo em Cidades Turísticas, no intuito de oferecer qualidade e aumentar a capacidade de atendimento dos Usuários e Turistas – Cidades do SUL DE MINAS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO THADEU	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00025

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 111/2004	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0364 – Apoio a Projetos de Infra-estrutura Turística em Municípios – No estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 25.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação de projetos de infra-estrutura turística nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 111/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 54000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.695.1166.4620.0050 – Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – No estado do Ceará
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 25.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para a promoção dos eventos, visando a divulgação da atividade turística dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00027

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.695.1166.2301.0001
Sinalização Turística – Nacional

GND: 4
MA: 30

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado WELLINGTON ROBERTO	PB	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0111-2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 1.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
GND:3
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0046
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
GND:3
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 23.695.1166.4620.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 1.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 111/2004 - CN	FOLHA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA DE MEOOS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 111/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DIVULGAÇÃO DO TURISMO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00031

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	111/04	DE

TEXTO

Suplementar
Órgão: Ministério do Turismo – 54000
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0534
Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turistica – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios – Estado do Amazonas.
GND 4: MD 99; Valor R$ 1.000.000,00

Cancelar:
Órgão: Ministério do Turismo – 54000
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0001
Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND 4: MD 40; Valor R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado do Amazonas, em Parintins.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SIAS GHANEM	AM	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 111, DE 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Unidade Orçamentária: 54000 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0520
Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios – Estado de Rondônia.
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO
Unidade Orçamentária: 5400 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0001
Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
GND: 4
Modalidade: 40
Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar Projetos de Infra-Estrutura Turística no Estado de Rondônia, em Porto Velho

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 111/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:54.000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0180
Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Roteiro/AL
Valor: R$ 120.000.00
GND: 4 - Modalidade: 40

CANCELAMENTO

Órgão:54.000 – Ministério do Turismo
Unidade: 54.101 – Ministério do Turismo
Funcional Programática: 23.845.1166.0564.0001
Projeto: Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – Nacional
Valor: R$
GND: 4 - Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo dar continuidade ao projeto de revitalização da Orla Lagunar do Município de Roteiro/AL, visando propiciar aos moradores e aos turistas que visitam o município um espaço de laser de qualidade, com várias opções de diversão

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1312	ROGÉRIO TEÓFILO	AL	PPS

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.845.1166.0564.0516
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios – No Estado de Pernambuco

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$3.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do *Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:*

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00035

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério do Turismo, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

23.845.1166.0564.0314 – Apoio a Projetos de infra-estrutura turística – Construção de ponte Centro Barra de Santo Antonio / Ilha da C'rôa - Alagoas.

GND – 9
FONTE – 100
MA:99
VALOR – R$10.000.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$10.000.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Esses recursos serão necessários para a continuação das obras de construção da ponte que liga Barra de Santo Antonio / Ilha da C'rôa, dentro do programa integrado de desenvolvimento Turístico do nordeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB

DATA 24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério do Turismo, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

23.845.1166.0564.0072 – Apoio a Projetos de infra-estrutura turística – Infra-estrutura turística no município de Paripueira

GND – 9
FONTE – 100
MA:99
VALOR – R$1.000.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$1.000.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Implantação de infra-estrutura turística no município de Paripueira, litoral norte alagoano, objetivando dotá-lo de melhores condições de apoio ao setor turístico de Alagoas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB

DATA 24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO		PROJETO DE LEI	PÁGINA
		111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de GOIANDIRA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 111/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade. APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de APORÉ-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de CORUMBÁ DE GOIÁS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local. Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00042

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de ITAJA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de VILA PROPÍCIO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00044

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de CALDAS NOVAS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 230/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00046

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de ARAGUAPAZ-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00047

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de ALTO PARAÍSO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00048

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de TRINDADE-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de MORRINHOS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L: 111/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de BURITI ALEGRE-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00051

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 111/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE VALPARAIZO, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 300.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0018
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
GND: 3
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVO DESTA EMENDA: DIVULVAÇÃO DO TURISMO INTERNO NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍZO DE GOIÁS-GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D: 111/20L .	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de CRISTALINA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de JATAÍ-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00054

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 111/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 111/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA no município de LAGOA SANTA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura Na Prestação De Serviços Turísticos E De Entretenimento A Todos Os Visitantes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00055

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.845.1166.0564.0516
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios – No Estado de Pernambuco

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$3.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do *Anexo I* (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00056

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 111/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.645.1166.0564.0001
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$3.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3532-1	Dep. Inaldo Leitão	PB	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	Inaldo Leitão

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 111/2004-CN	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.695.1166.2301.0001
Sinalização Turística – Nacional

GND: 4
MA: 30

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3532-1	Deputado Ronaldo Cunha Lima	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	Ronaldo Cunha Lima

EMENDA - 00058

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.845.1166.0564.0516
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística em Municípios – No Estado de Pernambuco

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$3.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
147	Fernando Chiarelli	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00059

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 111/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.695.1166.2301.0001
Sinalização Turística – Nacional

GND: 4
MA: 30

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
147	José Chaves	PE	PTB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00060
PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL nº 111/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte subtitulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	36901
Funcional:	10.846.1220.0906.0001
Subtitulo:	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada – Nacional
Valor	R$ 285.679.276.00
Mod. Aplic.:	30
GND:	4 – Investimentos

CANCELAMENTOS:

UO:	90000
Funcional:	99.999.0999.0998.0105
Mod. Aplic.:	99
GND:	9 – Reserva de Contingência
FTE.	100
Valor	R$ 285.679.276.00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de garantir os recursos necessários para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, que estabelece o piso mínimo de aplicação em ações de saúde, referente ao exercício de 2003, que não foi cumprido integralmente.

No nosso entendimento deve ser prioridade do Governo a utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação para recompor os valores da área da saúde com vistas ao cumprimento de obrigação constitucional não satisfeita no exercício anterior.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB

DATA
24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00061

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	111	1 DE 1

TEXTO

DE:

23.126.1001.4104.0001
PROJETO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICO, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

PARA EMENDAR:

23.126.1001.4104.0001
PROJETO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICO DOS MUNICÍPIOS DE:
Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim e Pimenta Bueno, no valor de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta atenderá simultaneamente a seis municípios integrantes do Estado de Rondônia, dotados de vocação turística e desenvolverão projetos voltados para o turismo, pelas suas situação geográfica dentro da unidade federativa a que pertencem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00062

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PAGINA
	111	1 DE 1

TEXTO

DE:

23.845.1166.0564.0001
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE POLO DE TURISMO RURAL, no valor de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

PARA EMENDAR:

23.845.1166.0564.0001
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE POLO DE TURISMO RURAL NOS MUNICÍPIOS:
Ariquemes, Cacoal, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim e Pimenta Bueno, no valor de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta atenderá simultaneamente a seis municípios integrantes do Estado de Rondônia, dotados de vocação turística e desenvolverão projetos voltados para o turismo, pelas suas situação geográfica dentro da unidade federativa a que pertencem.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARINHA RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063

PL 111/2004-CN

Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0111/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICAS, NO MUNICÍPIO DE: MIMOSO DO SUL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:54101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.845.1166.0564.0062
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 54101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 23.695.1166.4620.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL,NO SENTIDO DE MELHORAR A QUALIDADE DEVIDA DA POPULAÇÃO, QUE HABITA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00064

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 111/2004-CN
Mensagem 236/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 111/2004-CN	FOLHA 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 111/2004-CN, na U.O. *54.101 – Ministério do Turismo*, a seguinte dotação:

23.845.1166.0564.0036
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística
Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Cajazeiras-PB

GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 111/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério do Turismo, conforme dotação acima.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 112/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0237, de 2004 – CN

(Nº 0709/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor global de R$ 631.132.857,00 (seiscentos e trinta e um milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 112/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALBERTO GOLDMAN	00021 e 00022	2
ANIVALDO VALE	00009 e 00010	2
GONZAGA PATRIOTA	00020	1
JOVAIR ARANTES	00011	1
LUCIANO CASTRO	00023	1
PEDRO CHAVES	00007 e 00008	2
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	00003 a 00006	4
SANDRO MABEL	00012 a 00019	8
WASNY DE ROURE	00001 e 00002	2
	Total de Emendas:	*23*

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 112 /2004	PL 112/2004-CN Mensagem 237/2004 - CN

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL UO 30202

CLASSIFICAÇÃO: 30202 - 14.306.0750.2012.0001
NATUREZA DA DESPESA: 339000
FONTE: 100
ESFERA: 10 RP = 1
VALOR: R$ 750.000,00

CANCELAMENTO

FISCALIZAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS – NACIONAL UO 30202

CLASSIFICAÇÃO: 30202 - 14.125.0151.2707.0001
NATUREZA DA DESPESA: 339000
FONTE: 100
ESFERA: 10 RP = 2
VALOR: R$ 750.000,00

JUSTIFICAÇÃO

GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA FUNAI .

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WASNY DE ROURE	DF	PT

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI 112 /2004

TEXTO

EMENDA - 00002

PL 112/2004-CN

Mensagem 237/2004 - CN

SUPLEMENTAÇÃO

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL UO 30211

CLASSIFICAÇÃO: 30211 - 14.306.0750.2012.0001
NATUREZA DA DESPESA: 339000
FONTE: 100
ESFERA: 10 RP = 1
VALOR: R$ 12.437,00

CANCELAMENTO

CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DEFESA DA CONCORRÊNCIA – NACIONAL UO 30211

CLASSIFICAÇÃO: 30211 - 14.128.0695.2548.0001
NATUREZA DA DESPESA: 339000
FONTE: 100
ESFERA: 10 RP = 2
VALOR: R$ 12.437,00

JUSTIFICAÇÃO

GARANTIR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE .

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WASNY DE ROURE	DF	PT

DATA	ASSINATURA
17/11/2004	

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 112/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, Fundo penitenciário Nacional:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 30907
Funcional : 14.421.0661.1844.0052
Subtítulo: Construção, Ampliação e reforma de Estabelecimentos Penais - No Estado de Goiás
Valor: R$ 2.000.000,00
Mod. Aplic: 30
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 2.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir um montante maior de recursos, uma vez que os recursos disponibilizados não são suficientes para a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais no Estado de Goiás.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
21/10/2004	

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 112/2004-CN	1 de 1

TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Fundo Aeronáutico, a funcional 05.781.0631.107K.0101 – Ampliação da Pista de Pouso e Decolagem do Aeródromo de Catalão – Go, no município de Catalão – GO, no Estado de Goiás, no valor de R$2.263.617, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho da Reserva de Contingência, a funcional 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações de suma importância para a o município de Catalão no Estado de Goiás, uma vez que a pista de pouso e decolagem do Aeródromo necessita urgentemente de ampliação.

Ademais, a suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
03/11/2004	

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 112/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Suprima-se do cancelamento *no Programa* de Trabalho do Ministério da Justiça, Fundo Penitenciário Nacional – Funen, a funcional 14.421.0661.1844.0052 – Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - no Estado de Goiás, no valor de R$900.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação *do Programa* de Trabalho do Ministério da Justiça, Fundo Penitenciário Nacional – Funen, a funcional 14.421.0661.1844.0001- Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações de suma importância para a construção, ampliação e *reforma* de estabelecimentos penitenciários no Estado de Goiás.

Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de tal dotação prejudicaria muito a ação no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
21/10/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL nº 112/2004-CN	1 de 1

TEXTO

Suprima-se do cancelamento no Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, Fundo Penitenciário Nacional – Funen, a funcional 14.421.0661.1844.0052 – Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais - no Estado de Goiás, no valor de R$900.000,00, reduzindo em igual valor na suplementação do Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, Fundo Penitenciário Nacional – Funen, a funcional 14.421.0661.1844.0001- Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais – Nacional, GND 4 – Investimentos.

JUSTIFICAÇÃO

O referido crédito suplementar realiza um cancelamento em dotações de suma importância para a construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penitenciários no Estado de Goiás.

Em que pese a necessidade que o novo governo deseje priorizar suas ações, o cancelamento de tal dotação prejudicaria muito a ação no Estado de Goiás.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
03/11/2004	

EMENDA - 00007

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 112/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 52911
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 05.781.0631.10BB.0004
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 52111
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 05.151.0621.2048.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A QUALIDADE VIDA DA POPULAÇÃO QUE RESIDE NESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN

Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 112/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 52911
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 05.781.0631.10BB.0004
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 52111
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 05.151.0621.2048.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A QUALIDADE VIDA DA POPULAÇÃO QUE RESIDE NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00009

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLNº 112/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Cancelar na proposta de Crédito Suplementar, do Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, UO: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:
UO: 30000 – Ministério da Justiça
Programa: 0661 – Modernização do Sistema Penitenciário Nacional
Funcional Programática: 14.421.0661.1844.0015
Subtítulo: Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte: 118
Valor: R$ 343.598,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é incompreensível, pois deixa de atender as necessidades da real situação em que se encontram os estabelecimentos penais no Estado do Pará.

Ainda com relação ao Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a **construção de estabelecimentos penais**, no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional.

Ora, não faz nenhum sentido retirar os recursos dos estados para suplementar a funcional programática nº 14.421.0661.1844.0001 que trata justamente da **Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais – Nacional.**

Cancela-se os investimentos destinados aos estados para determinado fim, e suplementa a mesma programação a nível nacional, faz-se um remanejamento nos recursos dos Estados (modalidade de aplicação 30) para atender os estados a nível nacional (modalidade de aplicação 30 e 90), há uma incoerência, pois a nível nacional está se concentrando os recursos em um guarda-chuvas, o qual somente o Poder Executivo poderá determinar e escolher quem receberá os investimentos, sem esquecer, à propósito, que esses recursos foram destinados ao Estado do Pará, e recebeu por vontade dos parlamentares, concordância e aprovação da indicação por ocasião da elaboração do OGU.

A sociedade que acreditou no "PLANO BRASIL DE TODOS" – Participação e Inclusão, continua aguardando pelo cumprimento das políticas de investimentos e a elevação da produtividade, bem como as metas para a área social, compromisso firmando com o povo brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN° 112/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Cancelar na proposta de Crédito Suplementar, do Programa de Trabalho do Ministério da Justiça, UO: 30907 – Fundo Penitenciário Nacional, no seguinte subtítulo:

Cancelar o Cancelamento:
UO: 30000 – Ministério da Justiça
Programa: 0661 – Modernização do Sistema Penitenciário Nacional
Funcional Programática: 14.421.0661.1844.0015
Subtítulo: Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais no Estado do Pará
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Fonte: 100
Valor: R$ 556.402,00

JUSTIFICAÇÃO

O cancelamento proposto pelo Poder Executivo é incompreensível, pois deixa de atender as necessidades da real situação em que se encontram os estabelecimentos penais no Estado do Pará.

Ainda com relação ao Ministério da Justiça, o crédito possibilitará a **construção de estabelecimentos penais**, no âmbito do Fundo Penitenciário Nacional.

Ora, não faz nenhum sentido retirar os recursos dos estados para suplementar a funcional programática nº 14.421.0661.1844.0001 que trata justamente da **Construção, Ampliação e Reforma de Estabelecimentos Penais – Nacional.**

Cancela-se os investimentos destinados aos estados para determinado fim, e suplementa a mesma programação a nível nacional, faz-se um remanejamento nos recursos dos Estados (modalidade de aplicação 30) para atender os estados a nível nacional (modalidade de aplicação 30 e 90), há uma incoerência, pois a nível nacional está se concentrando os recursos em um guarda-chuvas, o qual somente o Poder Executivo poderá determinar e escolher quem receberá os investimentos, sem esquecer, à propósito, que esses recursos foram destinados ao Estado do Pará, e recebeu por vontade dos parlamentares, concordância e aprovação da indicação por ocasião da elaboração do OGU.

A sociedade que acreditou no "PLANO BRASIL DE TODOS" – Participação e Inclusão, continua aguardando pelo cumprimento das políticas de investimentos e a elevação da produtividade, bem como as metas para a área social, compromisso firmando com o povo brasileiro.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 112/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 52911
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 05.781.0631.10BB.0004
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 52111
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 05.151.0621.2048.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 90
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE AEROPORTO EM LUZIÂNIA-GO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 112/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de MORRINHOS-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	112/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de JATAÍ-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Contingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 112/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no *Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de* Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de NOVO GAMA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta *Proposta De Emenda* Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Municipio Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 112/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de ITAPURANGA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	112/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - *ANEXO I - (Suplementação)* - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Contingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00017

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	112/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de TRINDADE-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - *Reserva de Cotingência*
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00018

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 112/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no *Programa de Trabalho* - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A *Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O* Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00019

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	112/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Programa de Trabalho - ANEXO I - (Suplementação) - do Projeto de Lei nº 112/2004-CN o seguinte subprojeto-subatividade: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PENAIS no município de SENADOR CANEDO-GO
GND: 04
FTE 100
Valor: 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)

CANCELAMENTO
99.999.0999.0998.0105 - Reserva de Cotingência
GND 09
FTE 100
Valor R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A Presenta Proposta De Emenda Visa A Obtenção De Recursos Financeiros Para A Execução De Projeto De Grande Importância Para A Comunidade Local, Visto Que O Mesmo Busca Precipuamente Ofecer Ao Município Beneficiado Melhor Infra-Estrutura De Serviços Carcerários Aos Apenados, Dando-Lhes Mais Dignidade E Favorecendo Sua Inclusão Ao Convívio Social.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 112/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Justiça – FNSP (30.911), o seguinte subprojeto: **06.181.1127.7797.XXXX**

Acrescentar:
UO: 30.911
Título: Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública no Estado de Pernambuco
Valor: R$ 5.000.000
Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 30.911
Funcional Programática: 06.181.1127.7797.0001
Valor: R$ *5.000.000*
Modalidade: 30 GND: 4 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa restabelecer os recursos financeiros para o programa de Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos de Segurança Pública no Estado de Pernambuco

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00021

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO — PL nº 112/2004-CN — 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 36901
Funcional: 10.846.1220.0907.0001
Subtítulo: Atenção à Saúde da População nos Municípios Não-Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Não-Habilitados em Gestão Plena/Avançada – Nacional
Valor: R$ 53.157.534,00
Mod. Aplic.: 30
GND: 4 – Investimentos

CANCELAMENTOS:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Mod. Aplic.: 99
GND: 9 – Reserva de Contingência
FTE: 100
Valor: R$ 53.157.534,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de garantir os recursos necessários para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, que estabelece o piso mínimo de aplicação em ações de saúde, referente ao exercício de 2003, que não foi cumprido integralmente.

No nosso entendimento deve ser prioridade do Governo a utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação para recompor os valores da área da saúde com vistas ao cumprimento de obrigação constitucional não satisfeita no exercício anterior.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB

DATA
24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00022

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

PROJETO DE LEI NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO — **PL nº 112/2004-CN** — 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 36901
Funcional: 10.846.1220.0906.0001
Subtítulo: Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada – Nacional
Valor: R$ 133.426.188,00
Mod. Aplic.: 30
GND. 4 – Investimentos

CANCELAMENTOS:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Mod. Aplic.: 99
GND: 9 – Reserva de Contingência
FTE. 100
Valor: R$ 133.426.188,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de garantir os recursos necessários para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, que estabelece o piso mínimo de aplicação em ações de saúde, referente ao exercício de 2003, que não foi cumprido integralmente.

No nosso entendimento deve ser prioridade do Governo a utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação para recompor os valores da área da saúde com vistas ao cumprimento de obrigação constitucional não satisfeita no exercício anterior.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB

DATA
24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 112/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 112/2004	1 DE 1

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 52000- Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária: 52101 – Programa Calha Norte
Projeto: Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais Carentes da Região da Calha Norte - no Estado de Roraima
Funcional Programática: 05.451.0643.1211.0004
Valor R$ 4.000.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 99

Cancelar:
Órgão: 52000-Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária: 52111 – Comando da Aeronaútica
Projeto: Modernização e Revitalização de Aeronaves - Nacional
Funcional Programática: 05.151.0632.3128.0001
Valor R$ 2.000.000,00
GND: 4 Fonte:100 Modalidade de Aplicação: 90

Órgão: 52000-Ministério da Defesa
Unidade Orçamentária: 52131 – Comando da Marinha
Projeto: Desenvolvimento e Aplicação de Tecnologia Nuclear em Pesquisas e Empreendimentos Conjuntos - Nacional
Funcional Programática: 05.571.0629.3217.0001
Valor R$ 2.000.000,00
GND: 4 Fonte:100 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar a dotação orçamentária parao Estado de Roraima, tendo em vista a carência de Infra-estrutura nos Municípios pertencentes a Região da Calha Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
004	Luciano Castro	RR	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 113/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0238, de 2004 – CN

(Nº 0710/2004, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 570.354.785,00 (qüinhentos e setenta milhões, trezentos e cinqüenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências".

Índice de Emendas

PLN: 113/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
BISMARCK MAIA	00004 a 00007	4
EDUARDO VALVERDE	00008	1
HERÁCLITO FORTES	00003	1
PEDRO NOVAIS	00002	1
WELINTON FAGUNDES	00001	1
	Total de Emendas:	***8***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	113/2004	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE;

Ao plano de trabalho do Orgão do Poder Judiciário, o seguinte sub-projeto:
- Construção de edifício-sede de Seção Judiciária – no município de Rondonópolis-MT

Funcional Programática: 02.122.0569.10AQ.000
Valor: R$ 200.000,00

CANCELAMENTO;

- Construção de edifício-sede de Seção Judiciária – no município de Florianópolis-SC

Funcional Programática: 02.122.0569.1850.0101
Valor: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator;

O objetivo dessa emenda é criar condições para que a Justiça Federal, possa construir o edifício-sede e assim garantir maior eficiência nos processos judiciários. O Estado do Mato Grosso, bem como o município de Rondonópolis tem um crescimento de mais de 10% ao ano, o que justifica o incremento do Poder Judiciário, para que o mesmo possa acompanhar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	DF	PL

DATA	ASSINATURA
3/11/2004	

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 113	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

A presente emenda altera os valores constantes no **Anexo I e Anexo II** do referido projeto de lei:
Órgão : 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
0568 – Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

ONDE CONSTA:
ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (**suplementação**):

02.301.0568.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes .

Grupo 3 – R$ 793.000,00
Grupo 4 – R$ 25.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A alocação de recursos apresentada na presente emenda é mais adequada para atender a demanda orçamentária do supracitado órgão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
16497	PEDRO NOVAIS	MA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
18/11/2004			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 113	PÁGINA 02 DE 04

TEXTO

Órgão : 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
0568 – Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

PASSE A CONSTAR:

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (**suplementação**):

02.301.0568.2004.0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Grupo 3 – **R$ 643.000,00**
Grupo 4 – **R$ 190.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A alocação de recursos apresentada na presente emenda é mais adequada para atender a demanda orçamentária do supracitado órgão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
16497	PEDRO NOVAIS	MA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
18/11/2004			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 113	PÁGINA 04 DE 04

TEXTO

Órgão : 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
0568 – Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

ONDE CONSTA:
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (**cancelamento**):

02.128.0568.4091.0001 – Construção da sede da Escola Nacional de Magistratura
Grupo 3 – R$ 5.000,00
Grupo 4 – R$ 1.891.500,00

02.061.0568.4236.00001 – Apreciação e Julgamento de Causas
Grupo 3 – R$ 1.617.325,00
Grupo 4 – R$ 450.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A alocação de recursos apresentada na presente emenda é mais adequada para atender a demanda orçamentária do supracitado órgão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
16497	PEDRO NOVAIS	MA	PMDB
DATA	ASSINATURA		
18/11/2004			

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 113	PÁGINA 04 DE 04

TEXTO

Órgão : 11000 - Superior Tribunal de Justiça
Unidade: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
0568 – Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça

PASSE A CONSTAR:

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (**cancelamento**):

02.128.0568.4091.0001 – Construção da sede da Escola Nacional de Magistratura
Grupo 3 – R$ 5.000,00
Grupo 4 – **R$ 2.121.500,00**

02.061.0568.4236.00001 – Apreciação e Julgamento de Causas
Grupo 3 – **R$ 1.402.325,00**
Grupo 4 – R$ 450.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A alocação de recursos apresentada na presente emenda é mais adequada para atender a demanda orçamentária do supracitado órgão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
16497	PEDRO NOVAIS		PMDB
DATA	ASSINATURA		
18/11/2004			

EMENDA - 00003

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 113	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

A suplementação pretendida visa a aquisição de microcomputadores, impressoras e terminais de extratos para um conjunto mínimo de recursos de informática necessários às Unidades Judiciárias e Administrativas dos Tribunais do Trabalho no País.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa retificar a funcional programática indicada no Projeto de Lei PLN nº 113/2004, que trata da suplementação ao orçamento consignado para o Tribunal Superior do Trabalho, no montante de R$ 4.505.339,00, e que aponta como ação contemplada a 02.061.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, **quando o correto seria 02.126.0571.5093.0001 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho**, visto que os recursos destinam-se à aquisição de equipamentos de informática para uso das unidades judiciárias e administrativas dos Tribunais do Trabalho, procedimento este objeto de projeto com abrangência em todos os estados da federação.

Releva destacar que a presente emenda procura tão somente modificar a localização dos recursos, mantidas todas as demais indicações, não alterando-se valores e finalidade de gastos, conforme ressaltado a seguir:

De: 02.061.0571.4256.0001 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – GND 4

Para: 02.126.0571.5093.0001 – Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho – GND 4

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador HERÁCLITO FORTES	PI	PFL

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 113/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 14000 – Justiça Eleitoral
Unidade: 14901 – Fundo Partidário
Funcional Programática: 28.846.0909.0413.0001 – Manutenção e Operação dos Partidos Políticos – Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 30.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 35000 – Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 – Ministério das Relações Exteriores
Funcional Programática: 07.845.0681.0128.0001 – Contribuição ao Sistema das Nações Unidas – Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para o Fundo Partidário, visando a manutenção dos partidos políticos até o final do exercício de 2004.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 113/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20124 – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
Funcional Programática: 20.122.1224.7616.0001 – Implantação de Entrepostos de Pescado – Nacional
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 35000 – Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 – Ministério das Relações Exteriores
Funcional Programática: 07.845.0681.0128.0001 – Contribuição ao Sistema das Nações Unidas – Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para que possam ser instalados no estado do Ceará, entrepostos de pescado, de fundamental importância para a atividade pesqueira do nosso estado..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 113/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20124 – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
Funcional Programática: 20.122.1224.7618.0001 – Implantação de Terminal Pesqueiro – Nacional
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 35000 – Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 – Ministério das Relações Exteriores
Funcional Programática: 07.845.0681.0128.0001 – Contribuição ao Sistema das Nações Unidas – Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para que possam ser instalados no estado do Ceará, os terminais pesqueiros, de fundamental importância para a atividade pesqueira do nosso estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 113/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 20000 – Presidência da República
Unidade: 20124 – *Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca*
Funcional Programática: 20.122.1224.7604.0001 – Instalação de unidades de beneficiamento de pescado – Nacional
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 35000 – Ministério das Relações Exteriores
Unidade: 35101 – Ministério das Relações Exteriores
Funcional *Programática*: 07.845.0681.0128.0001 – Contribuição ao Sistema das Nações Unidas – Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para instalação no estado do Ceará, de unidades de beneficiamento de pescado, de fundamental importância para o desenvolvimento da atividade pesqueira do nosso estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 113/2004-CN
Mensagem 237/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 113	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva:
Ao Anexo I do PL nº 113 de 2004-CN, adicionar à Funcional Programática: 20.845.1224.0860.0001 "Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva e Pesqueira – Nacional", o valor de R$5.000.000 (*Cinco milhões*), ESF. F, GND. 4, RP. 2, MOD. 90, IU. 0, FTE. 100.

Cancelamento:
Ao Anexo I do PL nº 113 de 2004-CN, cancelar, na Funcional Programática: 07.845.0681.0128.0001 "Contribuição ao Sistema das Nações Unidas – Nacional, o valor de R$5.000.000, ESF. F, GND. 3, RP. 2, MOD. 80, IU. 0, FTE. 100.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem o objetivo de destinar recursos para atender as necessidades de apoio a cadeias produtivas, particularmente da atividade pesqueira, inclusive no interior do País, permitindo maior desenvolvimento e geração de emprego, atendendo a necessidade premente da população de obter novas fontes de renda e postos de trabalho.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
048	Dep EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 115/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0240, de 2004 – CN

(Nº 0712/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, de Operações Oficiais de Crédito e da Reserva de Contingência, crédito suplementar no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Índice de Emendas

PLN: 115/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
ALBERTO GOLDMAN	00071	1
ANIVALDO VALE	00017 a 00019	3
BISMARCK MAIA	00021 a 00025	5
CARLOS DUNGA	00070	1
CLAUDIO CAJADO	00029 a 00032	4
EDSON DUARTE	00076	1
EDUARDO VALVERDE	00037	1
EFRAIM MORAIS	00038 a 00040	3
GIVALDO CARIMBÃO	00053 a 00060	8
GONZAGA PATRIOTA	00062 a 00068	7
INALDO LEITÃO	00069	1
JOÃO LYRA	00051	1
JOÃO MAGALHÃES	00052	1
JOSÉ MARANHÃO	00035 e 00036	2
JOVAIR ARANTES	00033 e 00034	2
LUCIA BRAGA	00061	1
MILTON MONTI	00026	1
PEDRO CHAVES	00013 a 00016	4
PEDRO NOVAIS	00001 a 00004	4
PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA	00010 a 00012	3

Índice de Emendas

PLN: 115/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
RENAN CALHEIROS		
	00041 a 00050	10
ROSE DE FREITAS		
	00077 a 00096	20
RUBENS OTONI		
	00027	1
WELLINGTON ROBERTO		
	00009	1
WILSON SANTIAGO		
	00028	1
ZÉ GERARDO		
	00005 a 00008	4
	00020	1
	00072 a 00075	4
	Total de Emendas:	***96***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinte subtítulo:
Suplementar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.9991.0648.0024 - Apoio ao Poder Público Para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em Municípios - do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.1128.0644.0001 - Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) Nacional
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinto subtítulo:
Suplementar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.6001.109A 0132 - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra Estrutura Urbana em Municípios com Até 100.000 Habitantes - Ações de Infra Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.1128.0644.0001 - Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) Nacional
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00003

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinte subtitulo:
Suplementar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.6001.100A 0132 - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com Até 100.000 Habitantes - Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.1128.0644.0001 - Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 30
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério das Cidades - 56101 o seguinte subtítulo:
Suplementar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.9991.0648.0024 - Apoio ao Poder Público Para Construção Habitacional Para População de Baixa Renda - Construção de Habitações Populares em Municípios do Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 40
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
56101 - Ministério das Cidades
15.846.1128.0644.0001 - Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 30
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115. de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:

15.846.9991.0648.0326 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Construção de Habitações Populares – Barreira - CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se na funcional programática abaixo. o crédito de R$ 1.000.000.00 (um milhão de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a construção de casas para famílias de baixa renda em Barreira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	115, de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:

15.846.9991.0648.0176 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Construção de Habitações Populares – Morrinhos-CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a construção de casas populares no município de Morrinhos – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115, de 2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Obras de Infra-estrutura Urbana em municípios de Médio e Grande Porte Obras de Desenvolvimento Urbano", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional:

15.846.6002.109B.0072 – Obras de infra-estrutura urbana em municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano – Caucaia-CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100; RP: 2

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a obras de Infra-estrutura urbana no município de Caucaia – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115, de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) na seguinte funcional:

15.846.6001.109A.0064 – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Ceará.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100; RP: 2

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 3.000.000.00 (três milhões de reais):

15.846.1136.0652.0001– Apoio a Modernização Institucional dos Municípios para atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (habitar-Brasil) Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a obras de infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, conforme especificação abaixo:

- Apuiarés – R$ 500.000,00
- Canindé – R$ 500.000,00
- Choró – R$ 500.000,00
- Eusébio – R$ 500.000,00
- Maranguape – R$ 500.000,00
- Mombaça – R$ 500.000,00

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA - 00009

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 115/2004 - CN	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

EMENDA ADITIVA

SUPLEMENTE-SE:

ORGÃO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.846.1138.0578.0100
PROJETO: APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS - SISTEMA DE DRENAGEM URBANA SUSTENTAVEL EM MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA
ESF: 5
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 40
FONTE: 100
VALOR R$: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNIDADE: 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.846.1129.0644.0001
PROJETO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS(HABITAR-BRASIL) - NACIONAL
ESF: 5
GND: 4
MOD APLICAÇÃO: 30
FONTE: 300
VALOR R$: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PROPOSIÇÃO VISA ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONCEPÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, POSSIBILITANDO DESSA MANEIRA, PROMOVER O MELHORAMENTO DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS PARAIBANOS, ESPECIFICAMENTE NOS MUNICIPIOS DE SÃO DOMINGOS, SÃO BENTO, SOUSA E ALAGOA GRANDE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON ROBERTO	PB	PL

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA - 00010

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 115/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério das Cidades:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 56101
Funcional : 16.846.1128.0634.0140
Subtítulo: Apoio a Melhoria das condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das condições de habitabilidade - Valparaíso de Goiás - GO
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir mais recursos para a melhoria das condições de habitabilidade - Valparaíso de Goiás - GO.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
21/10/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 115/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério das Cidades:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 56101
Funcional : 16.846.1128.0634.0086
Subtítulo: Apoio a Melhoria das condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários - Melhoria das condições de habitabilidade em Novo Gama - GO
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 1.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir mais recursos para a melhoria das condições de habitabilidade em Novo Gama - Goiás.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
21/10/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 115/2004	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho Do Ministério das Cidades:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO: 56101
Funcional : 16.846.1128.0634.0050
Subtítulo: Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de Assentamentos Precários - na Região Centro-Oeste
Valor: R$ 5.000.000,00
Mod. Aplic: 40
GND: 4 - Investimentos

CANCELAMENTO:
UO: 90000
Funcional: 99.999.0999.0998.0105
Subtítulo: Reserva de Contingência - FISCAL
Valor: R$ 5.000.000,00
Mod. Aplic: 99
Fonte: 100
GND : 9

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa garantir mais recursos para a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários na região centro-oeste.

A suplementação para a reserva de contingência nos últimos meses do ano é uma prática que deveria ser abolida, tendo em vista que os parcos recursos devem ter sua destinação priorizada e apresentados com transparência para a sociedade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada Professora Raquel Teixeira	GO	PSDB

DATA	ASSINATURA
21/10/2004	

EMENDA - 00013

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, NO ESTADO DE GOIÁS. NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000.00

CANCELAMENTO:
UNIDADE. 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO. 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA. DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A QUALIDADE VIDA DA POPULAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, QUE RESIDEM NESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RÓMA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR RS 500.000.00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICACAO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A QUALIDADE VIDA DA POPULAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, QUE RESIDEM NESSE MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/04	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AMARALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000.00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO· 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA. DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A QUALIDADE VIDA DA POPULAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, QUE RESIDEM NESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇAO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA. DOTAR O MUNICÍPIO EM TELA, DE MEIOS DE MELHORAR A QUALIDADE VIDA DA POPULAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, QUE RESIDEM NESSE MUNICÍPIO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/04	

EMENDA - 00017

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN° 115/2004-CN	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – no programa 1128- Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, no seguinte subtítulo:

Suplementação:
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.
Funcional Programatica: 15.846.1128.0644.0008
Subtitulo: Ações de Urbanização em Assentamentos Precários em Barcarena-PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000.00

Cancelamento:
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Subtitulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Nacional
GND: 4 / Fonte: 148 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Barcarena-PA, necessita de recursos orçamentários para executar as ações voltadas à urbanização de assentamentos precários, atendendo as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto), infra-estrutura, e a construção de unidades habitacionais: aquisição de equipamentos comunitários; e trabalhos de participação comunitária, contribuindo, assim, para elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

O Município necessita imensamente da atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

A presente emenda visa melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda..

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA: 23.11.04 ASSINATURA:

EMENDA - 00018

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN° 115/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – no programa 1128-Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, no seguinte subtítulo:

Suplementação:
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0006
Subtítulo: Ações de Urbanização em Assentamentos Precários em São Miguel do Guamá-PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Nacional
GND: 4 / Fonte: 148 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, necessita de recursos orçamentários para executar as ações voltadas à urbanização de assentamentos precários, atendendo as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto), infra-estrutura, e a construção de unidades habitacionais; aquisição de equipamentos comunitários; e trabalhos de participação comunitária, contribuindo, assim, para elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

O Município necessita imensamente da atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

A presente emenda visa melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00019

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLNº 115/2004-CN	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar ao programa de trabalho do Ministério das Cidades – no programa 1128-Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários, no seguinte subtítulo:

Suplementação:
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.
Funcional Programatica: 15.846.1128.0644.0004
Subtítulo: Ações de Urbanização em Assentamentos Precários em Tucuruí-PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

Cancelamento:
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) - Nacional
GND: 4 / Fonte: 148 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Tucuruí-PA, necessita de recursos orçamentários para executar as ações voltadas à urbanização de assentamentos precários, atendendo as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto), infra-estrutura, e a construção de unidades habitacionais; aquisição de equipamentos comunitários; e trabalhos de participação comunitária, contribuindo, assim, para elevar a qualidade de vida das famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

O Município necessita imensamente da atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

A presente emenda visa melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade, assim, beneficiando as famílias pobres e de baixa renda.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115, de 2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:

15.846.9991.0648.XXXX – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Construção de Habitações Populares – em municípios do Estado do Ceará.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a construção de casas populares nos municípios de Paramoti, Paraipaba e Pindoretama.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00021

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.846.0122.0636.0020 – Apoio a implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água em municípios com população superior a 15.000 habitantes – Na Região Nordeste.
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação e ampliação do sistema de abastecimento de água, dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00022

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 115/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.846.0122.0654.0020 – Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários em Municípios com População Superior a 15.000 habitantes – Na Região Nordeste
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação e ampliação de sistemas de coleta e tratamento de esgotos sanitários nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.6001.109A.0064 – Implantação ou melhoria de obras de infra-estrutura urbana em municípios com até 100.000 habitantes – No Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 15.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 15.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implantação ou melhoria da infra-estrutura urbana nos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 15.846.1136.0642.0001 – Apoio à implementação dos Instrumentos previstos no Estatuto das Cidades e à Elaboração de Planos Diretores - Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para implementação dos instrumentos previstos no Estatuto das Cidades, bem como, a elaboração de Planos Diretores dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00025

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PAGINA
	PLN 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades
Unidade: 56101 – Ministério das Cidades
Funcional Programática: 17.846.8007.0638.0001 – Apoio à Elaboração de Projetos para Implantação e Ampliação dos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos - Nacional
GND 3; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 90000 – Reserva de Contingência
Unidade: 90000 – Reserva de Contingência
Funcional Programática: 99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
GND 9; Fonte: 100; Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, destinar recursos para elaboração de projetos visando a implantação e ampliação dos sistema de resíduos sólidos, dos municípios de Aquiraz, Pindoretama, Fortim, Aracati, Icapuí, Palhano, Itaiçaba, Iguatu, Aiuaba, Poranga, Ipueiras, Tianguá, Barroquinha e Euzébio, no estado do Ceará.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 115/04	01 DE 01

TEXTO

ACRÉSCIMO:

ORGÃO: 56.000
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL: 16.846.1128.0634.0180 – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
VALOR: R$ 10.000.000,00
MOD: 40
GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 56000
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL: 15.846.1128.0644.0001 – APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
VALOR: R$ 10.000.000,00
MOD: 40
FONTE: 300 GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA SE DESTINA A VIABILIZAR RECURSOS NO TOCANTE A OBRAS DE MELHORIA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. ESTA INICIATIVA VISA, PORTANTO, ATENDER PRIORITARIAMENTE A CIDADE DE EMBU/SP QUE NECESSITA DE URGENTE INVESTIMENTO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	MILTON MONTI	SP	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00027

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

OBJETIVA-SE A MELHORIA DA HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO ASSENTADA NO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO RUBENS OTONI	GO	PT

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00028

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0115-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA - PB, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0074
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 10.00.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO A OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 115/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

Na funcional programática nº 15.846.6001.109A. 0632 implantação ampliação ou melhoria de obras de infra estrutura urbana em Ituberá/BA no valor de 300.000.00(trezentos mil reais).

Cancelamento:

Na funcional programática nº 15.846.1136.0652.0001 apoio a modernização institucional dos municípios para atuação nas melhorias das condições do setor habitacional no segmento das famílias de baixa renda (Habitar Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de melhores condições para seu desenvolvimento e para o bem estar de sua população. Cabe ressaltar que a presente suplementação faz-se necessária pois, os recursos oriundos da emenda ao orçamento corrente não foram necessárias para o completo atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	Claudio Cajado

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	115/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

Na funcional programática nº 15.846.6001.109A. 0644 implantação ampliação ou melhoria de obras de infra estrutura urbana em Ipupiara/BA no valor de 300.000,00(trezentos mil reais).

Cancelamento:

Na funcional programática nº 15.846.1136.0652.0001 apoio a modernização institucional dos municípios para atuação nas melhorias das condições do setor habitacional no segmento das famílias de baixa renda (Habitar Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de melhores condições para seu desenvolvimento e para o bem estar de sua população. Cabe ressaltar que a presente suplementação faz-se necessária pois, os recursos oriundos da emenda ao orçamento corrente não foram necessárias para o completo atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	Claudio Cajado

EMENDA - 00031

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	115/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

Na funcional programática nº 15.846.6001.109A. 0642 implantação ampliação ou melhoria de obras de infra estrutura urbana em Igrapiúna/BA no valor de 300.000,00(trezentos mil reais).

Cancelamento:

Na funcional programática nº 15.846.1136.0652.0001 apoio a modernização institucional dos municípios para atuação nas melhorias das condições do setor habitacional no segmento das famílias de baixa renda (Habitar Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de melhores condições para seu desenvolvimento e para o bem estar de sua população. Cabe ressaltar que a presente suplementação faz-se necessária pois, os recursos oriundos da emenda ao orçamento corrente não foram necessárias para o completo atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	Claudio Cajado

EMENDA - 00032

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

Na funcional programática nº 15.846.6001.109A. 0630 implantação ampliação ou melhoria de obras de infra estrutura urbana em Castro Alves/BA no valor de 300.000.00(trezentos mil reais).

Cancelamento:

Na funcional programática nº 15.846.1136.0652.0001 apoio a modernização institucional dos municípios para atuação nas melhorias das condições do setor habitacional no segmento das famílias de baixa renda (Habitar Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar o município de melhores condições para seu desenvolvimento e para o bem estar de sua população. Cabe ressaltar que a presente suplementação faz-se necessária pois, os recursos oriundos da emenda ao orçamento corrente não foram necessárias para o completo atendimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CLAUDIO CAJADO	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	Claudio Cajado

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A *MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS* NO MUNICÍPIO DE LUZIANIA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OBJETIVO DA PRESENTE EMENDA É DOTAR O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA-GO DE MEIOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ASSENTAMENTOS RURAIS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00034

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUA - SE ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - APOIO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITALIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R$ 500.000,00.

SUPLEMENTAÇÃO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.1128.0634..0086
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 500.000,00

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1136.0652.0001
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇAO: 40
VALOR R$ 500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA VISA DOTAR O MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL DE CONSTRUÇÃO, MELHORIA E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS EM ASSENTAMENTOS RURAIS.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 115, DE 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
6001 109 A 0210 – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba.
U.O: 56101 – Ministério das Cidades
Esf: F
GND : 4
RP: 2
MOD: 40
Fonte: 100
Valor : R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
1128 0644 0001 – Apoio à urbanização de Assentamentos Precários(Habitar-Brasil) – Nacional
U. O . 56101 – Ministério das Cidades
Esf: \: F
GND : 4
RP: 2
MOD : 40
FTE : 300
Valor: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A Lei orçamentária de 2004 contempla a programação que ora pretendemos suplementar de forma julgada insuficiente, particularmente se considerarmos a grande necessidade da população paraibana por ações de infra-estrutura urbana.

A presente emenda também tem o objetivo de minimizar as distorções ocorridas com a Paraíba ao longo das discussões que materializaram a atual Lei orçamentária. Note-se que a Paraíba, apesar de suas enormes carências, foi o Estado nordestino menos privilegiado na proposta enviada pelo Executivo para a discussão no Congresso, situação que se manteve com a execução orçamentária em 2005. Em vista do exposto, contamos com a sensibilidade do nobre Relator quanto ao acatamento desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ TARGINO MARANHÃO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00036

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PL 115, DE 2004 – CN	1 DE 1

TEXTO

Suplementação:
9991 0648 0048 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Construção de Habitações Populares em Municípios – Estado da Paraíba – PB.
U.O.: 56101 – Ministério das Cidades
Esf. F
GND: 4
RP: 2
MOD: 40
Fte: 300
Valor: R$ 6.000.000,00

Cancelamento:
1128 0644 0001 – Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) – Nacional
U.O: 56101 – Ministério das Cidades
Esf: F
GND: 4
RP: 2
MOD:40
Fte: 300
Valor: R$ 6.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A lei orçamentária vigente destina, na programação que ora pretendemos seja suplementada, apenas o valor de R$ 160.000,00, com a finalidade de construção de casas populares no Estado da Paraíba. Esse valor representa muito pouco, em face das carências habitacionais do nosso povo. Por esse motivo, estamos apresentando esta emenda com a qual pleiteamos a adição de R$ 6.000.000,00 à programação indicada, na expectativa de seu acolhimento pelo nobre Relator e, posteriormente, consiga sensibilizar o Poder Executivo, no sentido de sua pronta execução.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOSÉ TARGINO MARANHÃO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ETA

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 115	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda Aditiva:
Ao Anexo I do PL nº 115 de 2004-CN, adicionar a Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0011 "APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – Estado de Rondônia", no valor de R$5.000.000, ESF. F, GND. 4, RP. 2, MOD. 40, IU. 0, FTE. 148.

Cancelamento:
Ao Anexo I do PL nº 115 de 2004-CN, adicionar a Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001 "APOIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – Estado de Rondônia", no valor de R$5.000.000, ESF. F, GND. 4, RP. 2, MOD. 40, IU. 0, FTE. 148.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem o objetivo de destinar recursos para atender as necessidades de melhorias de Infra-Estrutura em assentamento precário no Estado de Rondônia, principalmente nos pequenos Municípios, que praticamente não foram contemplados com recursos destinados a esta finalidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
048	Dep EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00038

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 115/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

15.846.6001.109A.0210
Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes
Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios - Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$1.000.000,00

CANCELAR no PL 115/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 115/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.846.9991.0648.0054
Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda
Construção de Habitações Populares - Esperança – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$300.000,00

CANCELAR no PL 115/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 115/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

16.846.1128.0634.0078
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários
Melhoria das Condições de Habitabilidade - Casserengue – PB
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$100.000,00

CANCELAR no PL 115/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda individual.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2027	Senador EFRAIM MORAIS	PB	PFL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 115/2004- CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte programa/atividade já constante de Lei Orçamentária de 2004

16.846.9991.0648.0114 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda em Murici/AL

GND 9
Fonte 100
MA 40
Valor R$ 800.000,00

Cancelamento

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal
R$ 800.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Construção de Habitações Populares (baixa renda), no Município de Murici/AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
24/11/2004	Senador Renan Calheiros	AL	PMDB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00042

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004- CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte programa/atividade já constante de Lei Orçamentária de 2004

16.846.9991.0648.0104 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda em Branquinha/AL

GND 9
Fonte 100
MA 40
Valor R$ 200.000,00

Cancelamento

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal
R$ 200.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Construção de Habitações Populares (baixa renda), no Município de Branquinha/AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
24/11/2004	Senador Renan Calheiros	AL	PMDB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 115/2004- CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte programa/atividade já constante de Lei Orçamentária de 2004

16.846.9991.0648.0158 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda em Paulo Jacinto/AL

GND 9
Fonte 100
MA 40
Valor R$ 500.000,00

Cancelamento

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal
R$ 500.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Construção de Habitações Populares (baixa renda), no Município de Paulo Jacinto/AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
24/11/2004	Senador Renan Calheiros	AL	PMDB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00044

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	PLN 115/2004- CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte programa/atividade já constante de Lei Orçamentária de 2004

16.846.9991.0648.0116 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda em Feliz Deserto/AL

GND 9
Fonte 100
MA 40
Valor R$ 500.000,00

Cancelamento

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal
R$500.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Construção de Habitações Populares (baixa renda), no Município de Feliz Deserto/AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
24/11/2004	Senador Renan Calheiros	AL	PMDB

DATA ASSINATURA

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 115/2004- CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte programa/atividade já constante de Lei Orçamentária de 2004

16.846.9991.0648.0100 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Família de Baixa Renda em Matriz de Camaragibe/AL

GND 9
Fonte 100
MA 40
Valor R$ 500.000,00

Cancelamento

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência Fiscal
R$500.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a Construção de Habitações Populares (baixa renda), no Município de Matriz de Camaragibe/AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
24/11/2004	Senador Renan Calheiros	AL	PMDB

DATA

ASSINATURA

EMENDA - 00046

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN-115/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

16.846.1128..0634.0160 – Melhoria dos assentamentos precários em Santana do Ipanema-AL

GND – 9
FONTE – 100
MA: 40
VALOR – R$500.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$500.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Santana do Ipanema - AL

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB

DATA: 24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00047

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN-115/2004-CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

16.846.1128..0634.0094 – Melhoria dos assentamentos precários em Rio Largo-AL

GND – 9
FONTE – 100
MA: 40
VALOR – R$500.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$500.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Rio Largo - AL.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB
DATA 24/11/2004	ASSINATURA		

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

16.846.1128..0634.0024 – Melhoria dos assentamentos precários em Quebrângulo - AL

GND – 9
FONTE – 100
MA: 40
VALOR – R$300.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$300.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Quebrângulo - AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB
DATA 24/11/2004	ASSINATURA		

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN-115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

16.846.1128..0634.0158 – Melhoria dos assentamentos precários em Paulo Jacinto - AL

GND – 9
FONTE – 100
MA: 40
VALOR – R$500.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$500.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Paulo Jacinto-AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB

DATA 24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00050

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN-115/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTAR

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa / Atividade, já constante da Lei Orçamentária de 2004:

16.846.1128..0634.0092 – Melhoria dos assentamentos precários em Carneiros - AL.

GND – 9
FONTE – 100
MA: 40
VALOR – R$500.000,00

CANCELAMENTO:

99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência
R$500.000,00 – Reserva de Contingência

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários no município de Carneiros -AL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2289	SENADOR RENAN CALHEIROS	AL	PMDB
DATA 24/11/2004	ASSINATURA		

EMENDA - 00051

TA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	115/2004	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades
Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade em Municípios do Estado de Alagoas.
Valor: R$ 5.000.000.00 (cinco milhões de reais).
GND: 4
Modalidade: 40

CANCELAMENTO:
Órgão: 56000 - Ministério das Cidades
Unidade: 56101 - Ministério das Cidades
Funcional: 15.846.1128.0644.0001 - **Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários.**
Valor: R$ 5.000.000.00 (cinco milhões de reais).
GND: 4
Fonte: 300. Modalidade: 40

JUSTIFICAÇÃO

Com uma população da ordem de três milhões de habitantes, e em rápido processo de urbanização, Alagoas apresenta um quadro de clara desigüaldade social e econômica. Nos últimos anos, as correntes migratórias mais fortes se dirigiram para a Capital e todo o seu ambiente metropolitano, deixando à vista a precariedade de assentamentos e invasões nos espaços vazios.

Dados do (IBGE-2000) apontam para uma degradação habitacional e escacez de serviços infra-estruturais básicos, que somente em Maceió equivale ao desamparo de mais da metade de sua populaçao (800 mil habitantes, IBGE-2000), quadro não diverso do que se assiste nos demais municípios da Região Metropolitana. Esse cenário já pessiste há muitos anos no Estado e em Maceió, que exibem os IDHs mais baixos do Nordeste.

Os recursos da emenda visam a atender aproximandamente cinco mil famílias que habitam moradias subnormais e com frágil prestação de serviços de educação, saúde, segurança, e, sobretudo, sem a mínima condição de habitabilidade.

O autor espera a compreensão do Relator do PL nº 115/2004 para a aprovação desta emenda.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO LYRA	AL	PTB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00052

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115/2004	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15.846.6001.109A.0146 - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de Infra-estrutura urbana em Municípios – Estado de Minas Gerais
Valor: R$ 1.500.000,00
GND 4
MOD 40

Cancelar:
90000 – Reserva de Contingência
900000 – Reserva de Contingência
99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
Valor: R$ 1.500.000,00
GND 9
MOD 99

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a melhoria da infra-estrutura urbana do Município de Coroaci – Minas Gerais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOÃO MAGALHÃES	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.9991.0648.0110- Apoio ao poder público para construção habitacional para famílias de baixa renda no município de Tanque D'Arca / AL
- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 600.000,00

Cancelamento:

99999.0999.09998.0105 - Reserva de Contingência

R$ 600.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a construção de habitações populares (baixa renda) no município de Tanque D'Arca / Alagoas

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054

TA

PL 116/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 115/2004-CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.9991.0648.0116- Apoio ao poder público para construção habitacional para famílias de baixa renda no município de Feliz Deserto / AL
- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 600.000,00

Cancelamento:

99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência

R$ 600.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

Apoio a construção de habitações populares (baixa renda) no municipio de Feliz Deserto/Alagoas

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00055

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO PLN 11.	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.1128.0634.0092- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Carneiros / AL

- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 400.000,00

Cancelamento:
99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência
R$ 400.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Carneiros / AL

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00056

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.1128.0634.0158- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Paulo Jacinto / AL

- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 600.000,00

Cancelamento:

99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência

R$ 600.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Paulo Jacinto / AL

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.1128.0634.0024- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Quebrangulo / AL

- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 500.000,00

Cancelamento:

99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência

R$ 500.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Paulo Quebrangulo / AL

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00058

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

JETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 115/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.1128.0634.0160- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Santana do Ipanema / AL

- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 1.000.000,00

Cancelamento:

99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência
R$ 1.000.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Santana do Ipanema / AL

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00059

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:
Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.1128.0634.0026- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no Estado de Alagoas

- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 5.000.000,00

Cancelamento:
99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência
R$ 5.000.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no Estado de Alagoas.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00060

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Acrescentar:

Acrescentar à programação do Ministério das Cidades, crédito suplementar para atender ao seguinte Programa/Atividade já constante da Lei Orçamentária 2004.

- 16.846.1128.0634.0094- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Rio Largo / AL

- GND 9
- FONTE : 100
- MA : 40
- Valor : R$ 1.000.000,00

Cancelamento:

99999.0999.09998.0105 – Reserva de Contingência
R$ 1.000.000,00 – Reserva de Contingência Fiscal

JUSTIFICAÇÃO

- Apoio às melhorias das condições de habitabilidade em assentamentos precários no município de Rio Largo / AL

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3542	GIVALDO CARIMBÃO	AL	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00061

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/2004-CN	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 115/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.0122
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios - Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$4.000.000.00

CANCELAR no PL 115/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$4.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputada LÚCIA BRAGA	PB	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	L. Lúcia M. Braga

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00062

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

:TA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.9991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Sertânia _PE
Valor: R$ 400.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 400.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00063

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 115/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.9991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Afogados da Ingazeira - PE
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00064

ETA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.9991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Salgueiro - PE
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00065

:TA

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO: PLN Nº 115/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.9991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Iati - PE
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	**PE**	**PSB**

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00066

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.9991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Lagoa do Ouro - PE
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00067

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PLN Nº 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.0991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Carnaíba - PE
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00068

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PÁGINA
	PLN Nº 115/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério das Cidades (56.101), o seguinte subprojeto: **16.846.9991.0648**

Acrescentar:
UO: 56.101
Título: Construção de Habitações Populares no Município de Correntes - PE
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 100
Cancelar:
UO: 56.101
Funcional Programática: 15.846.1128.0644.0001
Valor: R$ 200.000,00
Modalidade: 40 GND: 4 Fonte: 300

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o esse município pernambucano, que passa por um sério problema habitacional, principalmente na zona rural.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00069

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115/2004-CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 115/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.0122
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municipios - Estado da Paraiba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 115/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
[illegible]	[illegible]	PB	[illegible]

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	[signature]

EMENDA - 00070

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115/2004-CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO

SUPLEMENTAR no PL 115/2004-CN, na *U.O. 56.101 – Ministério das Cidades*, a seguinte dotação:

17.846.1138.0578.0122
Apoio à Implantação e Ampliação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis - Sistemas de Drenagem Urbana em Municípios - Estado da Paraíba
Fonte: 100
GND: 4
MA: 40

Valor:
R$4.000.000,00

CANCELAR no PL 115/2004-CN, na U.O. 90.000 – Reserva de Contingência, constante do Anexo I (Suplementação), a seguinte dotação:

99.999.0999.0998.0105
Reserva de Contingência - Fiscal

Valor:
R$4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva suplementar os recursos constantes do Ministério das Cidades, conforme dotação acima, oriunda da aprovação de emenda de bancada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado CARLOS DUNGA	PB	PTB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00071

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL nº 115/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Suplemente-se no Programa de Trabalho do Ministério da Saúde, o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:

UO:	36901
Funcional:	10 846 1220.0906.0001
Subtítulo:	Atenção à Saúde da População nos Municípios Habilitados em Gestão Plena do Sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada – Nacional
Valor:	R$ 124.737.002,00
Mod. Aplic.:	30
GND:	4 – Investimentos

CANCELAMENTOS:

UO:	90000
Funcional:	99.999.0999.0998.0105
Mod. Aplic.:	99
GND:	9 – Reserva de Contingência
FTE:	100
Valor:	R$ 124.737.002,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o objetivo de garantir os recursos necessários para o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000, que estabelece o piso mínimo de aplicação em ações de saúde, referente ao exercício de 2003, que não foi cumprido integralmente.

No nosso entendimento deve ser prioridade do Governo a utilização dos recursos provenientes do excesso de arrecadação para recompor os valores da área da saúde com vistas ao cumprimento de obrigação constitucional não satisfeita no exercício anterior.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ALBERTO GOLDMAN	SP	PSDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00072

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	115, de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Obras de Infra-estrutura Urbana em municípios de Médio e Grande Porte Obras de Desenvolvimento Urbano", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional:

15.846.6002.109B.0072 – Obras de infra-estrutura urbana em municípios de Médio e Grande Porte – Obras de Desenvolvimento Urbano – Caucaia-CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100; RP: 2

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de RS 10.000.000.00 (dez milhões de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a obras de Infra-estrutura urbana no município de Caucaia – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00073

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115, de 2004-CN	1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:

15.846.9991.0648.0326 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Construção de Habitações Populares – Barreira - CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 1.000.000.00 (um milhão de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a construção de casas para famílias de baixa renda em Barreira.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00074

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115, de 2004-CN	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte funcional:

15.846.9991.0648.0176 – Apoio ao Poder Público para Construção Habitacional para Famílias de Baixa Renda – Construção de Habitações Populares – Morrinhos-CE.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais):

15.846.1128.0644.0001– Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) – Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a construção de casas populares no município de Morrinhos – CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00075

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 115, de 2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

- Inclua-se no Projeto "Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes", da programação do Ministério da Cidades (Unidade 56101), o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional:

15.846.6001.109A.0064 – Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-estrutura Urbana em Municípios – Estado do Ceará.
Esfera:01; GND: 4; Modalidade de Aplicação: 40; Fonte: 100; RP: 2

- Cancele-se na funcional programática abaixo, o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

15.846.1136.0652.0001– Apoio a Modernização Institucional dos Municípios para atuação na Melhoria das Condições do Setor Habitacional no Segmento das Famílias de Baixa Renda (habitar-Brasil) Nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo complementar os recursos propostos no Orçamento Geral da União de 2004, com vistas a obras de Infra-estrutura urbana em municípios do Estado do Ceará, conforme especificação abaixo:

- Alto Santo
- Apuiarés
- Barreira
- Canindé
- Choró
- Eusébio
- Maranguape
- Mombaça
- Morrinhos
- Paraipaba
- Paramoti
- Petencoste
- Pindoretama
- São Benedito

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Zé Gerardo	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00076

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	115/2004	DE

TEXTO

Inclua-se:

Apoio à implantação e ampliação de sistemas de drenagem urbana sustentáveis em Salvador/BA
Funcional Programática n°17.846.1138.0578.0094
Valor : 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Cancelamento:

Apoio a assentamentos precários (Habitar-Brasil) Funcional Programática n° 15.846.1128.0644.0001

JUSTIFICAÇÃO

O aporte de recursos em obras de drenagem urbana para a cidade de Salvador , possibilita a continuidade da cruzada de ações do município para a prevenção e controle dos danos causados pelas chuvas e deslizamentos consequentes das mesmas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
169	EDSON DUARTE	BA	PV

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00077

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	115/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
56000 – Ministério das Cidades
56101 – Ministério das Cidades
15.846.6001.109A.0660 - Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 habitantes – Ações de Infra-estrutura urbana em Municípios – no Estado do Espírito Santo
Valor: R$ 3.000.000,00
GND 4
MOD 40

Cancelar:
90000 – Reserva de Contingência
900000 – Reserva de Contingência
99.999.0999.0998.0105 – Reserva de Contingência – Fiscal
Valor: R$ 3.000.000,00
GND 9
MOD 99

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar a melhoria da infra-estrutura urbana dos Municípios de Iuna, Itaguaçu, Boa Esperança, Governador Lindemberg, São José do Calçado, Santa Tereza – no Estado do Espírito Santo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00078

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE:BOA ESPERANÇA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO·
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00079

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: BOM JESUS DO NORTE, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00080

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN N° 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: PIUNA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00081

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE: PONTO BELO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00082

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ES PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: PONTO BELO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00083

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE:GUAÇUI, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00084

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: ALTO RIO NOVO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00085

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN N° 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉDOS CALÇADOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00086

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN N° 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA. NO MUNICÍPIO DE: DIVINO SÃO LOURENÇO, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00087

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E **PL 115/2004-CN**
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN N° 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: MUNIZ FREIRE, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00088

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0116/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE: MUNIZ FREIRE, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00089

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE: VENDA NOVA DO IMIGRANTE, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00090

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE: SANTA MARIA DE JETIBA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00091

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: SANTA MARIA DO JETIBA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00092

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN

Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE: ITAGUAÇU, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00093

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0115/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: ITAGUAÇU, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000.00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA. NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00094

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE:MANTENOPOLIS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.6001.109A.0446
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000.00

CANCELAMENTO.
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 300.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00095

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: MANTENOPOLIS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00096

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

E PL 115/2004-CN
Mensagem 240/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN N° 0115/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE: ANCHIETA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
ORGÃO:56101
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 16.846.9991.0648.0058
GND:4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 56101
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 15.846.1128.0644.0001
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 40
VALOR R$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDADA POPULAÇÃO QUE HABITA, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 116/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0241, de 2004 – CN
(Nº 0713/2004, na origem)

Ementa: "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 75.300.000,00 (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Índice de Emendas

PLN: 116/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
AELTON FREITAS		
	00024	1
	00045	1
ANÍBAL GOMES		
	00006 a 00009	4
ANIVALDO VALE		
	00010 a 00012	3
ARACELY DE PAULA		
	00030	1
BISMARCK MAIA		
	00026 a 00027	3
CARLOS EDUARDO CADOCA		
	00034	1
CARLOS MELLES		
	00049	1
	00071	1
CARLOS MOTA		
	00039	1
CONFÚCIO MOURA		
	00048	1
EDUARDO GOMES		
	00013 a 00015	3
GERALDO THADEU		
	00019 a 00022	4
GILMAR MACHADO		
	00016	1
IVO JOSÉ		
	00038	1
JAIME MARTINS		
	00041	1
JOÃO LEÃO		
	00031 a 00033	3
JOSÉ BORBA		
	00003	1
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA		
	00035	1
JOSÉ PRIANTE		
	00017	1
JOVAIR ARANTES		
	00036 e 00037	2

Índice de Emendas

PLN: 116/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
MARCELLO SIQUEIRA		
	00029	1
MÁRIO ASSAD JÚNIOR		
	00070	1
NÁRCIO RODRIGUES		
	00046	1
PEDRO CHAVES		
	00023	1
PEDRO NOVAIS		
	00001 e 00002	2
RAIMUNDO SANTOS		
	00047	1
ROGÉRIO TEÓFILO		
	00044	1
ROMEU QUEIROZ		
	00028	1
ROSE DE FREITAS		
	00072 e 00073	2
SANDRO MABEL		
	00050 a 00069	20
SÉRYS SLHESSARENKO		
	00018	1
	00042	1
VALDIR RAUPP		
	00043	1
VANDER LOUBET		
	00004	1
VIRGÍLIO GUIMARÃES		
	00040	1
WELINTON FAGUNDES		
	00005	1
	Total de Emendas:	***73***

EMENDA - 00001

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	116/04	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:

Suplementar:

39.207 - VALEC

26.783.0237.7136.0101 - Construção da Ferrovia Norte-Sul - Trecho Estreito/Balsas

GND - 4

Modalidade de Aplicação - 30

R$ 5.000.000,00

Cancelar:

36.252 - DNIT

26.782.0230.1310.0101 - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado do Goiás - Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara

GND - 4

Modalidade de Aplicação - 90

R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA - 00002

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 116/04	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao programa de trabalho do Ministério dos Transportes - DNIT - 39252 o seguinte subtítulo:

Suplementar:
39.252 - DNIT
26.784.0235.1070.0021 - Ampliação e Recuperação do Porto de Itaqui - No Estado do Maranhão
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 30
R$ 5.000.000,00

Cancelar:
36.252 - DNIT
26.782.0230.1310.0101 - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado do Goiás - Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara
GND - 4
Modalidade de Aplicação - 90
R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Dotar os municípios do Estado do Maranhão de melhores condições de desenvolvimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1649-7	Deputado Pedro Novais	MA	PMDB

DATA	ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	116/04	01 DE 01

TEXTO

Suplementar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Funcional Programática: 26.784.6035.10EJ.0002
Projeto: Implantação, Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Portuária – Nacional
Valor R$5.000.000,00

Cancelar

Órgão: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252
Funcional Programática: 26.782.0230.1310.0101
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiânia – Itumbiara.
Valor R$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Destinar recursos para a implantação, ampliação e modernização da infra-estrutura portuária – nacional.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. José Borba	PR	PMDB

EMENDA - 00004

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO D 116/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Propomos a suplementação de R$ 15.000.000,00 na Rubrica

0232.7634.0004
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul -Adequação do Trecho Divisa SP/MS - Entr. BR-163/MS

E o cancelamento de R$ 8.000.000,00 na rubrica
0237 7560 0004 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-070 NO ESTADO DE GOIAS – ADEQUACAO DO TRECHO KM 0 – KM 16 (TRAVESSIA URBANA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS) 11.000.000

E R$ 7.000.000,00 na rubrica
26 782 0230 1304 0101 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO DIVISA GO/MG -DIVISA MG/SP
.....10.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É importante destacar que, o segmento rodoviário em questão, tem sua área de abrangência na região de maior produção de soja no Centro-Oeste Brasileiro, deixando claro a necessidade de uma intervenção na Rodovia, de forma a viabilizar o escoamento das safras no Estado do Mato Grosso do Sul, com menores custos de frete, possibilitando maior lucratividade aos produtores e consequentemente maiores recursos para os cofres públicos, tendo em vista que o custo do transporte não agrega nenhum valor final ao produto, apenas reduz a margem do produtor e, consequentemente, aos cofres públicos.

Desta forma ressaltamos o péssimo estado em que se encontra a rodovia e pleiteamos ao nobre relator atenção para o caso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Vander Loubet	MS	PT

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00005

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	1 DE 1

TEXTO

INCLUI-SE;

Ao Plano de trabalho no Ministério dos Transportes - DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado do Mato Grosso.

Funcional Programática: 26.782.0236.1354.0002
Valor: R$ 4.000.000,00

CANCELAMENTO;

- Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Trecho Aparecida de *Goiania - Itumbiara*

Funcional Programática: 26.782.0230.1310.0101
Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator;

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa concluir obras fundamentais para melhorar a trafegabilidade e garantir uma maior segurança aos usuários da BR-364 em Mato Grosso

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	MT	PL

DATA	ASSINATURA
4/11/2004	

EMENDA - 00006

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 116 DE 2004

26 782 0220 2834 0023
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS – NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

26.782.0230.1304.0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRECHO DIVISA GO/MG – DIVISA MG/SP
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A APROVAÇÃO DA EMENDA AQUI APRESENTADA, TORNA-SE NECESSÁRIA UMA VEZ QUE A PASSAGEM SOBRE AS PONTES SOBRE O RIO BANABUIU E SOBRE RIO JAGUARIBE É EXTREMAMENTE ESTREITO TORNANDO POSSÍVEL O TRÁFEGO DE SOMENTE UM VEÍCULO POR VEZ CAUSANDO, INÚMEROS ACIDENTES. SITUAÇÃO INACEITÁVEL PARA A BR 116/CE QUE LIGA O CEARÁ AO SUL DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00007

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 116 DE 2004

26 782 0235 10DZ 0002
MODERNIZAÇÃO DE PORTOS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304.0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRECHO DIVISA GO/MG – DIVISA MG/SP
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA ADEQUAR AS INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS AO CRESCENTE AUMENTO DE VOLUME DE IMPORTÇÃO E EXPORTAÇÃO COMO TAMBÉM NAVEGAÇÃO DE CABOTAGEM.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00008

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116/2004	01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 116 DE 2004

26 782 0235 10DK 0002
CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR – 116 NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:

26 782 0230 1310 0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIAS – TRECHO APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A EMENDA VISA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGOS UMA VEZ QUE AS PÉSSIMAS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS ESTÃO CAUSANDO DANOS, PREJUÍZOS AOS USUÁRIOS, DIFICULTANDO O ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LE. PLN 116/2004	PÁGINA 01DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO PROJETO DE LEI N.º 116 DE 2004

26 782 0235 10ET 0002
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ
GND: 4 FTE: 111 VALOR: 3.000.000,00

CANCELAMENTO:
26 782 0230 1310 0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIAS – TRECHO APARECIDA DE GOIANIA - ITUMBIARA
GND: 4 FTE: 100 VALOR: 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A APROVAÇÃO DA EMENDA AQUI APRESENTADA, TORNA-SE NECESSÁRIA UMA VEZ QUE A PASSAGEM SOBRE AS PONTES SOBRE O RIO BANABUIU E SOBRE RIO JAGUARIBE É EXTREMAMENTE ESTREITO TORNANDO POSSÍVEL O TRÁFEGO DE SOMENTE UM VEÍCULO POR VEZ CAUSANDO, INÚMEROS ACIDENTES. SITUAÇÃO INACEITÁVEL PARA A BR 116/CE QUE LIGA O CEARÁ AO SUL DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA 18/11/2004 ASSINATURA

EMENDA - 00010

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLNº 116/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Suplementar, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0236 – Corredor Oeste-Norte o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
Funcional Programática: 26.782.0236.1516.0004
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Construção do Trecho Marabá – Altamira – Itaituba / Anel Viário de Altamira
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.7560.0004
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás – Adequação do trecho KM 0 – KM 16 (Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-230 no Estado do Pará, vem acumulando prejuízos e transtornos aos produtores, e a população carente, principalmente no período do escoamento da safra agrícola.

A região, é uma das áreas mais dinâmicas do Estado do Pará, onde se concentram a maior produção regional, na agricultura há uma diversidade de culturas, tendo como ponto importante, o setor madeireiro do norte e uma das mais significativas criações de bovinos do País, contudo a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições de tráfego da BR-230/PA, tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

Trata-se de uma rodovia intermodal, que encontra-se em estado deplorável, com trânsito caótico. É uma rodovia federal que na atual situação em que se encontra, não contribui para o desenvolvimento sócio econômico do País

O Estado Paraense necessita de investimentos para a construção de rodovias federais, assim proporcionando as mínimas condições de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e principalmente nos locais considerados prioritários, sobretudo para o escoamento da safra agrícola e o transporte de passageiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 116/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Suplementar, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0236 – Corredor Oeste-Norte, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0236 – Corredor Oeste-Norte
Funcional Programática: 26.782.0236.1490.0004
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR-163 no Estado do Pará – Construção do Trecho Divisa MT/PA – Santarém / Anel Viário de Santarém
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0230 - Corredor Leste
Funcional Programática: 26.782.0230.1310.0101
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara
GND. 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de obra prioritária do Governo Paraense.

A BR-163, no trecho divisa MT/PA – Santarém, tem como ponto fundamental de interligação do Centro-Oeste brasileiro para o escoamento da produção de grãos e de transporte de passageiros, mais precisamente da região do entorno deste eixo rodoviário, localizado no Estado de Mato Grosso com o Estado do Pará. Obra que reduzirá significativamente os custos do frete da movimentação de cargas, tendo como objetivo principal equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga de tráfego, além dos diversos prejuízos causados pelo falta de uma manutenção adequada as necessidades do transporte rodoviário.

É uma áreas dinâmica do Estado do Pará, onde se concentram diversas culturas da agricultura e da pecuária. Contudo a carência de infra-estrutura nessa região é dramática, a precariedade das condições de tráfego da BR-163/PA, tem sido um fator crônico de prejuízos econômicos e sociais.

A malha rodoviária federal paraense, encontra-se em estado deplorável, com trânsito caótico. Com a falta de investimentos para as estradas, é uma rodovia federal, que não contribui para o desenvolvimento sócio-econômico do País. Faz-se necessário oferecer as mínimas condições de segurança nos segmentos rodoviários em precárias condições de trafegabilidade e, principalmente atendendo o escoamento da safra agrícola e o transporte de passageiros.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLNº 116/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Suplementar, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.106G.0004
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-316 no Estado do Pará – Adequação do Trecho Viaduto Belém – Entroncamento Km 0 – Santa Maria – Divisa PA/MA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0230 - Corredor Leste
Funcional Programática: 26.782.0230.1310.0101
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás - Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação proposta visa a alocação de recursos para a adequação de trechos rodoviários na BR-316/PA.

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõem o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), e tem como objetivo principal, equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga do transporte de cargas e de passageiros. No caso da safra agrícola, os problemas se acumulam, pois o interesse é o acesso aos portos paraenses.

A BR-316, encontra-se em situação de precariedade e trânsito caótico, não atendendo as necessidades do produtor rural na hora de escoar a safra agrícola, além de não oferece condições de segurança no deslocamento da população urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00013

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.7224.0107 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO PEDRO AFONSO - DIVISA TO/MA - TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-235 No Estado De Tocantins - Trecho Pedro Afonso - Divisa To/Ma - To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO GOMES	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-235 NO ESTADO DE TOCANTINS SOBRE O RIO TOCANTINS-TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União. Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes. Para Os Fins Que Especifica, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Pontes Na Br-235 No Estado De Tocantins Sobre O Rio Tocantins-To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator. Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	EDUARDO GOMES	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00015

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.11V8.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-010 NO ESTADO DE TOCANTINS - TRECHO TO/MA - APARECIDA DO RIO NEGRO-TO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Imponante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-010 No Estado De Tocantins - Trecho To/Ma - Aparecida Do Rio Negro-To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator. Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Eduardo Gomes	TO	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00016

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI 116/2004 - SUP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

ALTERAR NO PROJETO DE LEI 116/2004 – SUP:

ACRESCIMO:
26.782.6035.10D0.0002 – ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND: 4 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - FONTE: 0111
R$ 8.000.000,00

CANCELAMENTOS:
26.782.0236.1354.0002 – GND: 4 – M.A: 90 – FONTE: 0100 – R$ 5.000.000,00
26.782.0237.7560.0004 – GND: 4 – M.A: 90 – FONTE: 0100 – R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A rubrica que se pretende suplementar, consta do *Orçamento* da União para 2004, e nela, pela Justificativa da Emenda apresentada pela Bancada de Minas Gerais, recursos para a BR-365 – Adequação de trechos Rodoviários.
Como há necessidade urgente de se iniciar tais obras, em virtude do escoamento da safra e principalmente porque a BR-365 faz ligação com a BR-050 (São Paulo/Brasília) - hoje duplicada no trecho - faz-se obrigatória a liberação de recursos urgentes, sob pena de comprometer não só a produção regional, como também a segurança dos moradores de Uberlândia, no trecho em que se pretende as obras.
A premência de recursos se justifica pelo fato de que este é o único trecho problemático, com relação ao desenvolvimento regional e para que os serviços se iniciem em tempo hábil, evitando-se os comprometimentos no início do ano que vem, pelo tráfego intenso de produtos agrícolas, com destino às capitais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leitinho Machado		

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00017

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.106G.0004 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316/PA NO ESTADO DO PARA - Viaduto Belém - Entrocamento Km 0 - Stª Maria - Divisa PA/MA

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 7.000.000

CANCELA-SE

39252.26.0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-153 NO ESTADO DO GOIAS

GND: 3
MOD: 90
FONTE: 111
VALOR: 7.000.000

REFORÇAR AS DOTAÇÕES EXISTENTES NA LEI ORÇAMENTARIA, EM CONFORMIDADE SOLICITAÇÃO DO 2º DNIT DO ESTADO DO PARA, COM VISTA A DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS CUJA DOTAÇÕES ENCONTRA-SE EXAURIDAS ATÉ APROVAÇÃO DA LEI PARA O EXERCICIO DE 2005.

A EMENDA JUSTIFICA-SE PELA AUSÊNCIA DE DOTAÇÕES PARA O ESTADO DO PARA EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO, EM SUA MAIORIA COMTEMPLADOS COM REFORÇO EM SEUS PROJETOS DE ADEQUAÇÃO.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAR
26.782.0236.1354.0002
BR-364-MT -- TRECHO DIAMANTINO/SAPEZAL/COMODORO
VALOR..... 5.000.000,00

CANCELAMENTO
26.782.0230.1310.0101.....5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA TEM O OBJETIVO DE AMPLIAR OS RECURSOS CONSTANTES DO PRESENTE PROJETO POR SE TRATAR DE UMA RODOVIA DE SUMA IMPORTANCIA PARA O MATO GROSSO E O BRASIL..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADORA SERYS SLHESSARENKO	MT	PT

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00019

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

26.782.0220.2834.0031 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 5.000.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

Cancelamento:

26.782.0230.1310.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiânia – Itumbiara

Valor: R$ 5.000.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o Estado de condições para promover a melhoria das condições da malha Rodoviária, trazendo conforto e segurança aos usuários e transeuntes, Devido a precariedade de vários trechos que necessitam de Restauração – BR 146 (Trecho Poços de Caldas / Andradas – MG) e BR – 369 (Trecho Alfenas / Campos Gerais – MG).

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO THADEU	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

26.782.0220.2834.0031 – Restauração de Rodovias Federais – No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 1.000.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

Cancelamento:

26.782.0230.1304.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais – Trecho Divisa GO/MG – Divisa MG/SP

Valor: R$ 1.000.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o Estado de condições para promover a melhoria das condições da malha Rodoviária, trazendo conforto e segurança aos usuários e transeuntes, Devido a precariedade de vários trechos que necessitam de Restauração – BR 267 Trecho Poços de Caldas Machado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO THADEU	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00021

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

26.782.0220.2834.0031 –Restauração de Rodovias Federais - No Estado de Minas Gerais

Valor: R$ 3.500.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

Cancelamento:

26.782.0237.7560.0004 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás – Adequação do Trecho KM 0 - KM 16 (Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás)

Valor: R$ 3.500.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o Estado de condições para promover a melhoria das condições da malha Rodoviária, trazendo conforto e segurança aos usuários e transeuntes, Devido a precariedade de vários trechos - BR-491 Trecho Areado / Paraguaçu – MG

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO THADEU	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00022

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

26.782.0220.2841.0031 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias - No Estado Minas Gerais

Valor: R$ 1.500.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

Cancelamento:

26.782.0237.10DM.0002 – Adequação de Contornos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás –Trecho Entroncamento GO-431 - Entroncamento BR-060 (Contorno de Anápolis).

Valor: R$ 1.500.000,00
MOD: 90
GND: 4
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa dotar o Estado de condições para promover a melhoria das condições da malha Rodoviária, trazendo conforto e segurança aos usuários e transeuntes, Devido a precariedade de vários trechos necessitando de Conservação Preventiva – BR 179 Trecho Pouso Alegre Machado – MG.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GERALDO THADEU	MG	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00023

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035 10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICACÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Aparecida De Goiânia - Itumbiara De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	PEDRO CHAVES	GO	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PROJETO DE LEI 116/2004 - SUP	01 DE 01

TEXTO

ALTERAR NO PROJETO DE LEI 116/2004 – SUP:

ACRESCIMO:
26.782.6035.10D0.0002 – ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GND: 4 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - FONTE: 0111
R$ 8.000.000,00

CANCELAMENTOS:
26.782.0236.1354.0002 – GND: 4 – M.A: 90 – FONTE: 0100 – R$ 5.000.000,00
26.782.0237.7560.0004 – GND: 4 – M.A: 90 – FONTE: 0100 – R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A rubrica que se pretende suplementar, consta do Orçamento da União para 2004, e nela, pela Justificativa da Emenda apresentada pela Bancada de Minas Gerais, recursos para a BR-365 – Adequação de trechos Rodoviários.
Como há necessidade urgente de se iniciar tais obras, em virtude do escoamento da safra e principalmente porque a BR-365 faz ligação com a BR-050 (São Paulo/Brasília) - hoje duplicada no trecho - faz-se obrigatória a liberação de recursos urgentes, sob pena de comprometer não só a produção regional, como também a segurança dos moradores de Uberlândia, no trecho em que se pretende as obras.
A premência de recursos se justifica pelo fato de que este é o único trecho problemático, com relação ao desenvolvimento regional e para que os serviços se iniciem em tempo hábil, evitando-se os comprometimentos no início do ano que vem, pelo tráfego intenso de produtos agrícolas, com destino às capitais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SEN. AELTON FREITAS	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00025

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0023 – Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.752.0230.1310.0101 – Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no estado de Goiás
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser aplicados na conservação preventiva e rotineiras das rodovias federais que cruzam o estado, visando, a redução do número de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0023 – Restauração de rodovias federais – No estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.752.0230.1310.0101 – Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no estado de Goiás
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para que possam ser recuperadas as rodovias Federais existentes no estado, que encontra-se em péssimo conservação. Tais obras são indispensáveis para que possamos reduzir o número de acidentes, os prejuízos financeiros causados a população local, e principalmente, tentar acabar com o número de vítimas, inclusive fatais, fruto da situação caótica das rodovias que cruzam o nosso estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 116/2004	01 DE 01

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I, recursos, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.023510ET.0002 – Adequação de trechos rodoviários no Estado do Ceará – No Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.752.0230.1310.0101 – Adequação de trechos rodoviários na BR-153 no estado de Goiás
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos ao estado do Ceará para adequação dos trechos rodoviários do Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00028

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN° 116/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Suplementar, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0230 - Corredor Leste, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0230 – Corredor Leste
Funcional Programática: 26.782.0230.7516.0004
Subtítulo: Construção de Pontes na BR-352 no Estado de Minas Gerais – Construção de Ponte Sobre o Rio Paranaíba em Coromandel
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 - Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.7560.0004
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás – Adequação do trecho KM 0 – KM 16 (Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás)
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma ponte sobre o Rio Paranaíba, na divisa de MG/GO, BR-352/MG – Div GO/MG Entr° BR-262/MG (Pará de Minas) Sub-trecho Div GO/MG – Entr° MG-188 (Coromandel)

A obra encontra-se contratada e parcialmente executada, restando aproximadamente 70% de serviços para sua conclusão.

A rodovia BR-352 passa por importantes centros de desenvolvimento sócio-econômico, tais como as cidades Pires do Rio, Ipameri e Catalão no Sudeste do Estado de Goiás, e Coromandel e Patos de Minas na região do Alto Paranaíba de Minas Gerais.

A rodovia neste trecho encontra-se atualmente em fase de implantação e pavimentação e com a conclusão da Ponte sobre o Rio Paranaíba, a ligação rodoviária entre as importantes regiões do Alto Paranaíba(MG) e Goiânia(GO), ficará reduzida em cerca de 100 KM de extensão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3584	Romeu Queiroz	MG	PTB

DATA	ASSINATURA
23-11-2004	

EMENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
0230.11VH.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-040 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO CONGONHAS-JUIZ DE FORA-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-040 No Estado De Minas Gerais - Trecho Congonhas-Juiz De Fora-Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto. Senhor Relator. Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO SIQUEIRA	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00030

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004 - SUP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.6035.10DN.0002
PROGRAMA/SUBTITULO:CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: R$ 5.000.000,00
FONTE 100

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.7154.0004
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONSTRUÇÃO DO TRECHO: ARAXÁ - PATOS DE MINAS
VALOR: R$ 5.000.000,00
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE ARAXÁ - PATOS DE MINAS, ENCONTRA-SE EM OBRAS. A SUPLEMENTAÇÃO PRERTENDIDA, TEM POR OBJETIVO A NÃO PARALISAÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS, DANDO CONTINUIDADE AOS INVESTIMENTOS JÁ EFETUADOS NO TRECHO.
A NÃO ALOCAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, ENSEJARÁ NA PARALIZAÇÃO DAS OBRAS COM GRAVES PREJUÍZOS AO ERÁRIO
O SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE ARAXÁ E PATOS DE MINAS É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA E PLANALTO DE ARAXÁ, BEM COMO PARA TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, JÁ QUE CRIA CORREDOR DE TRANSPORTES INTEGRADO AS BR'S 116, 251, 365 3 381, PROPORCIONANDO A LIGAÇAO PREFERENCIAL DAS REGOIÕES NORTE/NORDESTE COM SUL/SUDESTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1730	DEPUTADO ARACELY DE PAULA	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00031

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 116 / 2004 – CN	1 DE 1

TEXTO:

SUPLEMENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.782.0220.2834.0029 - Restauração de Rodovias Federais - No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0237.7560.0004
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

Para realização de Restauração das Rodovias no Estado da Bahia, se faz necessário o aumento da dotação inicial cujo valor é bem inferior ao necessário para realização das obras de Restauração das Rodovias.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00032

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 116 / 2004 – CN	1 DE 1

TEXTO:

SUPLEMENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.782.0229.2841.0029 - Conservação Preventiva e Rotineira da Rodovias - No Estado da Bahia
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0230.1310.0101
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

Para realização de conservação das Rodovias no Estado da Bahia, se faz necessário o aumento da dotação inicial cujo valor é bem inferior ao necessário para realização das obras de conservação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00033

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 116 / 2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

SUPLEMENTAR na UO 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.782.0229.7144.0004 - Construção de Trechos Rodoviários na BR 135 no Estado da Bahia Construção do Trecho Divisa PI/BA - Divisa BA/MG
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0230.1304.0101
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A BR 135 é o principal eixo de ligação entre as regiões centro-sul e o nordeste. Em muitos dos seus trechos o transito está praticamente interrompido, dificultando o acesso e o escoamento dos produtos afetos à região, comprometendo a culminância da super safra do Oeste para as regiões produtoras de grãos, que reduz o acesso a Fortaleza em mais de 300 Km, beneficiando também os Estados do Piauí, Ceará e Maranhão, pois interliga com Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais e o restante do Brasil.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00034

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01/01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 782. 0235.1492.0103 – Adequação de trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco – Trecho Caruaru – São Caetano - PE
GND: 4 Modalidade: 90
Valor: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 782. 0230.1310.0101 – Adequação de trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara
Valor: R$ 10.000.000,00

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 782. 0237.7560.0004 – Adequação de trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás – Adequação do Trecho KM 0 – KM 16 (Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás)
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa estimular a interiorização do desenvolvimento, desconcentrando as atividades econômicas do Estado. Dinamizando as atividades econômicas e sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS EDUARDO CARDOSO	PE	PMDB

DATA	ASSINATURA
24.11.04	

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01/01

TEXTO

SUPLEMENTAR:
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 782. 0235.1492.0103 – Adequação de trechos Rodoviários na BR-232 no Estado de Pernambuco – Trecho Caruaru – São Caetano - PE
GND: 4 Modalidade: 90
Valor: R$ 15.000.000,00

CANCELAR:
Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 782. 0230.1310.0101 – Adequação de trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara
Valor: R$ 10.000.000,00

Órgão: 39000 Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26 782. 0237.7560.0004 – Adequação de trechos Rodoviários na BR-070 no Estado de Goiás – Adequação do Trecho KM 0 – KM 16 (Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás)
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Visa estimular a interiorização do desenvolvimento, desconcentrando as atividades econômicas do Estado. Dinamizando as atividades econômicas e sociais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PE	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/04	

EMENDA - 00036

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN. Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO URUAÇU-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-080 No Estado De Goiás - Trecho Uruaçú-São Miguel Do Araguaia-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional. Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRICS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda. Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhica Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	JOVAIR ARANTES	GO	PTB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 116/2004	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 116/2004 a seguinte dotação orçamentária:

6035 – Infra-estrutura de Transportes
6035.10DO.0002 – Adequação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais
Mod. Aplicação = 90
R$ 10.000.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluídas no mesmo PLN:

26782.0230.1310.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 153, no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiânia / Itumbiara – R$ 5.000.000,00
26782.0237.7560.0004 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 070, no Estado de Goiás – Trecho Km 0,0 - Km 16,00 (Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás) – R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OGU2004 consignou R$8 milhões para Adequação de Trechos Rodoviários em Minas Gerais, valor este insuficiente para atender as principais demandas no Estado, como é o caso do Contorno de Coronel Fabriciano na BR381/MG, que recebeu empenho de apenas R$3milhões. Esta importante obra encontra-se paralisada por falta de recursos orçamentários, estando com 80% dos serviços realizados. Daí nossa proposição.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
0238	IRÔ FONSECA	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 367/MG - MINAS NOVA - VIRGEM DA LAPA-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000.00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Esta Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na BR 367/MG - Minas Nova - Virgem Da Lapa-MG De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras. Que Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	CARLOS MOTA	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR 135 NO ESTADO DE MINAS GERAIS NO MUNICÍPIO DE CURVELO-MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Acessos Rodoviários Na Br-135 No Estado De Minas Gerais - No Município De Curvelo De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	VIRGÍLIO GUIMARÃES	MG	PT

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	Virgílio Guimarães

EMENDA - 00041

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
Funcional Programática: 26.782.6035.10DN.0002 – Construção e Pavimentação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$10.000.000,00 (dez *milhões de reais*)

• **Cancelamentos:**
-26.782.0230.1304.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais – Trecho Divisa GO/MG – Divisa MG/SP.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$3.000.000,00 (três milhões de reais).
-26.782.0230.1310.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiania - Itumbiara
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$7.000.000,00 (sete milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se da construção de Travessia Urbana de Divinópolis – BR-494 – Subtrecho Entroncamento 050(A) ao MG Entroncamento 050(B) no Estado de Minas Gerais, trecho de elevada confluência de veículos e ocorrência de inúmeros acidentes com vítimas fatais, ponto a ser prioritariamente modificado, cujo projeto técnico para realização da obra já se encontra aprovado e licitado no DNIT, dependendo apenas da alocação dos recursos financeiros para seu imediato início.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00042

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 116/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, a seguinte rubrica orçamentária:

26.782.0236.7420.0101 - Contrução de Trechos Rodoviários no Estado de Mato Grosso - Trecho Santa Helena - Divisa MT/PA
Fonte: 100
GND: 4 - Investimento
Valor - 5.000.000,00
MOD: 90

CANCELAMENTO

26.782.0230.1304.0101 - Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais - Trecho Divisa GO/MG - Divisa MG/SP
Fonte: 100
GND: 4
Valor - 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para a implantação de travessia urbana na BR-163/MT, na cidade de Guarantã do Norte-MT, no intuito de evitar acidentes por acumulo de trafego pesado que trafega no município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora Serys Slhessarenko	MT	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 116, DE 2004/CN	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:	39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:	39252 – DNIT
Funcional Programática:	26.782.0238.1210.0002
Título/Subtítulo:	*Construção de Pontes* na BR-364 no Estado de Rondônia – Construção de ponte sobre o Rio Madeira em Abunã.
GND:	4
Modalidade:	90
Valor:	R$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

Órgão:	39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária:	DNIT
Funcional Programática:	26.782.0230.1310.0101
Título/Subtítulo:	Adequação de trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiânia – Itumbiara.
Valor:	R$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Viabilizar a realização da obra da Ponte sobre o Rio Abunã, que é fundamental para o desenvolvimento da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SENADOR VALDIR RAUPP	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00044

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0038
Projeto: Eliminação de Pontos Críticos - Nacional
Valor: R$ 700.000,00
GND: 4 - Modalidade: 99

CANCELAMENTO

Órgão:39.000 -- Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.7560.0004
Projeto: Adequação de Trechos rodoviários na BR-070 – No Estado de Goiás
Valor: R$ 700.000,00
GND: 4 - Modalidade: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a adequação da BR 101 com a AL 220 - Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL, com a finalidade de construção de obras e serviços do entroncamento (giradouro) eliminando desta forma, um relevante ponto crítico, que apresenta alto índice de acidentes com óbitos, na área mencionada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1312	ROGÉRIO TEÓFILO	AL	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00045

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004-SUP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26782.0237.7560.0004
PROJETO: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 153 NO ESTADO DE GOIÁS – TRECHO APARECIDA DE GOIANIA-ITUMBIARA
VALOR: R$ 10.000.000,00
FONTE: 100

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.1304.0101
PROJETO: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRECHO: DIVISA GO/MG – DIVISA MG/SP
VALOR: R$ 10.000.000,00
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA BR 050, É UMA DAS MAIS IMPORTANTES RODOVIAS DO PAÍS. SEU SEGMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, É UM DOS MAIS MOVIMENTADOS TRECHOS RODOVIÁRIOS DO ESTADO, SENDO RESPONSÁVEL, POR QUASE A TOTALIDADE DAS CARGAS COM ORIGEM DESTINO NAS REGIÕES CENTRO-OESTE E SUL/SUDESTE DO PAÍS. O SEGMENTO DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESTÁ TOTALMENTE DUPLICADO, E O TRECHO MINEIRO, TORNOU-SE O GRANDE GARGALO PARA O CORREDOR DE TRANSPORTE POR ELA REPRESENTADO.
OS RECURSOS PROPOSTOS SERÃO APLICADOS NA CONTINUIDADE DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NO SEGMENTO UBERLÂNDIA/UBERABA. A EMENDA PROPÕE A SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR JÁ ALOCADO AO PL POR INICIATIVA DO EXECUTIVO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	AILTON FREITAS	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00046

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-364 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO ENTRONCAMENTO BR 153/MG-ENTRONCAMENTO BR-365/MG
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-364 No Estado De Minas Gerais - Trecho Entroncamento Br-153/Mg - Entroncamento Br-365/Mg De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	NÁRCIO RODRIGUES	MG	

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00047

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo I - CRÉDITO SUPLEMENTAR - da Unidade 39252 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes - DNIT - Funcional Programática n.º 26.782.0230.1310.0101 (CORREDOR LESTE) - o seguinte subprojeto subatividade:

SUPLEMENTAÇÃO
Subprojeto/Subatividade: **CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ**
Fonte: 100 - GND 04 - Investimentos - Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO:
Subprojeto/Subatividade: Adequação de Trecho Rodoviários na BR 153 no Estado do Goiás - Trecho Aparecida de Goiânia - Itumbiara.
Fonte 100 - Valor R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 116/2004 - CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridae da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 75.300.000,00 (setenta e cinco milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica", visa a obtenção de recursos financeiros para serem aplicados na CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ, objetivando o desenvolvimento da Região Norte, sobretudo o estado do Pará, estimulando investimentos e, ao mesmo tempo, criando soluções, equacionando problemas e situações críticas do setor rodoviário paraense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RAIMUNDO SANTOS	PA	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 116/04	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Suplementar:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre - DNIT
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 364 no Estado de Rondônia – Adequação do Trecho Candeias do Jamari.
Funcional Programática: FP: 26.782.0230.1240.0004
Valor: 3.000.000,00
GND: 4 Fonte: 111 Modalidade de Aplicação: 90

Cancelar:
Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre - DNIT
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida/Itumbiara
Funcional Programática: FP: 26.782.0230.1310.0101
Valor: 1.500.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 90

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Unidade Orçamentária: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura Terrestre - DNIT
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 070 no Estado de Goiás (Km 0 – Km 16 – Travessia Urbana de Águas Lindas de Goiás
Funcional Programática: FP: 26.782.0237.7560.0004
Valor: 1.500.000,00
GND: 4 Fonte: 100 Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a alocação de recursos para a duplicação de trecho e realização de demais obras pertinentes na BR 364, no perímetro urbano de Ariquemes, num total de 5 km, onde o índice de acidentes com vítimas fatias é significativo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
045	Deputado Confúcio Moura	RO	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 116/2004 - SUP	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.1304.0101**
PROGRAMA/SUBTITULO:ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – TRECHO DIVISA GO/MG – DIVISA MG/SP
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7154.0115**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DA RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE PASSOS E BOM JESUS DA PENHA. AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO ENCONTRAM-SE PARALISADAS, DEVENDO SER REINICIADAS IMEDIATAMENTE, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ATRAVÉS DO ACORDÃO 1846/2003, DETERMINOU AO DNIT A FINALIZAÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR, BEM COMO A LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES.
OS RECURSOS SÃO NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA OBRA ORA EM EXECUÇÃO, ASSIM COMO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS A SUA CONTINUIDADE.
NÃO OBSTANTE A DESCISÃO DO TCU, O SEGMENTO EM QUESTÃO É DE ENORME IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO CORTADA PELA RODOVIA, BEM COMO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. AO LONGO DESTE SEGMENTO, SITUAM-SE VASTAS LAVOURAS DE CAFÉ, SENDO A REGIÃO UM DOS MAIORES PRODUTORES NACIONAIS DAQUELE PRODUTO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO EM SUA AREA DE ABRANGENCIA AS MAIORES COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES DO BRASIL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 116/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO GOIÂNIA - GUAPÓ
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1364 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do *Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A* Construção De Trechos Rodoviários Na Br-060 No Estado De Goiás - Trecho Goiânia - Guapó De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovlimento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.
.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00051

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO APARECIDA DE GOIÂNIA - ITUMBIARA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Aparecida De Goiânia - Itumbiara De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00052

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR-080/MT - DIV.MT/GO - ENT.BR-158/MT
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (10 Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trecho Rodoviário Na Br-080/Mt - Trecho Div.Mt/Go - Ent.Br-158/Mt De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.1238.0101 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-414 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO COCALZINHO - NIQUELÂNDIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-414 No Estado De Goiás - Trecho Cocalzinho-Niquelândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvolvimento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00054

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - TRECHO URUAÇU-SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-080 No Estado De Goiás - Trecho Uruaçú-São Miguel Do Araguaia-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00055

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DM.0002 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTRONC. GO/431-ENT. BR/060 (CONTORNO DE ANÁPOLIS)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Contornos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Entronc. Go/431-Ent. Br/060 (Contorno De Anápolis) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00056

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO NA BR-490 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENT BR 490-ENT GO 147/443 (CONTORNO DE MORRINHOS).
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do *Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A* Construção De Contorno Rodoviário Na Br-490 No Estado De Goiás - Trecho Ent Br 490-Ent Go 147/443 (Contorno De Morrinhos). De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00057

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 116/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0230.1310.0101 - CONTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ANÁPOLIS PORANGATU
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Quinze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-153 No Estado De Goiás - Trecho Anápolis-Porangatu De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00058

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE PONTES NA BR-080 NO ESTADO DE GOÁS - PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA (LUÍS ALVES)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (*Treze Milhões de Reais*)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Pontes Na Br-080 No Estado De Goás - Ponte Sobre O Rio Araguaia (Luís Alves) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00059

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE TREVO RODOVIÁRIO NA BR-101 NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO TREVO EM ITAPORANGA D'AJUDA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trevos Rodoviários Na Br-101 No Estado De Sergipe - Trecho Trevo Em Itaporanga D'ajuda De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00060

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-060/158/364/GO NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060/158/364/Go No Estado De Goiás No Município De Jataí-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00061

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-020 NO DISTRITO FEDERAL - TRECHO PLANALTINA -DIV DF/GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Adequaçãoção De Trechos Rodoviários Na Br-020 No Distrito Federal - Trecho Planaltina - Div. Df/Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00062

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-060/158/364/GO NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060/158/364/Go No Estado De Goiás No Município De Jataí-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00063

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 - CONTORNO DE RIO VERDE-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÉS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contornos Rodoviários Na Br-060 - Contorno De Rio Verde-Go De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00064

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte *subprojeto/subatividade*:
- CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE GOIÁS NO MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos *Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do* Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Acessos Rodoviários Na Br-364 No Estado De Goiás - *No Município De* Mineiros De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00065

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-450 NO DISTRITO FEDERAL - TRECHO BRASILIA - DIV.DF/GO (EPIA).
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (10 Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Adequação De Trechos Rodoviários Na Br-450 No Distrito Federal - Trecho Brasilia - Div.Df/Go (Epia). De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00066

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DU.0002 - ADEQUAÇÃO DE TRAVESSIAS URBANAS NA BR-153 NO EST. DO TOCANTINS - TRAVESSIA URBANA DE ARAGUAÍNA
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Trechos Rodoviários Na Br-010 No Estado De Goiás - Trecho Teresina De Goiás Div.Go/To De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00067

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - *Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:*
- CONSTRUÇÃO DE VIAS LATERAIS, RESTAURAÇÃO, MELHORAMENTOS DE TRAVESSIAS URBANAS E SOLUÇÕES DE PONTOS CRITICOS NA BR-060/153 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ANAPÓLIS - GOIÂNIA - HIDROLÂNDIA.

FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do *Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É* Construção De Vias Laterais, Restauração, Melhoramentos De Travessias Urbanas E Soluções De Pontos Criticos Na Br-060/153 No Estado De Goiás - Trecho Anapólis - Goiânia - Hidrolândia De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que,, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto *Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante* Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00068

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, *o seguinte subprojeto/subatividade:*
- 0237.10DM.0002 - ADEQUAÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS DE LIGAÇÃO DAS BRs-060 - 153 - 352 - 457 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTROCAMENTO BR-060/153/352/457, ENT - GO - *040/070/080/010/403* - CONTORNO SUDOESTE E CONTORNO NOROESTE DE GOIÂNIA.
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 13.000.000,00 (*Treze Milhões de Reais*)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)
26.782.6035.10DN - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do *Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Provar Este Importante Projeto Que É A* Adequação De Contornos Rodoviários De Ligação Das Brs- 060 - 153 - 352 - 457 No Estado De Goiás - Trecho Entrocamento Br-060/153/352/457, Ent - Go - 040/070/080/010/403 - Contorno Sudoeste E Contorno Noroeste De Goiânia. De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado De Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00069

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN

Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 116/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO
Inclua-se onde couber no anexo I do Projeto de Lei nº 116/2004-CN, Programa de Trabalho - Suplementação, o seguinte subprojeto/subatividade:
- 0237.10DM.0002 - CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NA BR-050/352 NO ESTADO DE GOIÁS - TRECHO ENTRONC BR-050/352 - ENT. GO - 210 (CONTORNO DE CATALÃO)
GND 04 - FONTE 111
VALOR: 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)

CANCELAMENTO:
26.782.0230.1304 - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-050 NO ESTADO DE MINAS GERAIS - GND-04 - FONTE 100
R$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE REAIS)
26.782.0236.1354 - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 364 NO ESTADO DE MATO GROSSO - GND 04 - FTE 100
R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS)

JUSTIFICAÇÃO

A Presente Proposta Apresentada Ao Projeto De Lei Nº 116/2004-Cn Que Abre Aos Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social Da União, Crédito Suplementar Em Favor Do Ministério Dos Transportes, Visa Unicamente Prover Este Importante Projeto Que É A Construção De Contornos Rodoviários Na Br-050/352 No Estado De Goiás - Trecho Entronc. Br-050/352 - Ent. Go - 210 (Contorno De Catalão) De Recursos Suficientes Para O Bom Andamento Das Obras Que, Além De Promover O Desenvovilmento Integrado Do Nosso Estado Dentro Do Contexto Regional, Traz Ainda Geração De Emprego E Renda, Portanto, Senhor Relator, Diante Do Exposto Esperamos Poder Contar Com A Acolhida Do Nobre Relator A Esta Justa Reivindicação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	SANDRO MABEL	GO	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00070

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	1 DE 1

TEXTO

• **Suplementar:**
Funcional Programática: 26.782.6035.10DN.0002 – Construção e Pavimentação de Rodovias Federais no Estado de Minas Gerais.
Esfera: 1 - GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 90 - Fonte: 100
Valor: R$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

• **Cancelamentos:**
-26.782.0230.1304.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-050 no Estado de Minas Gerais – Trecho Divisa GO/MG – Divisa MG/SP.
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$1.000.000,00 (um milhão de reais).
-26.782.0230.1310.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-153 no Estado de Goiás – Trecho Aparecida de Goiania - Itumbiara
Esfera: 1 – GND: 4 – Modalidade de Aplicação: 90 – Fonte: 100
Valor: R$9.000.000,00 (nove milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe a alocação de recursos financeiros para o imediato início da construção da Travessia Urbana de Divinópolis – BR-494 – Subtrecho Entroncamento 050(A) ao MG Entroncamento 050(B) no Estado de Minas Gerais, já que o projeto técnico se encontra devidamente aprovado e licitado no DNIT.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
9023	Mário Assad Júnior	MG	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00071

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	116/2004	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0237.7560.0004**
PROGRAMA/SUBTITULO: ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 070 NO ESTADO DE GOIÁS
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7152.0004**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir que a BR 265 possa contar com recursos suficientes para continuação de obras que intensificarão o desenvolvimento de importante área de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00072

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 0116/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0230.1304.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRUÍNDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00073

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 116/2004-CN
Mensagem 241/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0116/2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0230.1304.0101
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

Emendas

AO

PROJETO DE LEI N.º 117/2004-CN

MENSAGEM

N.º 0242, de 2004 – CN
(Nº 0714/2004, na origem)

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para os fins que especifica".

Índice de Emendas

PLN: 117/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
AMAURI GASQUES		
	00007	1
ANÍBAL GOMES		
	00011 a 00013	3
ANIVALDO VALE		
	00015 a 00017	3
ARACELY DE PAULA		
	00030	1
BISMARCK MAIA		
	00024	1
CARLOS MELLES		
	00045	1
	00051	1
COLBERT MARTINS		
	00025	1
	00042	1
EDUARDO VALVERDE		
	00035	1
FÁTIMA CLEIDE		
	00036	1
IVO JOSÉ		
	00034	1
	00052	1
JOÃO GRANDÃO		
	00049	1
JOÃO LEÃO		
	00039	1
JORGE ALBERTO		
	00008	1
JOSÉ CARLOS ALELUIA		
	00053 e 00054	2
JOSÉ PRIANTE		
	00018 a 00023	6
JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS		
	00029	1
JOSUÉ BENGTSON		
	00031	1
JÚLIO CESAR		
	00026	1
JÚLIO DELGADO		
	00046	1

Indice de Emendas

PLN: 117/2004 EMENDA

		Total por Parlamentar
LEONARDO MATTOS		
	00050	1
MARCELO TEIXEIRA		
	00044	1
MÁRIO NEGROMONTE		
	00014	1
	00037	1
MAURO LOPES		
	00027	1
NÁRCIO RODRIGUES		
	00041	1
ODAIR		
	00047 e 00048	2
RAIMUNDO SANTOS		
	00043	1
ROGÉRIO TEÓFILO		
	00040	1
ROSE DE FREITAS		
	00055 a 00057	3
SÉRGIO GUERRA		
	00009 e 00010	2
SERYS SLHESSARENKO		
	00038	1
VANDER LOUBET		
	00004	1
WELINTON FAGUNDES		
	00005 e 00006	2
	00028	1
WILSON SANTIAGO		
	00032 e 00033	2
ZÉ GERARDO		
	00001 a 00003	3
	Total de Emendas:	***57***

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00001

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 117/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodiários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 116 no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais):

- 26.782.0237.7542.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal – Trecho Brasília – Divisa DF/GO Trecho Adequado (KM) 13.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível complementar recursos destinados à adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 116, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte como caminhões, carretas e ônibus, além da redução do número de acidentes tendo em vista tratar-se de uma rodovia de alta rotatividade, e além do mais, facilitará o escoamento de mercadorias, as quais são transportadas de uma localidade à outra, face ao comércio do Estado e em conjunto com os demais estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00002

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI nº 117/2004-CN	PÁGINA DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodiários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 020 no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais):

- 26.782.0237.3768.0103 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-060 No Estado de Goiás – Trecho Divisa DF/GO – Entrocamento BR-153/GO-GO – Trecho Adequado (KM) 12.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível complementar recursos destinados à adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 020, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte como caminhões, carretas e ônibus, além da redução do número de acidentes tendo em vista tratar-se de uma rodovia de alta rotatividade, e além do mais, facilitará o escoamento de mercadorias, as quais são transportadas de uma localidade à outra, face ao comércio do Estado e em conjunto com os demais estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00003

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJET nº 117/2004-CN	DE

TEXTO

- Incluir no Projeto "Adequação de Trechos Rodiários no Estado do Ceará", da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na seguinte funcional programática:

- 26.782.0235.10ET.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 222 no Estado do Ceará – No Estado do Ceará.
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 100; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.

- Cancele-se na funcional programática abaixo o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais):

- 26.782.0237.11V7.0103 – Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto – Trecho Pavimentado (KM) 30.

JUSTIFICAÇÃO

Através dessa emenda será possível complementar recursos destinados à adequação de Trechos Rodoviários no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 222, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte como caminhões, carretas e ônibus, além da redução do número de acidentes tendo em vista tratar-se de uma rodovia de alta rotatividade, e além do mais, facilitará o escoamento de mercadorias, as quais são transportadas de uma localidade à outra, face ao comércio do Estado e em conjunto com os demais estados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ZÉ GERARDO	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
16/11/04	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00004

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 117/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Propomos a criação de crédito Especial de R$ 15.000.000,00 na Rubrica

0232.7634.xxxx
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-267 no Estado do Mato Grosso do Sul - Trecho Divisa SP/MS – Fronteira Brasil / Bolívia

Para tanto propomos o cancelamento de R$ 7.500.000,00 na rubrica
26 782 0237 3768 0103 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS – TRECHO DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - GO 12.000.000

E R$ 7.500.000,00 na rubrica
26 782 0237 7542 0101 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-060 NO DISTRITO FEDERAL – TRECHO BRASILIA - DIVISA DF/GO.....13.000.000

JUSTIFICAÇÃO

É importante destacar que, a rodovia BR 267, tem sua área de abrangência na região de maior produção de soja no Centro-Oeste Brasileiro, deixando claro a necessidade de uma intervenção na Rodovia, de forma a viabilizar o escoamento das safras no Estado do Mato Grosso do Sul, com menores custos de frete, possibilitando maior lucratividade aos produtores e consequentemente maiores recursos para os cofres públicos, tendo em vista que o custo do transporte não agrega nenhum valor final ao produto, apenas reduz a margem do produtor e, consequentemente, aos cofres públicos.

Desta forma ressaltamos o péssimo estado em que se encontra a rodovia e pleiteamos ao nobre relator atenção para o caso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Vander Loubet	MS	PT

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00005

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	117/2004	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Construção de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso

Funcional Programática: 26.782.0236.1354.0002
Valor: R$ 4.000.000,00

Cancelamento;

- Construção de Trechos Rodoviários na BR 080 no Estado de Goiás - Trecho Dois Irmãos – Barro Alto Trecho Pavimentado (KM) 30

Funcional Programática: 26.782.0237.11V7.0103
Valor: 4.000.000,00

JUSTIFICACAO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa garantir a trafegabilidade e, assim, viabilizar o escoamento da safra já que o Estado do Mato Grosso tem um crescimento vertiginoso de cerca de 10% ao ano.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	Mt	PL

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00006

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: 117/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes – DNIT, o seguinte sub-projeto:
- Adequação de Trechos Rodoviários na BR-364 no Estado de Mato Grosso

Funcional Programática: 26.782.0236.10BZ.0002
Valor: R$ 4.500.000,00

Cancelamento:

- Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás - Trecho Trecho Divisa DF-GO – entroncamento BR-153 GO – GO trecho adequado KM 12

-
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
Valor: 4.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transportes possa concluir obras fundamentais para melhorar a trafegabilidade e garantir uma maior segurança aos usuários da BR 364 em Mato Grosso.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	MT	PL

DATA	ASSINATURA
28/10/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00007

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL Nº 117/2004	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

Acréscimo

Órgão : 39000 - Ministério do Transportes
Unidade: 39101 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes- **DNIT**
Programa: 0220 - Manutenção da Malha Rodoviária - Federal
Funcional Programática : 26.782.0220.2834 XXXX
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais - BR - 153/SP - Bady Bassit - José Bonifácio - SP
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais).

Cancelamento

Órgão : 39000 - Ministério do Transportes
Unidade: 39101 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes- **DNIT**
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101 - BR - 060- Distrito Federal.
GND: 4 - MOD: 90 - IU: 0
Valor R$ 5.000.000 (cinco milhões de reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva alocar recursos para a restauração da BR -153 - trecho que liga à cidade de Bady Bassit e José Bonifácio da região de São José do Rio Preto. Esta rodovia encontra-se em estado de calamidade e é motivo de várias matérias dos jornais locais no mês de novembro do presente ano, mostrando a ocorrência de vários acidentes que ocasionaram em mortes. Este recurso tem como finalidade restaurar a pista existente e construção/ pavimentação dos acostamentos e aumento de capacidade. O nosso povo merece mais respeito; é um absurdo vermos pessoas morrerem por culpa de estradas mal conservadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado Amauri Gasques	SP	PL

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00008

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PL nº 117 / 2004 - CN	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Suplementar

39000 - Ministério dos Transportes
39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
26.782.0229.1212.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Sergipe Trecho Divisa AL/SE – Divisa SE/BA
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

Cancelar

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
26.782.0237.3768.0103-Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Trecho Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO - GO
Valor: R$ 1.000.000,00
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao movimento intenso de tráfego na citada Rodovia, que por muitas vezes precisa ser desviado para vias urbanas dado o mau estado de determinados trechos, intensificando o risco de acidentes.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO FEDERAL JORGE ALBERTO	SE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00009

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO PLN Nº 117/2004	PAGINA 01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (DNIT), o seguinte subprojeto: **26.784.0909.XXXX**
Corredor Nordeste (0235)
Acrescentar:
UO: 39.101 - Participação da União no Capital - CODERN
Título: Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto do Recife-PE
Valor: R$ 2.500.000
Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111
Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101
Valor: R$ 2.500.000
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção Solas da Organização Marítima Internacional (IMO), entidade esta que o Brasil é signatário e Membro do seu Conselho, em sua 5ª Conferência Diplomática, realizada em 12 de dezembro de 2002, através da sua Resolução nº 2, instituiu o ISPS-CODE Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias, cuja implantação em todos os portos e navios dos países signatários deveriam ser concluídas até o dia 1º de julho de 2004.

A não implantação das medidas previstas no Plano de Segurança Pública do Porto do Recife, resultado da aplicação do que foi determinado na Resolução acima, implicará no seu EMBARGO no mercado internacional, visto que, qualquer embarcação certificada pelo Código, deverá se negar a atracar nos portos não certificados, sob pena de não atracar nos portos, nacionais ou internacionais, já certificados. Vale salientar que cerca de 85% dos navios que atracam em Recife são de bandeira estrangeira e movimentam cerca de 95% das cargas operadas.

Diante da complexidade das ações, da gravidade da situação e da necessidade imperiosa da otenção da Certificação Internacional, faz-se necessária, em caráter de urgência, a liberação de recursos para a imediata implantação do ISPS-CODE, com a conseqüente execução dos serviços, obras e instalação dos equipamentos previstos no seu Plano de Segurança do Porto do Recife.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Sérgio Guerra	PE	PSDB

DATA	ASSINATURA
20/10/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00010

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PLN Nº 117/2004	01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes (DNIT), o seguinte subprojeto: **26.846.0909.XXXX**
Corredor Nordeste (0235)
Acrescentar:
UO: 39.101 – Participação da União no Capital - CODERN
Título: **Melhoramento da Infra-estrutura portuária do Porto do Recife-PE**
Valor: R$ 1.250.000
Modalidade: 90 GND: 5 Fonte: 111
Cancelar:
UO: 39.252
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101
Valor: R$ 1.250.000
Modalidade: 90 GND: 4 Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Uma das principais ações a serem implementadas para a complementação das medidas previstas no ISPS-CODE e no seu Plano de Segurança Pública, é a necessidade do Porto do Recife de recuperar grande parte da sua infra-estrutura terrestre, principalmente as suas vias internas de circulação de veículos e pedestres, bem como, o seu principal acesso viário com as áreas do seu entorno.

A restauração e a recuperação de quase toda a pavimentação das suas vias internas, que foram implantadas há mais de 15 anos, é de extrema importância para a maximização das suas operações portuárias, bem como, para dar agilidade de abandono do local, no caso da ocorrência das situações de emergências, previstas no seu Plano de Segurança.

A melhoria da geometria das vias, a pavimentação em concreto dos trechos mais críticos, como a passagem em nível com a linha férrea e no entorno das balanças, a reposição e regularização de trechos de pavimento em paralelepípedos são outras intervenções extremamente importantes para dotar o Porto do Recife, da fluidez necessária ao aumento da produtividade de suas operações portuárias, acarretando conseqüentemente uma redução de custos com reflexos benéficos na economia e na balança comercial do Estado de Pernambuco e na hinterlândia do Porto, que abrange todo o Nordeste, da Bahia ao Maranhão.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senador Sérgio Guerra	PE	PSDB

DATA	ASSINATURA
20/10/2004	

EMENDA - 00011

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 117/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 117 DE 2004 AONDE COUBER:

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE BR 226/CE – PEDRA BRANCA – CRUZETA
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
26 782 0237 7542 0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO DISTRITO FEDERAL – TRECHO BRASÍLIA – DIVISA DF/GO – TRECHO ADEQUADO (km) 13
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇAO

FAZ-SE NECESSÁRIO ALOCAR RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE A REFERIDA OBRA IMPORTANTE NA LIGAÇÃO DA BR 116 A BR 020 NO TRECHO CITADO INTEGRAÇÃO O SENTIDO CENTRAL DO ESTADO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00012

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE L...	PAGINA
	PLN 117/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 117 DE 2004 AONDE COUBER:

TÍTULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE BR 226/CE – PEDRA BRANCA – CRUZETA
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
26 782 0237 7542 0101
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO DISTRITO FEDERAL – TRECHO BRASÍLIA – DIVISA DF/GO – TRECHO ADEQUAD (km) 13
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICACAO

FAZ-SE NECESSÁRIO ALOCAR RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE A REFERIDA OBRA IMPORTANTE NA LIGAÇÃO DA BR 116 A BR 020 NO TRECHO CITADO INTEGRAÇÃO O SENTIDO CENTRAL DO ESTADO

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00013

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 117/04	01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE NO PLN 117 DE 2004 AONDE COUBER:

TÍTULO: ADEQUAÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE – BR 116 / CE PONTES SOBRE OS RIOS BANABUIÚ E JAGUARIBE
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DO GOIÁS – TRECHO DIVISA DF/GO – ENTRONCAMENTO BR – 153 /GO – GO – TRECHO ADEQUADO(KM) 12
GND: 4
FTE: 100
VALOR: 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

AS REFERIDAS PONTES FORAM EXECUTADAS NOS IDOS DE 1920 SENDO SUA LARGURA INSUFICIENTE PARA O ATUAL TRÁFEGO. NECESSITANDO DE ALARGAMENTO PARA QUE O TRÁFEGO ESCOE NORMALMENTE E EVITAR ACIDENTES COMO OS QUE JÁ OCORRERAM.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
087	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
18/11/2004	

EMENDA - 00014

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 117/2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

ACRESCENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.783.0229.1226.XXXX - Implantação da Ferrovia Bahia - Oeste.
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A produção agrícola do Oeste Baiano registra um crescimento sem precedentes na história do Nordeste Brasileiro, este fantástico crescimento pode manter seu ritmo, duplicando a produção atual até 2010, quando se aproximará de 10 milhões de toneladas por ano.

A geração de renda e a criação de novos postos de trabalho, resultante deste grande potencial, acham-se contudo, ameaçadas de perder seu ritmo pela incapacidade das vias de transportes em permitir o escoamento da produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3291	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PP
DATA	ASSINATURA		

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00015

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PAGINA
	PLN° 117/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de trabalho do Ministério dos Transportes – 39252 DNIT, programa 0237-CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS, O seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.11V7.XXXX
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR-308 no Estado do Pará
GND: 4
Modalidade de Aplicação: 90
Valor: R$ 10.000.000,00

Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.11V7.0103
Subtítulo: Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-308 no Estado do Pará, necessita da alocação de recursos orçamentários para a construção e a pavimentação de um dos mais importantes eixos de ligação intermodal do Estado do Pará na divisa com o Estado do Maranhão. A agricultura e a pecuária se faz presente na produção de grãos, o gado de corte e o escoamento do pescado, é uma contribuição significativa para o desenvolvimento sócio econômico da região norte, sendo imprescindível a construção deste trecho rodoviário, que atenderá a demanda de escoamento da produção e do transporte de passageiros, fazendo a interligação dos Estados do Pará e do Maranhão (Bragança - Viseu)

O acesso aos Portos Paraenses, principalmente para a Capital, através da BR-308, alavancaria o progresso da região e proporcionaria a população e ao produtor rural um custo menor no transporte rodoviário.

Cabe ressaltar, que é uma obra importante para o Estado do Pará e os Municípios que estão situados naquela região. Faz-se necessário, empenhar esforços para conseguir a alocação de recursos orçamentários, que vise a melhorar as condições de trafegabilidade, atendendo ao produtor da zona rural e a população que trabalham na geração de riquezas.

Atualmente a BR-308/PA encontra-se interrompida para o tráfego de cargas e de passageiros devido a precariedade das pontes no Estado Paraense.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	Deputado ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA 23.11.04

ASSINATURA

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00016

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN° 117/2004-CN	PÁGINA: 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Especial, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.XXXX
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-316 no Estado do Pará – Adequação do Trecho Viaduto Belém – Entroncamento Km 0 – Santa Maria – Divisa PA/MA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 10.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal – Trecho Brasília – Divisa DF/GO
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõem o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), e tem como objetivo principal, equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga do transporte de cargas e de passageiros. No caso da safra agrícola, os problemas se acumulam, pois o interesse é o acesso aos portos paraenses.

A BR-316, encontra-se em situação de precariedade e trânsito caótico, não atendendo as necessidades do produtor rural na hora de escoar a safra agrícola, além de não oferece condições de segurança no deslocamento da população urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA: 23.11.04

ASSINATURA:

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00017

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLNº 117/2004-CN	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Especial, do Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes, Unidade Orçamentária 39252 – DNIT, no programa 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins, o seguinte subtítulo:

Suplementar:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.106G.0004
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-316 no Estado do Pará – Adequação do Trecho Viaduto Belém – Entroncamento Km 0 – Santa Maria – Divisa PA/MA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R$ 10.000.000,00
Cancelamento:
UO: 39252 - DNIT
Programa: 0237 – Corredor Araguaia-Tocantins
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal – Trecho Brasília – Divisa DF/GO
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação proposta visa a alocação de recursos para a adequação de trechos rodoviários na BR-316/PA.

Trata-se de uma necessidade para o Estado do Pará, sendo uma obra que compõem o complexo viário na entrada da capital paraense, no entroncamento do Km 0 (zero), e tem como objetivo principal, equacionar os graves problemas gerados com a sobrecarga do transporte de cargas e de passageiros. No caso da safra agrícola, os problemas se acumulam, pois o interesse é o acesso aos portos paraenses.

A BR-316, encontra-se em situação de precariedade e trânsito caótico, não atendendo as necessidades do produtor rural na hora de escoar a safra agrícola, além de não oferece condições de segurança no deslocamento da população urbana.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
23.11.04	

EMENDA - 00018

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 117	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.784.0236.XXXX.XXXX - CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL HIDROVIÁRIO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM - PA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 100
VALOR: 3.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0237.11V7 - CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTARÉM, ESTADO DO PARA, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO TAPAJOS, É UM GRANDE ENTREPOSTO DE COMERCIO NA REGIÃO.
A EMENDA JUSTIFICA-SE E ESTA EM CONFORMIDADE COM A PRIORIZAÇÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS (Mensagem Presidência nº 151 – que encaminha proposta orçamentária para o exercício de 2005)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00019

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 117	PÁGINA: 1 DE 1i

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.XXXX.XXXX - ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-230/PA NO ESTADO DO PARA - Km 180 - URUARA

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0237.11V7 - CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS

GND: 3
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO NASCEU A BEIRA DA BR-230/PA, COM O SEU CRESCIMENTO A RODOVIA PASSA NA SUA RUA PRINCIPAL, A EMENDA BUSCA A ADEQUAÇÃO DA RODOVIA NO LONGO DA TRAVESSIA DA CIDADE.,

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA - 00020

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN 117	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.XXXX.XXXX - ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-158/PA - REDENÇÃO NO ESTADO DO PARA -

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 100
VALOR: 5.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0237.11V7 - CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 5.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO É UM POLO DE DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO, A TRAVEGABILIDADE DE CAMINHÕES AO LONGO DA RODOVIA É CONSTANTE E INTENSA, A INCLUSÃO DA EMENDA JUSTIFICA-SE E BUSCA A ADEQUAÇÃO DA RODOVIA NO LONGO DA TRAVESSIA DA CIDADE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00021

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 117	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.XXXX.XXXX - ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-316/PA - NO ESTADO DO PARA - SANTA IZABEL DO PARA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0237.11V7 - CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

ADEQUAÇAO DA RODOVIA RESULTARÁ, TAMBÉM, NA MELHORIA DA SEGURANÇA DE VEICULOS E DE PEDESTRES PRÓXIMOS AOS PERIMETROS URBANOS, COM A SEPARAÇAO DO TRÁFEGO LOCAL DO DE LONGA DISTÂNCIA, DISCIPLINANDO O TRÂNSITO DE PESSOAS E CICLISTAS.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00022

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 117	1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.784.0236.XXXX.XXXX - INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA PARA O MUNICIPIO DE PORTEL - ESTADO DO PARA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 100
VALOR: 3.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0237.11V7 - CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 3.000.000

JUSTIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTEL, ESTADO DO PARA, É UM GRANDE ENTREPOSTO DE COMERCIO NA REGIÃO.
A EMENDA JUSTIFICA-SE E ESTA EM CONFORMIDADE COM A PRIORIZAÇÃO DO MINISTERIO DOS TRANSPORTES A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS (Mensagem Presidência nº 151 – que encaminha proposta orçamentária para o exercício de 2005)

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00023

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 117	PAGINA: 1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE

39252.26.782.0237.XXXX.XXXX - CONSTRUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CICLOVIAS NA BR-316/PA - MUNICIPIO DE CASTANHAL - ESTADO DO PARA

GND: 4
MOD: 40
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

CANCELA-SE

39252.26.782.0237.11V7 - CONSTRUÇÃO TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS

GND: 4
MOD: 90
FONTE: 100
VALOR: 2.000.000

A CONSTRUÇAO DA CICLOVIA PERMITE UMA MELHORIA DA SEGURANÇA DE VEICULOS E DE PEDESTRES PRÓXIMOS AOS PERIMETROS URBANOS, COM A SEPARAÇAO DO TRÁFEGO LOCAL DO DE LONGA DISTÂNCIA,
A EMENDA JUSTIFICA-SE PELOS ALTOS INDICES DE ACIDENTES QUE OCORRÉ NA ÁREA URBANA DE CASTANHAL, DE CONHECIMENTO DO DNIT.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00024

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN 117/2004	PÁGINA: 01 DE 01

TEXTO

Incluir no Programa de Trabalho do Anexo I, do PLN 117/2004 de crédito especial, nova programação para constar na Lei Orçamentária de 2004, na forma abaixo especificada:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0235.10JI.0002 – Adequação de Pontes na BR-304 no Estado do Ceará
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 4.000.000,00

Como conseqüência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos, constantes do Anexo I:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101 – Adequação de trechos rodoviários na BR-060 no Distrito Federal – trecho Brasília – Divisa DF/GO
GND 4; Fonte: 100; Valor: R$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por objetivo, disponibilizar recursos para continuidade das obras de duplicação e reconstrução da ponte Juscelino Kubistchek, no município de Aracati/CE, que estão paralisadas desde abril de 2002, quando a empresa responsável pela sua execução, abandonou o canteiro de obras.
Com o crescimento populacional do município de Aracati, a ponte sobre o rio Jaguaribe encontra-se hoje, dentro do perímetro urbano daquela localidade, o quem vem aumentando o risco de acidentes com os pedestres, ciclistas e carroceiros que utilizam aquela ponte para travessia.
A fim de viabilizar recursos para execução destas obras, foram inseridos no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2004-2007, emendas no valor total de R$ 27.400.169,00.
Portanto, não podemos esperar que outro acidente fatídico como aquele ocorrido no sábado de carnaval do ano de 1991, quando um ônibus de passageiros caiu no rio Jaguaribe, vitimando 36 pessoas, possa vir a se repetir para que seja viabilizada a melhoria da estrutura da ponte Juscelino Kubistschek.
Sendo, portanto, de fundamental importância, a alocação de recursos no orçamento de 2004, para viabilizar o imediato reinicio das obras.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1239	Bismarck Maia	CE	PSDB

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00025

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL 117/2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

ACRESCENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.783.0229.1226.XXXX - Implantação da Ferrovia Bahia - Oeste.
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A produção agrícola do Oeste Baiano registra um crescimento sem precedentes na história do Nordeste Brasileiro, este fantástico crescimento pode manter seu ritmo, duplicando a produção atual até 2010, quando se aproximará de 10 milhões de toneladas por ano.

A geração de renda e a criação de novos postos de trabalho, resultante deste grande potencial, acham-se contudo, ameaçadas de perder seu ritmo pela incapacidade das vias de transportes em permitir o escoamento da produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3438	COLBERT MARTINS	BA	PPS

DATA	ASSINATURA
23/11/04	

EMENDA - 00026

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	117/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no programa de trabalho da Unidade Orçamentária 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, PL nº 117/2004, a seguinte programação:

26.782.0235.7204.xxxx – Construção de Trechos Rodoviários na BR-330 no Estado do Piauí
Valor: R$ 3.500.000,00
GND: 4 Investimento
Modalidade de Aplicação: 90 Aplicação Direta

CANCELAMENTO

39252 26.782.0237.3768.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás - Trecho – Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO - GO
GND 4; MA 90; Fonte 100 Valor R$ 3.500.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar o mencionado subtítulo, com a finalidade de atender as necessidades da população da área beneficiada, sobretudo no que se refere ao transporte de passageiros e o escoamento da produção agrícola, propiciando, dessa forma, a melhoria das condições de vida da população. Ressalte-se que a Ação objeto da proposição consta do PPA 2004/2007.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado JÚLIO CESAR	PI	PFL

DATA

ASSINATURA Júlio Cesar

EMENDA - 00027

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	117/2004-CN	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Propomos a criação de crédito Especial de R$ 14.000.000.00 na Rubrica

26 782 0230 5725 xxxx
Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Leste / BR 381 MG Trecho Antonio Dias - Nova Era

Desta forma propomos o cancelamento de R$ 7.000.000.00 na rubrica
26 782 0237 3768 0103 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-060 NO ESTADO DE GOIAS – TRECHO DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153/GO - GO 12.000.000

E R$ 7.000.000.00 na rubrica
26 782 0237 7542 0101 ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-060 NO DISTRITO FEDERAL – TRECHO BRASILIA - DIVISA DF/GO.....13.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Essa ação cuida da restauração e adequação de importante eixo rodoviário do Estado de Minas Gerais, objetivando o aumento da capacidade e da segurança para nos transportes rodoviários de passageiros e cargas, e da redução do elevado número de acidentes com retificação de pontos críticos.

Desta foram pleiteamos ao nobre relator atenção para o caso e ressaltamos o péssimo estado em que se encontra a rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Mauro Lopes	MG	PMDB

DATA	ASSINATURA
22/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00028

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	117/2004	1 DE 1

TEXTO

Inclua-se:

Ao plano de trabalho do Ministério dos Transportes, o seguinte sub-projeto;
- Eliminação de Pontos Críticos – No Estado do Mato Grosso.
- Funcional Programática: 26.782.0663.5394.0051
- Valor R$ 2.000.000,00

Cancelamento:

- Construção de Trecho Rodoviário na BR-080 no Estado de Goiás – Trecho Dois Iramos – Barro Alto Trecho Pavimentado (KM) 30
- Funcional Programática: 26.782.0237.11V7.0103
- Valor R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Relator:

O objetivo dessa emenda é criar condições para que o Ministério dos Transporte possa eliminar pontos críticos nas rodovias federais do Estado de Mato Grosso para melhorar o escoamento da safra e garantir uma maior segurança aos usuários das BRs.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1831	Deputado Welinton Fagundes	MT	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

:MENDA - 00029

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

'L 117/2004-CN

..lensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN – 117, DE 2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

JUSTIFICAÇAO

* **Acrescente-se** ao PLN – N.o 117, de 2004 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
Programa **Nome**
0230 Corredor Leste
Func: 26 782 Programática: 0230 3318 xxxx
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-352 no estado de Minas Gerais – Construção do trecho Abadia dos Dourados – Divisa de MG / GO
Modalidade: 90
IU: 0
Valor: R$ 14.000.000,00 (Quatorze milhões de Reais)

** **Cancele-se** no PLN – N.o 117, de 2004 – CN, a seguinte dotação orçamentária:
Programa **Nome**
0237 Corredor Araguaia - Tocantins
Func: 26 782 Programática: 0237 11V7 0103
Projetos: Construção de trechos rodoviários na BR-080 no estado de Goias – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto
Modalidade: 90
IU: 0 Fonte: 100
Valor: R$ 8.000.000,00 (Oito milhões de Reais)

Programa **Nome**
0237 Corredor Araguaia - Tocantins
Func: 26 782 Programática: 0237 3768 0103
Projetos: Adequação de trechos rodoviários na BR-060 no estado de Goias – Trecho Divisa DF/GO – Entrocamento BR-153/GO
Modalidade: 90
IU: 0 Fonte: 100
Valor: R$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Reais)

A construção da BR-352/MG irá reduzir a distância entre Belo Horizonte e Goiânia em 150km, ressaltamos ainda que devido ao lago da usina hidroelétrica de Três Ranchos, a única possibilidade de redução da distância entre estas duas importantes capitais é a BR-352/MG. Também devido à este lago a BR-352/MG é a única opção de ligação das seguintes rodovias troncais: BR-050/GO com BR-040/MG e BR-365/MG.

A BR-352/MG ligará a fronteira agrícola goiana com as grandes regiões produtoras de calcário e fosfato de Minas Gerais.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Jose Santana de Vasconcelos	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00030

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	117/2004 - ESP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0237.3768.0103
PROGRAMA/SUBTITULO:ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 060 NO ESTADO DE GOIÁS – TRECHO DIVISA DF/GO – ENTROCAMENTO BR 153/GO - GO
VALOR: R$ 12.000.000,00
FONTE 100

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.0230.7154.0004
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CONSTRUÇÃO DO TRECHO: ARAXÁ - PATOS DE MINAS
VALOR: R$ 12.000.000,00
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE ARAXÁ - PATOS DE MINAS, ENCONTRA-SE EM OBRAS. A SUPLEMENTAÇÃO PRERTENDIDA. TEM POR OBJETIVO A NÃO PARALISAÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS. DANDO CONTINUIDADE AOS INVESTIMENTOS JÁ EFETUADOS NO TRECHO.
A NÃO ALOCAÇÃO DE NOVOS RECURSOS, ENSEJARÁ NA PARALIZAÇÃO DAS OBRAS COM GRAVES PREJUÍZOS AO ERÁRIO
O SEGMENTO COMPREENDIDO ENTRE ARAXÁ E PATOS DE MINAS É DE GRANDE IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA E PLANALTO DE ARAXÁ, BEM COMO PARA TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS, JÁ QUE CRIA CORREDOR DE TRANSPORTES INTEGRADO AS BR'S 116, 251, 365 3 381, PROPORCIONANDO A LIGAÇAO PREFERENCIAL DAS REGOIÕES NORTE/NORDESTE COM SUL/SUDESTE DO PAÍS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1730	DEPUTADO ARACELY DE PAULA	MG	PL

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00031

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PL 117/2004	DE

TEXTO

Inclua-se o seguinte subtítulo:

Adequação de Travessia Urbana na BR-010 no Estado do Pará - No Município de Ulianópolis (Km 80,0 ao Km 83,18)

Acréscimo:
Funcional Programática. 26.782.0237.XXXX.XXXX
GND. 4
MOD. 40
ESF. F
RP. 2
VALOR: R$ 1.170.000,00
Cancelamento:
Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Distrito Federal – Trecho Brasília – Divisa DF/GO

Funcional Programática. 26.782.0237.7542.0101
GND. 4
MOD. 90
ESF. 1
VALOR: R$ 1.170.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ulianópolis, localizado na Região Sudeste do Estado do Pará, com uma população, segundo estimativas do censo 2000, em 20.495 habitantes, desenvolveu-se às margens da BR – 010, do segmento Km 80,0 ao Km 83,18, convivendo sua população com a violência ocorrida na Rodovia que ceifou a vida de inúmeros cidadãos, visto que inexistindo uma travessia urbana, a comunidade vê-se obrigada a trafegar pela BR.

A necessidade da obra, motivada pelos fatos acima expostos, obrigou a Administração Municipal a apresentar ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes- DENIT Projeto Executivo de 3,18 Km de Travessia Urbana que foi aprovado pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa/DENIT, através da Portaria 110/DPP, de 19 de Dezembro de 2002 e, publicado em 20 de Dezembro de 2002.

Caracterizado o trecho como Ponto Crítico, pela 2ª UNIT/DENIT e, considerando a existência de verba mesmo que insuficiente para este fim no referido Departamento, é que na qualidade de parlamentar integrante da bancada do Estado do Pará, conhecedor da importância de tal obra para a comunidade do município e da Região Sudeste que trafegam na Rodovia, pelos motivos citados solicito recursos para execução da obra de implantação de 3,18 Km de Travessia Urbana no trecho Div. MA/PA – Entre BR-316/PA, Subtrecho Entr. BR – 222(B)/PA-322(Dom Eliseu) – Entr. PA-125/263, Município de Ulianópolis/PA.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3491	JOSUÉ BENGTSON	PA	PTB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00032

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN Nº 0117-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONCLUSÃO DA BR - 426 - PIANCÓ/SANTANA DOS GARROTES/NOVA OLINDA, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 26.782.0237.11V7.0103
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO CONCLUSÃO DESSA BR, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA - 00033

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0117-2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - APOIO A CONCLUSÃO DA BR - 405 - SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/MARINOPOLIS, NO ESTADO DA PARAÍBA PB, NO VALOR DE R$ 7.000.000,00.

CANCELAMENTO:
UNIDADE: 39252
GND:4
FUNCIONAL PROGRAMATICA : 26.782.0237.11V7.0103
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 7.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO AO APRESENTAR ESTA EMENDA, CONTRIBUIR DE FORMA DECISIVA PARA O APOIO CONCLUSÃO DESSA BR, COM O OBJETIVO DE MELHORAR O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA..

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO WILSON SANTIAGO	PB	PMDB

DATA	ASSINATURA
19/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00034

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 117/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 117/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0230 – Corredor Leste
0230.1336 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 381, no Estado de Minas Gerais
0230.1336.xxxx – Contorno de Coronel Fabriciano
Mod. Aplicação = 90
R$ 10.000.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluída no mesmo PLN:

26782.0237.7542.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060, no Distrito Federal – Trecho Brasília – Divisa DF/GO – R$ 4.000.000,00
26782.0237.3768.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060, no Estado de Goiás – Trecho Divisa DF/GO – Entronc. BR153/GO – R$ 4.000.000,00
26782.0237.11V7.0103 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 080, no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto – R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O OGU2004 consignou R$8 milhões para Adequação de Trechos Rodoviários em Minas Gerais, dos quais foram empenhados R$ 3 milhões para o Contorno de Coronel Fabriciano, valor este insuficiente para assegurar a continuidade e conclusão desta importante obra, que já se encontra com mais de 80% dos serviços concluídos.

Os recursos que propomos através desta emenda, somados à previsão de recursos incluída na proposta orçamentária anual para 2005, serão suficientes à conclusão desta obra.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
23.5	Dr. José	MG	PT

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00035

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 117	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Emenda Modificativa:
Ao Anexo I do PL nº 117 de 2004-CN, adicionar a Funcional Programática: 26.782.0220.2841.0011 "Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Rondônia", no valor de R$5.000.000 (Cinco milhões), ESF. F, GND. 4, RP. 2, MOD. 90, IU. 0, FTE. 100.

Cancelamento:
Ao Anexo I do PL nº 117 de 2004-CN, cancelar, na Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103 "Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 No Estado de Goiás, o valor de R$5.000.000, POIO À URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – Estado de Rondônia", ESF. F, GND. 4, RP. 2, MOD. 90, IU. 0, FTE. 100.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem o objetivo de destinar recursos para atender as necessidades de melhorias da malha rodoviária do Estado de Rondônia, possibilitando maior segurança no transporte de pessoas e cargas. Nosso estado padece periodicamente com o mau estado das rodovias federais, que, apesar de atualmente estarem recebendo manutenção, não contam com recursos suficientes para atender as necessidades de conservação, principalmente na época das chuvas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
048	Dep EDUARDO VALVERDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00036

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	117/2004/CN	1 DE 1

TEXTO

Emenda Modificativa :
Ao Anexo I do PL nº 117 de 2004-CN adicionar a Funcional Programática : 26.782.0220.2841.0011 "Conservação Preventiva e Rotineira de Rodovias – No Estado de Rondônia", no valor de R$ 5.000.000 (cinco milhões) ESF.F; GND 4; RP 2 MOD 90; FTE 100.

Cancelamento:
Ao Anexo I do PL nº 117 de 2004-CN, cancelar na Funcional Programática 26.782.0237.3768.0103 "Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás, o valor de R$ 5.000.000 (cinco milhões), Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários – Estado de Rondônia" – ESF. F; GND 4; RP.2; MOD 90 ; FTE 100

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda objetiva a melhoria da malha viária em Rondônia, promovendo melhorias significativas no transporte de pessoas e cargas, com maior segurança.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora FATIMA CLEIDE	RO	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00037

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
	PL 117/2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

ACRESCENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.783.0229.1226.XXXX - Elaboração de Projeto Básico, Estudo de Viabilidade Técnico Econômica, e Estudo de Impacto Ambiental para Solução Logística para o Oeste Baiano (Ferrovia Bahia Oeste)
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0237.7542.0101
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A produção agrícola do Oeste Baiano registra um crescimento sem precedentes na história do Nordeste Brasileiro, este fantástico crescimento pode manter seu ritmo, duplicando a produção atual até 2010, quando se aproximará de 10 milhões de toneladas por ano.

A geração de renda e a criação de novos postos de trabalho, resultante deste grande potencial, acham-se contudo, ameaçadas de perder seu ritmo pela incapacidade das vias de transportes em permitir o escoamento da produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3291	MÁRIO NEGROMONTE	BA	PP
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00038

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2004	PÁGINA 01 DE 01

TEXTO

Incluir na Unidade Orçamentária 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT, a seguinte rubrica orçamentária:

26.782.0236.7420.xxxx - Contrução de Travessia Urbana na BR-163/MT em Guarantã do Norte - MT
Fonte: 100
GND: 4 - Investimento
Valor - 5.000.000,00

CANCELAMENTO

26.782.0237.11V7.0103 - Construção de Trechos Rodoviários na BR-080 no Estado de Goiás - Trecho Dois Irmãos - Barro Alto
Fonte: 100
GND: 4
Valor - 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa alocar recursos para a implantação de travessia urbana na BR-163/MT, na cidade de Guarantã do Norte-MT, no intuito de evitar acidentes por acumulo de trafego pesado que trafega no município.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Senadora Serys Slhessarenko	MT	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00039

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 117/2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

ACRESCENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.783.0229.1226.XXXX - Implantação da Ferrovia Bahia - Oeste.
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0237.11V7.0103
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A produção agrícola do Oeste Baiano registra um crescimento sem precedentes na história do Nordeste Brasileiro, este fantástico crescimento pode manter seu ritmo, duplicando a produção atual até 2010, quando se aproximará de 10 milhões de toneladas por ano.

A geração de renda e a criação de novos postos de trabalho, resultante deste grande potencial, acham-se contudo, ameaçadas de perder seu ritmo pela incapacidade das vias de transportes em permitir o escoamento da produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3239	JOÃO LEÃO	BA	PL
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00040

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 117/2004	PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0235.7624.XXXX
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviários na BR-101 no Estado de Alagoas – Entroncamento da BR 101 com AL 220 - Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL
Valor: R$ 700.000.00
GND: 4 - Modalidade: 99

CANCELAMENTO

Órgão:39.000 – Ministério dos Transportes
Unidade: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0231.3768.0103
Projeto: Adequação de Trechos Rodoviarios na BR-060 no Estado de Goías – Trecho Divisa DF/GO
Valor: R$ 700.000.00
GND: 4 - Modalidade: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa alocar recursos para a adequação da BR 101 com a AL 220 - Trecho São Miguel dos Campos/Barra de São Miguel-AL, com a finalidade de construção de obras e serviços do entroncamento (giradouro) visando eliminar o alto índice de acidentes com óbito verificados na área mencionada.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1312	ROGÉRIO TEÓFILO	AL	PPS

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00041

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 117/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se ao PLN 117/2004 (especial) a seguinte dotação orçamentária:

0230 – Corredor Leste
0230.xxxx – Adequação de Trechos Rodoviários na BR153, no Estado de Minas Gerais
0230.xxxx.xxxx – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 153, no Estado de Minas Gerais – Trecho Div. GO/MG – Entroncamento BR 365/MG (Lote 2)
Mod. Aplicação = 90
R$ 10.000.000,00

Cancelem-se parcialmente as seguintes dotações incluída no mesmo PLN:

26782.0237.7542.0101 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060, no Distrito Federal – Trecho Brasília – Divisa DF/GO – R$ 4.000.000,00
26782.0237.3768.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060, no Estado de Goiás – Trecho Divisa DF/GO – Entronc. BR153/GO – R$ 4.000.000,00
26782.0237.11V7.0103 – Construção de Trechos Rodoviários na BR 080, no Estado de Goiás – Trecho Dois Irmãos – Barro Alto – R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A BR-153 em Minas Gerais, constitui-se importante corredor rodoviário, atendendo à ligação entre a região centro oeste e o Estado de São Paulo. Cabe observar, que o elevado transito de veículos pesados, devido ao considerável acréscimo da produção agropecuária na região centro oeste e no Triangulo Mineiro, levou o Ministério dos Transportes a realizar a adequação desta rodovia no trecho: Goiânia - Divisa GO/MG, cujas obras foram contempladas no OGU 2004. O trecho em questão é a continuidade do acima descrito, que se não executado, tornar-se-a em gargalo da ligação São Paulo – Centro Oeste.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	[illegible]	[illegible]	[illegible]

DATA	ASSINATURA
23/11/2004	

EMENDA - 00042

EMENDA A CRÉDITO ADICION

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 117/2004 - CN	1 DE 1

TEXTO:

ACRESCENTAR na UO 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, o seguinte:
Funcional Programática: 26.783.0229.1226.XXXX - Elaboração de Projeto Básico, Estudo de Viabilidade Técnico Econômica, e Estudo de Impacto Ambiental para Solução Logística para o Oeste Baiano (Ferrovia Bahia Oeste)
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

CANCELAMENTO
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
GND: 4
Modalidade: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO:

A produção agrícola do Oeste Baiano registra um crescimento sem precedentes na história do Nordeste Brasileiro, este fantástico crescimento pode manter seu ritmo, duplicando a produção atual até 2010, quando se aproximará de 10 milhões de toneladas por ano.

A geração de renda e a criação de novos postos de trabalho, resultante deste grande potencial, acham-se contudo, ameaçadas de perder seu ritmo pela incapacidade das vias de transportes em permitir o escoamento da produção.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3438	COLBERT MARTINS	BA	PPS
DATA	ASSINATURA		

EMENDA - 00043

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	117/2004	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se onde couber no Anexo I - CRÉDITO ESPECIAL - da Unidade 39252 - Departamento Nacional de Infra - Estrutura de Transportes - DNIT - Programa de Trabalho 0237 (CORREDOR ARAGUAIA TOCANTINS) - o seguinte subprojeto subatividade:

SUPLEMENTAÇÃO
Subprojeto/Subatividade: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ
Fonte: 111 - GND 04 - Investimentos - Valor: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

CANCELAMENTOS.
Subprojeto/Subatividade: Construção Trecho Rodoviário na BR 080 no Estado de Goiás - Trecho Dois Irmãos - Barro Alto.
Fonte 100 - Valor R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)

Subprojeto/Subatividade: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás - trecho Divisa DF/TO - Entroncamento BR 153/GO-GO / Entroncamento BR 153/GO-GO
Fonte 100 - Valor R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda ao Projeto de Lei n.º 117/2004 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões), para os fins que especifica", visa a obtenção de recursos financeiros para serem apicados na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, objetivando o desenvolvimento da Região Norte, sobretudo o estado do Pará, estimulando investimentos e, ao mesmo tempo, criando soluções, equacionando problemas e situações críticas do setor protuário paraense

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	RAIMUNDO SANTOS	PA	PL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00044

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 117/2004	01 DE 01

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE/ DENIT. 39101

ACRÉSCIMO:
UO: 39101

CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS E CORREDOR NORDESTE: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO COCÓ E ACESSO DE LIGAÇÃO A CE-040
GND 4
MOD. 40
R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39101
VALOR: 5.000.000,00
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.782.0237.7542.0101

JUSTIFICAÇÃO

OBRA DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A CONCLUSÃO DO ANEL RODOVIÁRIO DE FORTALEZA. PNV 116/202/030, QUE SERVE DE ESCOAMNETO DO TRÂNSITO DA CAPITAL E DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00045

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	117/2004 - ESP	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39.000/39.252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0237.3768.0103**
PROGRAMA/SUBTITULO:ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 060 NO ESTADO DE GOIÁS – TRECHO DIVISA DF/GO – ENTROCAMENTO BR 153/GO - GO
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7154.0006**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 146 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 5.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

TRATA-SE DA RODOVIA BR 146/MG , NO SEGMENTO COMPREEENDIDO ENTRE PASSOS E BOM JESUS DA PENHA. AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO ENCONTRAM-SE PARALISADAS, DEVENDO SER REINICIADAS IMEDIATAMENTE, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE ATRAVÉS DO ACORDÃO 1846/2003, DETERMINOU AO DNIT A FINALIZAÇÃO DO CONTRATO EM VIGOR, BEM COMO A LICITAÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES.
OS RECURSOS SÃO NECESSÁRIOS À FINALIZAÇÃO DA OBRA ORA EM EXECUÇÃO, ASSIM COMO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS A SUA CONTINUIDADE ATÉ O ENTROCAMENTO COM A BR 491 EM GUAXUPÉ
NÃO OBSTANTE A DESCISÃO DO TCU, O SEGMENTO EM QUESTÃO É DE ENORME IMPORTANCIA PARA ECONOMIA DA REGIÃO CORTADA PELA RODOVIA, BEM COMO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS. AO LONGO DESTE SEGMENTO, SITUAM-SE VASTAS LAVOURAS DE CAFÉ, SENDO A REGIÃO UM DOS MAIORES PRODUTORES NACIONAIS DAQUELE PRODUTO, TAMBÉM ESTÁ LOCALIZADO EM SUA AREA DE ABRANGENCIA AS MAIORES COOPERATIVAS DE CAFEICULTORES DO BRASIL.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00046

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	117/2004 (CN)	01 DE 01

TEXTO

Acresça-se ao seguinte subtítulo o valor proposto:

26.783.0230.7146.XXXX – Construção de Contornos Ferroviários no Estado de Minas Gerais – Construção do Contorno Ferroviário de Juiz de Fora/MG
Valor: R$ 5.000.000,00

GND: 4
M.A.: 90
FTE: 100

Cancelamento:

26.782.0237.3768.0103 – Adequação de Trechos Rodoviários na BR-060 no Estado de Goiás – Trecho Divisa DF/GO – Entroncamento BR-153/GO - GO
Valor: R$ 5.000.000,00

GND: 4
M.A.: 90
FTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa a implantação do Contorno Ferroviário do município de Juiz de Fora/MG, promovendo a melhoria do tráfego nas vias de trânsito da cidade.

A obra, ora pleiteada, será determinante na diminuição nos índices de mortalidade por acidentes envolvendo trens com pedestres e automóveis.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Júlio Delgado	MG	PPS

DATA 24/11/2004

ASSINATURA

EMENDA - 00047

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	117/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Adequação e Melhoramentos no Contorno de Varginha – MG
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O contorno rodoviário de Varginha, obra já iniciada, facilitará o acesso rodoviários a diversos municípios do Sul de Minas Gerais, região estritamente agrícola, especialmente no que diz respeito à safra cafeeira, além de evitar o risco de acidentes aqueles que ali trafegam, por ser elevado o trafego no local.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ODAIR	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00048

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	117/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Recuperação de trecho da rodovia BR 369 – Trecho Alfenas/MG a BR 265
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Este trecho de restauração encontra-se em péssimo estado de conservação e é de caráter urgente a recuperação para garantir a trafegabilidade da rodovia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ODAIR	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00049

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	117/2004	1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0232.XXXX.xxxx
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário de Dourados – Perimetral Norte - MS
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda que destina recursos para a construção de Contorno Rodoviário que aliviará a fluxo de caminhões de grande porte na área urbana da cidade de Dourados e reduzirá o número de acidentes envolvendo a população da cidade.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado João Grandão	MS	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00050

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NUMERO 117/2004	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Recuperação da Pavimentação do Anel Rodoviário de Belo Horizonte – MG
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para a restauração da pavimentação da pista do anel rodoviário de Belo Horizonte, a qual encontra-se em condições extremamente precária. Esta rodovia tem apresentado alto volume de tráfego, alto índice de acidentes e de atropelamentos, visto que esse trecho serve de ligação entre as Rodovias BR 040, BR 262 e BR 381.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Leonardo Mattos	MG	PV

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00051

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	117/2004	01 DE 01

TEXTO

CANCELAMENTO:

ORGÃO/UNIDADE: 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0237.11V7.0103**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO NA BR 080 NO ESTADO DE GOIÁS
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

SUPLEMENTAÇÃO:

ORGÃO/UNIDADE. 39000/39252
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **26.782.0230.7152.0004**
PROGRAMA/SUBTITULO: CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 265 NO ESTADO DE MINAS GERAIS
VALOR: **R$ 10.000.000,00**

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa permitir que a BR 265 possa contar com recursos suficientes para continuação de obras que intensificarão o desenvolvimento de importante área de nosso País.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3155	CARLOS MELLES	MG	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00052

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2004	PAGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar no Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes o seguinte subtítulo:

SUPLEMENTAÇÃO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
Funcional Programática: 26.782.0230.XXXX.xxxx
Subtítulo: Construção de Contorno Rodoviário do Vale do Aço – BR 381 – no Estado de Minas Gerais
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000.00

CANCELAMENTO:
UO: 39.252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Funcional Programática: 26.782.0237.3768.0103
Subtítulo: Adequação de Trechos Rodoviários na BR 060 no Estado de Goiás
GND: 4
Modalidade de aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R$ 5.000.000.00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina recursos para a construção/adequação de obra de Contorno Rodoviário no Município de Coronel Fabriciano, Timóteo e Ipatinga, no estado de Minas Gerais. Esta obra é de extrema importância uma vez que permitirá o devido equacionamento do alto volume de tráfego de veículos na BR 381 no trecho próximo àquele município.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Dep. Eduardo Rose	MG	PT

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00053

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PL Nº 117, DE 2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se ao PL nº 117, de 2004-CN a seguinte emenda.

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0229.107Q.0101
Subtítulo: Construção de trechos rodoviários na BR-116 no Estado da Bahia Trecho Euclides da Cunha - Ibó
Modalidade de aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 25.000.000,00

CANCELAMENTO

OU: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0237.11V7.0103
Subtítulo: Construção de trecho rodoviário na BR-080 no Estado de Goiás
Modalidade de Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: 25.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta emenda, suplementar a dotação orçamentaria para construção de trechos rodoviarios na BR-116 no Estado da Bahia – Trecho Euclides da Cunha – Ibó

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00054

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PL Nº 117, DE 2004-CN	01 DE 01

TEXTO

Suplemente-se ao PL nº 117, de 2004-CN a seguinte emenda.

SUPLEMENTAÇÃO

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0220.2834.0029
Subtítulo: Restauração de Rodovias Federais no Estado da Bahia
Modalidade de aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: R$ 3.500.000,00

CANCELAMENTO

OU: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT
Funcional: 26.782.0237.7542
Subtítulo: Adequação de trechos rodoviarios na BR 060, no Distrito Federal
Modalidade de Aplicação: 90
GND: 4
Fonte: 100
Valor: 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Pretende-se com esta emenda, suplementar a dotação orçamentaria para restauração de rodovias no Estado da Bahia

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
202	Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA	BA	PFL

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00055

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PAGINA
	PLN Nº 0117/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0237.11VT.0103
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. AGINDO ASSIM, ESTAMOS CONTRIBUINDO DE FORMA DECISIVA PARA O DESENVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA - 00056

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PL 117/2004-CN
Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	AGINA
	PLN N° 117/2004 - CN	01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

SUPLEMENTAÇÃO: RESTAURAÇÃO DE DE RODOVIAS FEDERAIS,ITARANA/AFONSO CLAUDIO NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.
ÓRGÃO:39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0230.XXXX
GND: 4
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ÓRGÃO: 39252
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0023
GND: 4
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO CARENTE QUE HABITA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	

EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

EMENDA - 00057

PL 117/2004-CN

Mensagem 242/2004 - CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI: PLN Nº 0117/2004 - CN	PAGINA: 01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PRESENTE PROJETO DE LEI:

APOIO A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. NO VALOR DE R$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:
ORGÃO: 39252
GND: 4
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0237.11VT.0103
MODALIDADE DE APLIACAÇÃO: 90
VALOR R$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, AJUDAR A POPULAÇÃO QUE NECESSITA DE OBRAS DE INTERESSE SOCIAL, NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO. AGINDO ASSIM, ESTAREMOS CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

CODIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADA ROSE DE FREITAS	ES	PMDB

DATA	ASSINATURA
24/11/2004	



EDIÇÃO DE HOJE: 856 PÁGINAS